

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DAS MISSOES - RS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

DECLARAÇÕES

A empresa **ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 06.136.424/0001-64, sediada na Rua G nº91 Distrito Industrial Norte do Município de Vila Maria-RS, telefone (54) 3359-2398, endereço eletrônico juridico@ecoverde.eco.br, por intermédio de seu administrador legal Sr. Ricardo Sartori Vedana, portador da carteira de identidade RG nº 7101223712 e do CPF nº 013.153.780-60, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Cumpre com os requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei.

- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitação da Previdência Social, prevista em lei e em outras normas específicas.

- que a proposta econômica compreendem a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Vila Maria, 16 de junho de 2024.

Eco Verde Prestações de Serviços Ltda
Ricardo Sartori Vedana
CPF: 013.153.780-60 e RG:7101223712
Administrador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/0BA2-9118-76BE-6990> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0BA2-9118-76BE-6990



Hash do Documento

ABA10CFBD35C7031A3E94AE953A7B1853DD5A82FE97316673E0900552BE3A770

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/06/2024 é(são) :

☒ Ricardo Sartori Vedana - 013.153.780-60 em 16/06/2024 21:58 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Sun Jun 16 2024 21:58:45 GMT-0300 (-03)

Geolocation Location not shared by user.

IP 177.137.4.141

Hash Evidências:

34B66BD19BFD7429C336EB61FBE1FD7A61AF3B4D48989D389A3636F4DC23D4BA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS - RS

PROTOCOLO
DATA: 30/05/2022

JUCISRS - SEDE

SEDE - JUCISRS



22/073.761-4

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
01	902	939	DETERMINAÇÃO JUDICIAL PARA O AFASTAMENTO DO SR. JOSIEL AUGUSTO RIZZOTTO DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA, COM A NOMEAÇÃO DO SR. RICARDO SARTORI, PARA O CARGO.

DESPACHO/DECISÃO

PROCESSO Nº: 5002883-65.2022.8.21.0109/RS

VARA: 1ª VARA JUDICIAL

COMARCA: MARAU

JUIZ(A): MARGOT CRITINA AGOSTIN

N I R E

4	3	2	0	5	2	4	4	2	8	4
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

EMPRESA: ECO VERDE PRESTACAO SERVICOS DE COLETA DE LIXO LTDA

CNPJ: 06.136.424/0001-64

SEDE: VILA MARIA/RS

JucisRS. Avenida Júlio de Castilhos 120, Centro - Porto Alegre RS. CEP 90030-130.

Fones: Geral - (51) 3216-7500 Gabinete 3216-7555.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8306028 em 31/05/2022 da Empresa ECO VERDE PRESTACAO SERVICOS DE COLETA DE LIXO LTDA, CNPJ 06136424000164 e protocolo 220737614 - 30/05/2022. Autenticação: 2AFF7DDA95B356AC3937A893E7B45E3D54DC3BA0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C221002511343 e o código de segurança fHiT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



22/073.760-6



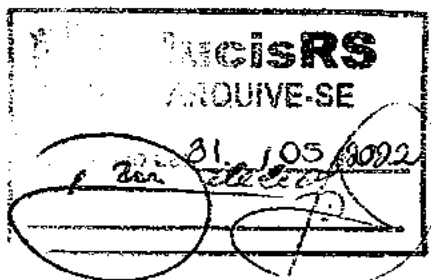
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Judicial da Comarca de Marau

Rua Trineu Ferlin, 1098 - Bairro: Cidade Alta - CEP: 99150000 - Fone: (54) 3342-1011 - Email: frmarau1vjud@tjrs.jus.br

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 5002883-65.2022.8.21.0109/RS**AUTOR: RICARDO SARTORI VEDANA****RÉU: JOSIEL AUGUSTO RIZZOTTO****DESPACHO/DECISÃO****Vistos.**

RICARDO SARTORI VEDANA ajuizou "AÇÃO ORDINÁRIA DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA" em face de JOSIEL AUGUSTO RIZZOTTO. Narra a inicial que, em 30/08/17, por meio de cessão onerosa de cotas, o autor adquiriu 85% do capital social da empresa Eco Verde, pagando, no ato, ao réu Josiel a importância de R\$ 934.500,00 e ao sócio Tales Alex Costa, o valor de R\$ 10.500,00. A partir disso, procedeu-se na exclusão do sócio Tales do quadro societário; e, na administração conjunta da empresa pelas partes. Para tanto, o réu outorgou procuração para o autor, ficando a cargo daquele apenas firmar documentos que exigissem presença do administrador social. Em 2022, o réu manifestou intenção de alienar o saldo de sua participação societária, correspondente a 15% do capital social. Porém, além do pagamento das cotas, exigiu valores pela compra de imóveis e honorários advocatícios, o que totalizaria em R\$ 2.500.000,00. Em razão do evidente abuso no preço, o autor negou-se a adquirir as cotas do réu. Por consequência, o réu passou a criar embaraços na administração conjunta da sociedade. Para tanto, não providenciou a confecção do E-CNPJ (necessário ao cumprimento de obrigações tributárias); negou-se a assinar aditivos de contratos licitatórios em andamento e a alteração do contrato social da empresa (a fim de formalizar a cessão de cotas para o autor); cancelou a emissão de notas fiscais eletrônicas (necessárias para o pagamento do salário dos funcionários); não firmou o novo contrato social na Junta Comercial; entre outros. Discorreu sobre a importância de o réu assinar a alteração contratual, ou de sua assinatura ser suprida por decisão judicial. Do contrário, ocorrerá a interrupção na coleta de lixo em inúmeros municípios do estado.

Em sede de tutela de urgência, pugnou o afastamento do réu da administração da empresa Eco Verde Prestação de Serviços de Coleta de Lixo Ltda., com nomeação do autor como administrador isolado, até decisão final; que seja determinado o bloqueio da participação de 882.000 quotas da empresa Eco Verde Prestação de Serviços de Coleta de Lixo Ltda. de titularidade do autor, para que não sejam transferidas a terceiro, pelo réu; seja oficiada à Junta Comercial do RS que promova as alterações cadastrais necessárias, bem como o bloqueio das cotas pertencentes ao demandante; a tramitação do processo em segredo de justiça; o deferimento do parcelamento das custas em 6 parcelas. Por fim, requereu o reconhecimento do inadimplemento do réu no cumprimento da obrigação de assinar a alteração societária, bem como seja determinado o registro da alteração contratual, no órgão de comércio, independente da assinatura eletrônica do réu. Juntos documentos (Evento 1, INIC1).



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8306028 em 31/05/2022 da Empresa ECO VERDE PRESTACAO SERVICOS DE COLETA DE LIXO LTDA, CNPJ 06136424000164 e protocolo 220737614 - 30/05/2022. Autenticação: 2AFF7DDA95B356AC3937A893E7B45E3D54DC3BA0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C221002511343 e o código de segurança fHiT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

BREVE RELATO. DECIDO.

DA TUTELA D URGÊNCIA:

Cumpra ao autor atender aos pressupostos necessários ao deferimento do pedido da tutela provisória previstos no art. 300 do Código de Processo Civil, materializados na probabilidade do direito e no perigo de dano ou no risco ao resultado útil do processo.

Conforme os magistérios de Nelson Nery Júnior e Rosa Maria Andrade Nery (in Código de Processo Civil Comentado, RT, 16ª ed., pp. 930/931), “duas situações distintas e não cumulativas entre si, ensejam a tutela de urgência. A primeira hipótese autorizadora é o periculum in mora, segundo expressa disposição do CPC (...). Esse perigo, como requisito para a concessão da tutela de urgência, é o mesmo elemento de risco que era exigido, no sistema do CPC/1973, para a concessão de qualquer medida cautelar ou em alguns casos de antecipação de tutela”.

Acrescentam os doutrinadores que “também é preciso que a parte comprove a existência da plausibilidade do direito por ela afirmado (fumus boni iuris). Assim, a tutela de urgência visa assegurar a eficácia do processo de conhecimento (...)”.

No caso, o autor requereu, em sede de tutela de urgência, o afastamento imediato do réu da administração da sociedade, destituindo-o de todos os poderes conferidos em Contrato Social, nomeando o autor como administrador, até o julgamento final do mérito da demanda; que seja determinado o bloqueio da participação de 882.000 quotas da empresa Eco Verde Prestação de Serviços de Coleta de Lixo Ltda. de titularidade do autor, para que não sejam transferidas a terceiro, pelo réu; seja oficiada à Junta Comercial do RS que promova as alterações cadastrais necessárias, bem como o bloqueio das cotas pertencentes ao demandante;

De fato, há previsão legislativa acerca da possibilidade de exclusão judicial de sócio por falta grave, desde que por iniciativa da maioria dos demais sócios. É o que dispõe o *caput* do artigo 1.030 do Código Civil, *in verbis*:

Art. 1.030. Ressalvado o disposto no art. 1.004 e seu parágrafo único, pode o sócio ser excluído judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou, ainda, por incapacidade superveniente.

E, em acréscimo:

Art. 1.085. Ressalvado o disposto no art. 1.030, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa.

Parágrafo único. Ressalvado o caso em que haja apenas dois sócios na sociedade, a exclusão de um sócio somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Acerca dos motivos ensejadores da exclusão de sócio, majoritário ou minoritário, transcrevo a seguinte doutrina Paulo Sérgio Restiffo:

A expulsão ou exclusão de sócio, minoritário ou majoritário, por justa causa, é motivo para a dissolução parcial da sociedade. Na sociedade limitada, o sócio pode ser expulso ou excluído nas seguintes hipóteses: (i) descumprimento dos deveres de sócio (expulsão-



sanção); (ii) liquidação da quota a pedido de credor; (iii) falência; e (iv) declaração de incapacidade. O primeiro caso seria espécie de expulsão-sanção; e os demais, modalidades de expulsão não sancionadora. O descumprimento dos deveres sociais pelo sócio, seja perante a própria sociedade, seja perante os demais sócios, enseja o desfazimento dos vínculos societários, isso em relação às sociedades contratuais.

Na realidade, está-se diante de um ato jurídico muito comum: a rescisão do contrato por culpa de uma das partes.

Desse modo, consoante esse autor, "como qualquer outro contratante, o sócio da limitada que descumpra as obrigações contratadas dá ensejo à rescisão do contrato".

A expulsão de sócio deve decorrer de ato culposo por ele praticado, pois, do contrário, sem fundamento, a maioria societária não pode, discricionariamente, excluí-lo, salvo de forma amigável. Sobre a possibilidade de exclusão de sócio majoritário, trago os seguintes precedentes do colendo STJ:

RECURSO ESPECIAL. DIREITO SOCIETÁRIO. AÇÃO DE DISSOLUÇÃO PARCIAL DE SOCIEDADE. NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. NÃO OCORRÊNCIA. CERCEAMENTO DE DEFESA. INEXISTÊNCIA. SÓCIO MAJORITÁRIO. PRÁTICA DE FALTA GRAVE. EXCLUSÃO. ART. 1.030 DO CÓDIGO CIVIL DE 2002. SÓCIOS MINORITÁRIOS. INICIATIVA. POSSIBILIDADE. 1. Controvérsia limitada a definir se é possível a exclusão judicial de sócio majoritário de sociedade limitada por falta grave no cumprimento de suas obrigações, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios. 2. Nos termos do Enunciado nº 216/CJF, aprovado na III Jornada de Direito Civil, o quórum de deliberação previsto no art. 1.030 do Código Civil de 2002 é de maioria absoluta do capital representado pelas quotas dos demais sócios. 3. Na apuração da maioria absoluta do capital social para fins de exclusão judicial de sócio de sociedade limitada, consideram-se apenas as quotas dos demais sócios, excluídas aquelas pertencentes ao sócio que se pretende excluir; não incidindo a condicionante prevista no art. 1.085 do Código Civil de 2002, somente aplicável na hipótese de exclusão extrajudicial de sócio por deliberação da maioria representativa de mais da metade do capital social, mediante alteração do contrato social. 4. Recurso especial não provido. (REsp 1653421/MG, Rel. Ministro RICARDO VILLAS BÓAS CUEVA, TERCEIRA TURMA, julgado em 10/10/2017, DJe 13/11/2017) (Grifei)

PROCESSUAL CIVIL. COMERCIAL. AÇÃO DE DISSOLUÇÃO PARCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA. CITAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA. DESNECESSIDADE. PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS SÓCIOS. ALEGAÇÃO DE OFENSA A DISPOSITIVOS DE LEI FEDERAL. AUSÊNCIA DE PREQUESTIONAMENTO. INCIDÊNCIA DAS SÚMULAS N. 282 e 356/STF. EXCLUSÃO DO SÓCIO MAJORITÁRIO. POSSIBILIDADE NO CASO CONCRETO. PRINCÍPIO DA PRESERVAÇÃO DA EMPRESA. TEORIA DO FATO CONSUMADO. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE. 1. Na ação de dissolução parcial de sociedade limitada, é desnecessária a citação da pessoa jurídica se todos os que participam do quadro social integram a lide. 2. A ausência de prequestionamento nas instâncias ordinárias inviabiliza o conhecimento de recurso especial fundado em violação de lei federal. Incidência das Súmulas n. 282 e 356/STF. 3. Em circunstâncias excepcionais, é possível a exclusão do sócio majoritário a pedido de minoritário, a fim de prestigiar o princípio da preservação da empresa. Teoria do fato consumado que se adota como fundamento para manter o sócio minoritário no quadro societário. 4. Não se conhece de recurso especial por violação dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, naturalmente vagos e imprecisos. Somente quando os princípios jurídicos se apresentam como norma de direito positivo é que se abre espaço para o conhecimento do recurso constitucional fundamentado na violação da lei que os abriga. 5. Recursos especiais não conhecidos. (REsp 1121530/RN, Rel. Ministro MARCO BUZZI, QUARTA TURMA, julgado em 13/09/2011, DJe 26/04/2012)



Cumpra consignar que a exclusão de sócio em razão da prática de falta grave tem por objetivo a tutela dos interesses da própria sociedade, e não de um interesse particular de sócio em detrimento do outro. Logo, desde que presente a falta grave no cumprimento das obrigações perante a sociedade, possível a exclusão judicial de sócio, independentemente de ser ele minoritário ou majoritário.

No caso, há **probabilidade do direito alegado**, a demonstrar que o réu, na condição de administrador da empresa Eco verde Ltda., pode ter praticado falta grave no cumprimento das obrigações perante a sociedade, o que acarretará prejuízos não só aos funcionários, mas para vários municípios que dependem do serviço essencial de recolhimento de lixo prestado pela sociedade.

Não há dúvidas que o autor passou a ser sócio da empresa em 2017, integralizando 85% do capital social, conforme alteração do contrato social devidamente assinada, acostada ao Evento 1, CONTR10; também, é certo que o autor quitou a cessão onerosa das cotas sociais aos cedentes: réu e Talcs Alex, pois o próprio pacto serve de recibo, consoante cláusula III.

Ainda, de acordo com a cláusula IV (Evento 1, CONTR10), a administração da sociedade deveria ser feita de forma conjunta por autor e réu. No entanto, conforme prova dos autos, há indícios de que o réu está obstando atos de administração do autor e, isso em prejuízo da sociedade.

Com efeito, consoante demonstrado: a) no documento do Evento 1, DECL47, não foi formalizado o certificado digital da empresa, embora necessário para fins fiscais; b) há notificação do Município de Roca Sales, solicitando esclarecimentos acerca da informação de que o sócio administrador, ora réu, não mais representa a sociedade (Evento 1, OFIC48); c) ainda mais grave, em 13/05/22, o réu firmou ofício solicitando o cancelamento da emissão de notas fiscais eletrônicas (Evento 1, OFIC49), o que, consoante informado pelo autor, acarretará o não pagamento dos funcionários.

Por fim, o autor notificou o réu solicitando o cancelamento dos atos lesivos realizados em prejuízo da empresa; bem como, a formalização da alteração do contrato social (Evento 1, NOT54, Evento 1, NOT58 e Evento 1, NOT57). No entanto, não há notícias de que o pedido tenha sido atendido.

O **perigo de dano**, por sua vez, decorre da continuidade dos atos lesivos acima narrados, tendo em vista a possibilidade de interrupção na prestação de serviço essencial a vários municípios, ante a obstrução na emissão de notas fiscais (conforme demonstram os contratos anexados no Evento 1, CONTR15 a 44).

Por esta razão, deve ser atendido o pedido de afastamento temporário do réu da condição de administrador da sociedade, com a nomeação do autor como administrador provisório da empresa, até prolação de sentença. Ainda, não há óbice ao pedido de bloqueio das 882.000 cotas sociais pertencentes ao autor.

DA EMENDA À INICIAL:

Em sede de pedido final, o autor requereu "reconhecimento do inadimplemento do réu no cumprimento da obrigação de assinar a alteração societária, bem como seja determinado o registro da alteração contratual, no órgão de comércio, independente da assinatura eletrônica do réu".

Porém, no decorrer da inicial, embasou a causa de pedir em obrigação de fazer



contratual. Nesse sentido, seguem trechos da inicial:

[...] Neste contexto, o demandante se vê obrigado a ingressar com a presente ação judicial, única medida capaz de suprir a falta de assinatura do demandado no documento de alteração societária e ainda lhe garantir a administração isolada para execução dos atos de gestão necessários ao regular funcionamento da empresa. A ação se faz necessária pois somente após o devido registro da alteração contratual na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul é que poderá o demandante convocar reunião de sócios para deliberar sobre a nova administração ou mesmo sobre uma possível exclusão do demandado do quadro social da empresa Eco Verde em razão das faltas graves que têm sido por ele cometidas[...]. Não resta dúvida, assim, que o demandado se encontra em mora, ex vi da regra do artigo 387, parágrafo único da Lei Civil, viabilizando a adoção das medidas tendentes ao adimplemento da obrigação de fazer previstas nos artigos 815 e seguintes do Código de Processo Civil.[...] o requerer por meio desta medida seja determinado por este MM. Juízo à Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul que proceda ao registro de alteração contratual com a transferência da participação social estabelecida, qual seja, 84% das quotas do demandado ao demandante, o que lhe conferirá um total de 85% do capital social da 9 Eco Verde, exclusivamente com a assinatura deste último e do sócio retirante Tales Alex Dacosta. [...] Assim, ao menos que, citado, o demandado opte por satisfazer a obrigação, reconhecendo a procedência do pedido, deverá o pleito ser acolhido, para que, mediante determinação judicial, seja suprida a falta de assinatura do demandado e determinado o registro da alteração contratual no Órgão Registral de Empresas, com o ingresso do demandante a partir da aquisição de 84% da participação do demandado no total do capital social e ingresso na administração da Eco Verde.

Tendo em vista essa aparente controvérsia entre pedido e causa do pedir, deve o autor esclarecer, observando as disposições do art. 329 CPC, se pretende: a) obrigação de fazer para impelir o réu a formalizar a alteração contratual perante a Junta Comercial (permanecendo ele como sócio da sociedade); b) seja determinada a substituição da assinatura do réu por ordem judicial (com ou sem exclusão do sócio da empresa); c) ou meramente a declaração do inadimplemento contratual.

DO PARCELAMENTO DAS CUSTAS

De acordo com o §6 do art.98 do CPC

"A pessoa natural ou jurídica, brasileira ou estrangeira, com insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios tem direito à gratuidade da justiça, na forma da lei.[...] § 6º Conforme o caso, o juiz poderá conceder direito ao parcelamento de despesas processuais que o beneficiário tiver de adiantar no curso do procedimento."

O autor não acostou nos autos provas da sua capacidade financeira. Apenas, o fez em relação a empresa da qual é sócio.

Não obstante isso, considerando que o autor é sócio majoritário da empresa e, apesar desta não integrar a lide, é de interesse da pessoa jurídica que a ação foi intentada, defiro o pedido de parcelamento das custas iniciais em 6 parcelas.

Por tais razões, defiro o pedido de tutela de urgência, para

a) determinar o afastamento do réu da administração da empresa Eco Verde Prestação de Serviços de Coleta de Lixo Ltda., nomeando o autor como administrador isolado, até decisão final;



b) determino o bloqueio da participação de 882.000 quotas da empresa Eco Verde Prestação de Serviços de Coleta de Lixo Ltda., de titularidade do autor;

Oficie-se à Junta Comercial do RS.

c) determino a emenda à inicial, no prazo de 05 dias, conforme fundamentação supra.

Cumprida a liminar, cite-se a parte ré para, querendo, apresentar contestação no prazo de 15 dias, contados da juntada do mandado ou aviso de recebimento da carta aos autos (art. 231, I e II, do CPC). Não havendo contestação no prazo supra, a parte ré será considerada revel e presumidas verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora na inicial, cuja cópia deverá instruir o mandado/carta de citação.

Dil. Legais.

Documento assinado eletronicamente por MARGOT CRISTINA AGOSTINI, Juíza de Direito, em 27/5/2022, às 17:44:9, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1.juiz.rs.gov.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador 10019680356v24 e o código CRC 80305ed7.

5002883-65.2022.8.21.0109

10019680356.V24



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8306028 em 31/05/2022 da Empresa ECO VERDE PRESTACAO SERVICOS DE COLETA DE LIXO LTDA, CNPJ 06136424000164 e protocolo 220737614 - 30/05/2022. Autenticação: 2AFF7DDA95B356AC3937A893E7B45E3D54DC3BA0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C221002511343 e o código de segurança fHiT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Judicial da Comarca de Marau

Rua Iriúcu Ferlin, 1098 - Bairro: Cidade Alta - CEP: 99150000 - Fone: (54) 3342-1011 - Email: frmarau1vjud@tjrs.jus.br

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 5002883-65.2022.8.21.0109/RS

Tipo de Ação: Mora

AUTOR: RICARDO SARTORI VEDANA

RÉU: JOSIEL AUGUSTO RIZZOTTO

Local: Marau

Data: 27/05/2022

MANDADO DE CITAÇÃO

Mandado Nº: 10019718649

Senhor(a):

Vossa Senhoria fica **CITADO(A)** para se defender no processo acima referido, cuja petição inicial e despacho poderão ser visualizados no link e chave de acesso abaixo mencionados, permanecendo ciente de que terá **quinze (15) dias** para apresentar contestação, contados da juntada deste mandado aos autos. Não havendo contestação, serão presumidos verdadeiros os fatos alegados pela parte autora.

Outrossim, fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** que restou deferido o pedido de tutela de urgência formulado pelo autor determinando:

a) o **AFASTAMENTO** de Vossa Senhoria da administração da empresa Eco Verde Prestação de Serviços de Coleta de Lixo Ltda., nomeando o autor RICARDO SARTORI VEDANA como administrador isolado, até decisão final;

b) o **BLOQUEIO** da participação de **882.000** quotas da empresa Eco Verde Prestação de Serviços de Coleta de Lixo Ltda., de titularidade do autor RICARDO SARTORI VEDANA;

Despacho judicial: "Vistos. RICARDO SARTORI VEDANA ajuizou "AÇÃO ORDINÁRIA DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA" em face de JOSIEL AUGUSTO RIZZOTTO. Narra a inicial que, em 30/08/17, por meio de cessão onerosa de cotas, o autor adquiriu 85% do capital social da empresa Eco Verde, pagando, no ato, ao réu Josiel a importância de R\$ 934.500,00 e ao sócio Tales Alex Costa, o valor de R\$ 10.500,00. A partir disso, procedeu-se na exclusão do sócio Tales do quadro societário; e, na administração conjunta da empresa pelas partes. Para tanto, o réu outorgou procuração para o autor, ficando a cargo daquele apenas firmar documentos que exigissem presença do administrador social. Em 2022, o réu manifestou intenção de alienar o saldo de sua participação societária, correspondente a 15% do capital social. Porém, além do pagamento das cotas, exigiu valores pela compra de imóveis e honorários advocatícios, o que totalizaria em R\$ 2.500.000,00. Em razão do evidente abuso no preço, o autor negou-se a adquirir as cotas do réu. Por consequência, o réu passou a criar embaraços na administração conjunta da sociedade. Para tanto, não providenciou a confecção do E-CNPJ (necessário ao cumprimento de obrigações tributárias); negou-se a assinar aditivos de contratos licitatórios em andamento e a alteração do contrato social da empresa (a fim de formalizar a cessão de cotas para o autor); cancelou a emissão de notas fiscais eletrônicas (necessárias para o pagamento do salário dos funcionários); não firmou o novo contrato social na Junta Comercial; entre outros. Discorreu sobre a importância de o réu assinar a alteração contratual, ou de sua assinatura ser suprida por decisão judicial. Do contrário, ocorrerá a interrupção na coleta de lixo em inúmeros municípios do estado. Em sede de tutela de



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8306028 em 31/05/2022 da Empresa ECO VERDE PRESTACAO SERVICOS DE COLETA DE LIXO LTDA, CNPJ 06136424000164 e protocolo 220737614 - 30/05/2022. Autenticação: 2AFF7DDA95B356AC3937A893E7B45E3D54DC3BA0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C221002511343 e o código de segurança fHiT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

urgência, pugnou o afastamento do réu da administração da empresa Eco Verde Prestação de Serviços de Coleta de Lixo Ltda., com nomeação do autor como administrador isolado, até decisão final; que seja determinado o bloqueio da participação de 882.000 quotas da empresa Eco Verde Prestação de Serviços de Coleta de Lixo Ltda. de titularidade do autor, para que não sejam transferidas a terceiro, pelo réu; seja oficiada à Junta Comercial do RS que promova as alterações cadastrais necessárias, bem como o bloqueio das cotas pertencentes ao demandante; a tramitação do processo em segredo de justiça; o deferimento do parcelamento das custas em 6 parcelas. Por fim, requereu o reconhecimento do inadimplemento do réu no cumprimento da obrigação de assinar a alteração societária, bem como seja determinado o registro da alteração contratual, no órgão de comércio, independente da assinatura eletrônica do réu. Juntou documentos (Evento 1. INIC1). **BREVE RELATO. DECIDO. DA TUTELA D'URGÊNCIA:** Cumpre ao autor atender aos pressupostos necessários ao deferimento do pedido da tutela provisória previstos no art. 300 do Código de Processo Civil, materializados na probabilidade do direito e no perigo de dano ou no risco ao resultado útil do processo. Conforme os magistérios de Nelson Nery Júnior e Rosa Maria Andrade Nery (in Código de Processo Civil Comentado, RT, 16ª ed., pp. 930/931), "*duas situações distintas e não cumulativas entre si, ensejam a tutela de urgência. A primeira hipótese autorizadora é o periculum in mora, segunda expressa disposição do CPC (...). Esse perigo, como requisito para a concessão da tutela de urgência, é o mesmo elemento de risco que era exigido, no sistema do CPC/1973, para a concessão de qualquer medida cautelar ou em alguns casos de antecipação de tutela*". Acrescentam os doutrinadores que "*também é preciso que o parte comprove a existência da plausibilidade do direito por ela afirmado (fumus boni iuris). Assim, a tutela de urgência visa assegurar a eficácia do processo de conhecimento (...)*". No caso, o autor requereu, em sede de tutela de urgência, o afastamento imediato do réu da administração da sociedade, destituindo-o de todos os poderes conferidos em Contrato Social, nomeando o autor como administrador, até o julgamento final do mérito da demanda; que seja determinado o bloqueio da participação de 882.000 quotas da empresa Eco Verde Prestação de Serviços de Coleta de Lixo Ltda. de titularidade do autor, para que não sejam transferidas a terceiro, pelo réu; seja oficiada à Junta Comercial do RS que promova as alterações cadastrais necessárias, bem como o bloqueio das cotas pertencentes ao demandante; De fato, há previsão legislativa acerca da possibilidade de exclusão judicial do sócio por falta grave, desde que por iniciativa da maioria dos demais sócios. É o que dispõe o caput do artigo 1.030 do Código Civil, in verbis: *Art. 1.030. Ressalvado o disposto no art. 1.004 e seu parágrafo único, pode o sócio ser excluído judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou, ainda, por incapacidade superveniente.* E, em acréscimo: *Art. 1.085. Ressalvado o disposto no art. 1.030, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa.* Parágrafo único. *Ressalvado o caso em que haja apenas dois sócios na sociedade, a exclusão de um sócio somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.* Acerca dos motivos ensejadores da exclusão de sócio, majoritário ou minoritário, transcreve a seguinte doutrina Paulo Sérgio Restiffe: A expulsão ou exclusão de sócio, minoritário ou majoritário, por justa causa, é motivo para a dissolução parcial da sociedade. Na sociedade limitada, o sócio pode ser expulso ou excluído nas seguintes hipóteses: (i) descumprimento dos deveres de sócio (expulsão-sanção); (ii) liquidação da quota a pedido de credor; (iii) falência; e (iv) declaração de incapacidade. O primeiro caso seria espécie de expulsão-sanção; e os demais, modalidades de expulsão não sancionadora. O descumprimento dos deveres sociais pelo sócio, seja perante a própria sociedade, seja perante os demais sócios, enseja o desfazimento dos vínculos societários, isso em relação às sociedades contratuais. Na realidade, está-se diante de um ato jurídico muito comum: a rescisão do contrato por culpa de uma das partes. Desse modo, consoante esse autor, "como qualquer outro contratante, o sócio da limitada que descumpra as obrigações contratadas dá ensejo à rescisão do contrato". A expulsão de sócio deve decorrer de ato culposo por ele praticado, pois, do contrário, sem fundamento, a maioria societária não pode, discricionariamente, excluí-lo, salvo de forma análoga. Sobre a possibilidade de exclusão de sócio majoritário, trago os seguintes precedentes do colendo STJ: RECURSO ESPECIAL. DIREITO SOCIETÁRIO. AÇÃO DE DISSOLUÇÃO PARCIAL DE SOCIEDADE. NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. NÃO OCORRÊNCIA. CERCEAMENTO DE DEFESA. INEXISTÊNCIA. SÓCIO MAJORITÁRIO. PRÁTICA DE FALTA GRAVE. EXCLUSÃO. ART. 1.030 DO CÓDIGO CIVIL DE 2002. SÓCIOS MINORITÁRIOS. INICIATIVA. POSSIBILIDADE. 1. Controvérsia limitada a definir se é possível a exclusão judicial de sócio majoritário de sociedade limitada por falta grave no cumprimento de suas obrigações, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios. 2. Nos termos do Enunciado nº 216/CJF, aprovado na III Jornada de Direito Civil, o quórum de deliberação previsto no art. 1.030 do Código Civil de 2002 é de maioria absoluta do capital representado pelas quotas dos demais sócios. 3. Na apuração da maioria absoluta do capital social para fins de exclusão judicial de sócio de sociedade limitada, consideram-se apenas as quotas dos demais sócios, excluídas aquelas pertencentes ao sócio que se pretende excluir, não incidindo a condicionante prevista no art. 1.085 do Código Civil de 2002, somente aplicável na hipótese de exclusão extrajudicial de sócio por deliberação da maioria representativa de mais da metade do capital social, mediante alteração do contrato social. 4. Recurso especial não provido. (REsp 1653421/MG, Rel. Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, TERCEIRA TURMA, julgado em 10/10/2017, DJe 13/11/2017) (Grifei) PROCESSUAL CIVIL. COMERCIAL. AÇÃO DE DISSOLUÇÃO PARCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA. CITAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA. DESNECESSIDADE. PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS SÓCIOS. ALEGAÇÃO DE OFENSA A DISPOSITIVOS DE LEI FEDERAL. AUSÊNCIA DE PREQUESTIONAMENTO. INCIDÊNCIA DAS SÚMULAS N. 282 e 356/STF. EXCLUSÃO DO SÓCIO MAJORITÁRIO. POSSIBILIDADE NO CASO CONCRETO. PRINCÍPIO DA PRESERVAÇÃO DA EMPRESA. TEORIA DO FATO CONSUMADO. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE. 1. Na ação de dissolução parcial de sociedade limitada, é desnecessária a citação da pessoa jurídica se todos os que participam do quadro social integram a lide. 2. A ausência de prequestionamento nas instâncias ordinárias inviabiliza o conhecimento de recurso especial fundado em violação de lei federal. Incidência das Súmulas n. 282 e 356/STF. 3. Em circunstâncias excepcionais, é possível a exclusão do sócio majoritário a pedido de minoritário, a fim de prestigiar o princípio da preservação da empresa. Teoria do fato consumado que se adota como fundamento para manter o sócio minoritário no quadro societário. 4. Não se conhece de recurso especial por violação dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, naturalmente vagos e imprecisos. Somente quando os princípios jurídicos se apresentam como norma de direito positivo é que se abre espaço para o conhecimento do recurso constitucional fundamentado na violação da lei que os abriga. 5. Recursos especiais não conhecidos. (REsp 1121530/RN, Rel. Ministro MARCO BUZZI,



QUARTA TURMA, julgado em 13/09/2011, DJe 26/04/2012) Cumpre consignar que a exclusão de sócio em razão da prática de falta grave tem por objetivo a tutela dos interesses da própria sociedade, e não de um interesse particular de sócio em detrimento do outro. Logo, desde que presente a falta grave no cumprimento das obrigações perante a sociedade, possível a exclusão judicial do sócio, independentemente de ser ele minoritário ou majoritário. No caso, há probabilidade do direito alegado, a demonstrar que o réu, na condição de administrador da empresa Eco Verde Ltda., pode ter praticado falta grave no cumprimento das obrigações perante a sociedade, o que acarretará prejuízos não só aos funcionários, mas para vários municípios que dependem do serviço essencial de recolhimento de lixo prestado pela sociedade. Não há dúvidas que o autor passou a ser sócio da empresa em 2017, integralizando 85% do capital social, conforme alteração do contrato social devidamente assinada, acostada ao Evento 1. CONTRIO; também, é certo que o autor quitou a cessão onerosa das cotas sociais aos cedentes: réu e Tales Alex, pois o próprio pacto serve de recibo, consoante cláusula III. Ainda, de acordo com a cláusula IV (Evento 1, CONTRIO), a administração da sociedade deveria ser feita de forma conjunta por autor e réu. No entanto, conforme prova dos autos, há indícios de que o réu está obstando atos de administração do autor e, isso em prejuízo da sociedade. Com efeito, consoante demonstrado: a) no documento do Evento 1, DECL47, não foi formalizado o certificado digital da empresa, embora necessário para fins fiscais; b) há notificação do Município de Roca Sales, solicitando esclarecimentos acerca da informação de que o sócio administrador, ora réu, não mais representa a sociedade (Evento 1, OFIC48); c) ainda mais grave, em 13/05/22, o réu firmou ofício solicitando o cancelamento da emissão de notas fiscais eletrônicas (Evento 1, OFIC49), o que, consoante informado pelo autor, acarretará o não pagamento dos funcionários. Por fim, o autor notificou o réu solicitando o cancelamento dos atos lesivos realizados em prejuízo da empresa; bem como, a formalização da alteração do contrato social (Evento 1, NOT54, Evento 1, NOT58 e Evento 1, NOT57). No entanto, não há notícias de que o pedido tenha sido atendido. O perigo de dano, por sua vez, decorre da continuidade dos atos lesivos acima narrados, tendo em vista a possibilidade de interrupção na prestação de serviço essencial a vários municípios, ante a obstaculização na emissão de notas fiscais (conforme demonstram os contratos anexados no Evento 1, CONTR15 a 44). Por esta razão, deve ser atendido o pedido de afastamento temporário do réu da condição de administrador da sociedade, com a nomeação do autor como administrador provisório da empresa, até prolação de sentença. Ainda, não há óbice ao pedido de bloqueio das 882.900 cotas sociais pertencentes ao autor. DA EMENDA À INICIAL: Em sede de pedido final, o autor requereu "reconhecimento do inadimplemento do réu no cumprimento da obrigação de assinar a alteração societária, bem como seja determinado o registro da alteração contratual, no órgão de comércio, independente da assinatura eletrônica do réu". Porém, no decorrer da inicial, embasou a causa de pedir em obrigação de fazer contratual. Nesse sentido, seguem trechos da inicial: [...] Neste contexto, o demandante se vê obrigado a ingressar com a presente ação judicial, única medida capaz de suprir a falta de assinatura do demandado no documento de alteração societária e ainda lhe garantir a administração isolada para execução dos atos de gestão necessários ao regular funcionamento da empresa. A ação se faz necessária pois somente após o devido registro da alteração contratual na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul é que poderá o demandante convocar reunião de sócios para deliberar sobre a nova administração ou mesmo sobre uma possível exclusão do demandado do quadro social da empresa Eco Verde em razão das faltas graves que têm sido por ele cometidas[...] Não resta dúvida, assim, que o demandado se encontra em mora, ex vi da regra do artigo 387, parágrafo único da Lei Civil, viabilizando a adoção das medidas tendentes ao adimplemento da obrigação de fazer previstas nos artigos 815 e seguintes do Código de Processo Civil.[...] In reuquerer por meio desta medida seja determinado por este MM. Juízo à Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul que proceda ao registro de alteração contratual com a transferência da participação social estabelecida, qual seja, 84% das quotas do demandado ao demandante, o que lhe conferirá um total de 85% do capital social da 9 Eco Verde, exclusivamente com a assinatura deste último e do sócio retirante Tales Alex Dacosta. [...] Assim, ao menos que, citado, o demandado opte por satisfazer a obrigação, reconhecendo a procedência do pedido, deverá o pleito ser acolhido, para que, mediante determinação judicial, seja suprida a falta de assinatura do demandado e determinado o registro da alteração contratual no Órgão Registral de Empresas, com o ingresso do demandante a partir da aquisição de 84% da participação do demandado no total do capital social e ingresso na administração da Eco Verde. Tendo em vista essa aparente controvérsia entre pedido e causa de pedir, deve o autor esclarecer, observando as disposições do art. 329 CPC, se pretende: a) obrigação de fazer para impelir o réu a formalizar a alteração contratual perante a Junta Comercial (permanecendo ele como sócio da sociedade); b) seja determinada a substituição da assinatura do réu por ordem judicial (com ou sem exclusão do sócio da empresa); c) ou meramente a declaração do inadimplemento contratual. DO PARCELAMENTO DAS CUSTAS De acordo com o §6 do art.98 do CPC "A pessoa natural ou jurídica, brasileira ou estrangeira, com insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios tem direito à gratuidade da justiça, na forma da lei.[...] § 6º Conforme o caso, o juiz poderá conceder direito ao parcelamento de despesas processuais que o beneficiário tiver de adiantar no curso do procedimento." O autor não acostou nos autos provas da sua capacidade financeira. Apenas, o fez em relação a empresa da qual é sócio. Não obstante isso, considerando que o autor é sócio majoritário da empresa e, apesar desta não integrar a fidei, é de interesse da pessoa jurídica que a ação foi intentada, defiro o pedido de parcelamento das custas iniciais em 6 parcelas. Por tais razões, defiro o pedido de tutela de urgência, para determinar o afastamento do réu da administração da empresa Eco Verde Prestação de Serviços de Coleta de Lixo Ltda., nomeando o autor como administrador isolado, até decisão final; b) determino o bloqueio da participação de 882.000 quotas da empresa Eco Verde Prestação de Serviços de Coleta de Lixo Ltda., de titularidade do autor; Oficie-se à Junta Comercial do RS. c) determino a emenda à inicial, no prazo de 05 dias, conforme fundamentação supra. Cumprida a liminar, cite-se a parte ré para, querendo, apresentar contestação no prazo de 15 dias, contados da juntada do mandado ou aviso de recebimento da carta aos autos (art. 231, I e II, do CPC). Não havendo contestação no prazo supra, a parte ré será considerada revel e presumidas verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora na inicial, cuja cópia deverá instruir o mandado/carta de citação. Dil. Legais."

Destinatário: JOSIEL AUGUSTO RIZZOTTO, CPF: 006.314.380-17

Contatos:

Endereço(s):

Distrito Linha 20 - Baixa, 0 - Centro - 99150000 - Vila Maria (Residencial)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8306028 em 31/05/2022 da Empresa ECO VERDE PRESTACAO SERVICOS DE COLETA DE LIXO LTDA, CNPJ 06136424000164 e protocolo 220737614 - 30/05/2022. Autenticação: 2AFF7DDA95B356AC3937A893E7B45E3D54DC3BA0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C221002511343 e o código de segurança fHiT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS RS - JUCISRS**

PROTOCOLO: 22/073.760-6

Senhora Presidente:

Tendo em vista o conteúdo do Despacho/Decisão, proveniente 1ª Vara Judicial da Comarca de Marau, a Assessoria Jurídica opina no sentido do imediato atendimento à ordem do referido Juízo, lançando, no dossiê da Empresa ECO VERDE PRESTACAO SERVICOS DE COLETA DE LIXO LTDA, registrada sob NIRE nº 4320524428-4, bloqueio específico de 'OUTROS MOTIVOS', referente à determinação judicial de afastamento do sócio administrador JOSIEL AUGUSTO RIZZOTTO, CPF nº 006.314.380-17, da administração da empresa, com a nomeação do Sr. RICARDO SARTORI VEDANA, CPF nº 013.153.780-60, para o cargo, de forma isolada, até decisão final da lide.

Porto Alegre, 30 de maio de 2022.



Inês Antunes Dilélio,

Assessora Jurídica – OAB/RS 52.391.

JucisRS. Avenida Júlio de Castilhos 120, Centro - Porto Alegre RS. CEP 90030-130.
Fones Geral - (51) 3216-7500 www.jucisrs.rs.gov.br E-mail: gabinete@jucisrs.rs.gov.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8306028 em 31/05/2022 da Empresa ECO VERDE PRESTACAO SERVICOS DE COLETA DE LIXO LTDA, CNPJ 06136424000164 e protocolo 220737614 - 30/05/2022. Autenticação: 2AFF7DDA95B356AC3937A893E7B45E3D54DC3BA0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C221002511343 e o código de segurança fHiT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.



CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/12



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS - RS**

OF.JUCISRS Nº 281/2022 – CS

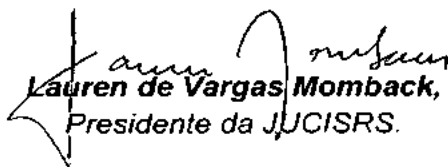
Porto Alegre, 30 de maio de 2022.

Excelentíssima Senhora Juíza:

Informo a Vossa Excelência que foi recebido, nesta JucisRS, o Despacho/Decisão proferido nos autos do **Processo de nº 5002883-65.2022.8.21.0109**, que trata da decisão judicial que afasta o Sr. JOSIEL AUGUSTO RIZZOTTO, CPF nº 006.314.380-17, da administração da empresa ECO VERDE PRESTACAO SERVICOS DE COLETA DE LIXO LTDA, registrada sob NIRE nº 4320524428-4, CNPJ nº 06.136.424/0001-64, com a nomeação do Sr. RICARDO SARTORI VEDANA, CPF nº 013.153.780-60, para o cargo de forma isolada, até decisão final da lide.

Informo que o Despacho/Decisão acima mencionado, para conhecimento de terceiros, foi devidamente arquivado no prontuário da Sociedade.

Respeitosamente,


Lauren de Vargas Momback,
Presidente da JUCISRS.

Excelentíssima Senhora **MARGOT CRISTINA AGOSTINI**,
DD. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Marau,
Rau Irineu Ferlin nº 1098 – Cidade Alta,
9915-0000 – MARAU – RS.

Inês/Inês

JucisRS. Avenida Júlio de Castilhos 120, Centro - Porto Alegre RS. CEP 90030-130.
Fones: Geral - (51) 3216-7500 Gabinete 3216-7555.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8306028 em 31/05/2022 da Empresa ECO VERDE PRESTACAO SERVICOS DE COLETA DE LIXO LTDA, CNPJ 06136424000164 e protocolo 220737614 - 30/05/2022. Autenticação: 2AFF7DDA95B356AC3937A893E7B45E3D54DC3BA0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C221002511343 e o código de segurança fHiT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/12

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43205244284		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ECO VERDE PRESTACAO SERVICOS DE COLETA DE LIXO LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP1900202865

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		317	1	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

VILA MARIA
Local

29 Agosto 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO /_/_/ _____
Data Responsável

☐ NÃO /_/_/ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

/_/_/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

/_/_/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

/_/_/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5129254 em 04/09/2019 da Empresa ECO VERDE PRESTACAO SERVICOS DE COLETA DE LIXO LTDA - ME, Nire 43205244284 e protocolo 193606399 - 29/08/2019. Autenticação: 7FC74DA4A5CD869A2ECAE52E0C7EE8D32D5C7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/360.639-9 e o código de segurança FgQh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/15



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/360.639-9	RSP1900202865	29/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
006.314.380-17	JOSIEL AUGUSTO RIZZOTTO



SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA.

CNPJ: 06.136.424/0001-64
NIRE: 43205244284

Josiel Augusto Rizzotto, maior, brasileiro, solteiro, nascido em 24 de outubro de 1983, empresário, residente e domiciliado na Comunidade da Vinte Baixa, S/N, Interior, Vila Maria – RS, CEP: 99155-000, portador da Cédula de Identidade nº 7062886614 expedida pela SSP-RS e inscrito no CPF sob nº 006.314.380-17; e

Tales Alex Decosta, maior, brasileiro, nascido em 06 de junho de 1988, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Comunidade de Cerro do Paraíso, S/N, Interior, Vila Maria – RS, CEP: 99155-000, portador da Cédula de Identidade nº 4105231346 expedida pela SJS-RS e inscrito no CPF sob nº 016.259.940-44, neste ato representado por seu procurador Sr. **Josiel Augusto Rizzotto**, maior, brasileiro, solteiro, nascido em 24 de outubro de 1983, empresário, residente e domiciliado na Comunidade da Vinte Baixa, S/N, Interior, Vila Maria – RS, CEP: 99155-000, portador da Cédula de Identidade nº 7062886614 expedida pela SSP-RS e inscrito no CPF sob nº 006.314.380-17.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **Eco Verde Prestação Serviços de Coleta de Lixo Ltda.**, com sede na Avenida Farroupilha, 505, Sala 02, Centro, Vila Maria – RS, CEP: 99155-000, inscrita no CNPJ sob nº 06.136.424/0001-64, com contrato social, arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43205244284 em 10/02/2004 e alterações posteriores arquivadas na mesma repartição sob nº 2781136 em 22/12/2006, sob nº 3499134 em 02/08/2011, sob nº 4185264 em 26/10/2015, sob nº 4260690 em 12/04/2016, sob nº 4309918 em 25/07/2016 e sob nº 4503773 em 05/09/2017, de comum acordo resolvem promover nova alteração e consolidação do contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I

O endereço da empresa passa a ser: **Rua G, 91, Distrito Industrial Norte, Vila Maria – RS, CEP: 99155-000.**

II

Os sócios acima identificados declaram que a empresa se DESENQUADRA neste ato, deixando de ser ME (Microempresa), nos termos da Lei Complementar 123 de 2006.

III

Permanecem em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo, que por força deste instrumento não foram alteradas e modificadas.

IV

Tendo em vista as alterações ocorridas, os sócios decidem a consolidação das cláusulas contratuais:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA.

Que fazem entre si, **Josiel Augusto Rizzotto**, maior, brasileiro, solteiro, nascido em 24 de outubro de 1983, empresário, residente e domiciliado na Comunidade da Vinte Baixa, S/N, Interior, Vila Maria – RS, CEP: 99155-000, portador da cédula de identidade nº 7062886614 expedida pela SSP-RS e inscrito no CPF sob nº 006.314.380-17 e **Tales Alex Decosta**, maior, brasileiro, nascido em 06 de junho de 1988, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Comunidade de Cerro do Paraíso, S/N, Interior, Vila Maria – RS, CEP: 99155-000, portador da Cédula de Identidade nº 4105231346 expedida pela SJS-RS e inscrito no CPF sob nº 016.259.940-44, neste ato representado por seu procurador Sr. **Josiel Augusto Rizzotto**, maior, brasileiro, solteiro, nascido em 24 de outubro de 1983, empresário, residente e domiciliado na Comunidade da Vinte Baixa, S/N, Interior, Vila Maria – RS, CEP: 99155-000, portador da Cédula de Identidade nº 7062886614 expedida pela SSP-RS e inscrito no CPF sob nº 006.314.380-17; únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **Eco Verde Prestação Serviços de Coleta de Lixo Ltda.**, com sede na Rua G, 91, Distrito Industrial Norte, Vila Maria – RS, CEP: 99155-000, inscrita no CNPJ sob nº 06.136.424/0001-64, com contrato social, arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43205244284 em 10/02/2004 e alterações posteriores arquivadas na mesma repartição sob nº 2781136 em 22/12/2006, sob nº 3499134 em 02/08/2011, sob nº 4185264 em 26/10/2015, sob nº 4260690 em 12/04/2016, sob nº 4309918 em 25/07/2016 e sob nº 4503773 em 05/09/2017, de comum acordo resolvem promover a consolidação do contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I

O nome empresarial é **Eco Verde Prestação Serviços de Coleta de Lixo Ltda.**

II

A sociedade tem sede administrativa e foro jurídico na **Rua G, 91, Distrito Industrial Norte, Vila Maria – RS, CEP: 99155-000.**

III

A sociedade tem duração por prazo indeterminado e teve seu início de atividades sociais em **01/12/2003.**

IV

A sociedade possui uma filial de nº 01 (um), estabelecida na Rua Arthur Oscar, 1619, Bairro do Passo, São Borja – RS, CEP: 97670-000, inscrita no CNPJ sob nº 06.136.424/0002-45, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº 43901841426 em 25/07/2016.

V

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

VI

A sociedade tem por objeto social as atividades de: **prestação de serviços de coleta de lixo, coleta seletiva, transporte de lixo e resíduos urbanos, comerciais, industriais e hospitalares, Locação, manutenção e higienização de contêineres, Coleta mecanizada de lixo orgânico e seletivo, Coleta Transportes e destinação de resíduos de saúde, Operação de central de triagem e compostagem, Operação de aterro sanitários, Implantação e operação de sistema de tratamento de efluentes, Recuperação de áreas degradadas, construção de aterros sanitários, Varrição de ruas e limpeza de logradouros públicos, varrição mecanizada em vias públicas e particulares, Limpezas de vias e logradouros públicos, Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário de pessoas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviários de valores, Roçadas manuais e mecanizadas, patrolamento de vias públicas, limpezas de rodovias e Cobranças de pedágio e concessões diversas.**

VII

O capital social é de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) divididos em 1.050.000 (um milhão e cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

Nome do Quotista	Quantidade De Quotas	Participação	Valor Total
Josiel Augusto Rizzotto	1.039.500	99,00 % R\$	1.039.500,00
<u>Tales Alex Decosta</u>	<u>10.500</u>	<u>1,00 % R\$</u>	<u>10.500,00</u>
Total	1.050.000	100,00 % R\$	1.050.000,00

VIII

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

IX

A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSIEL AUGUSTO RIZZOTTO**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ Único: A sociedade poderá ser administrada por pessoa estranha ao quadro societário, mediante designação deste ser aprovada por ambos os sócios.

X

Os sócios que realmente exercerem as atividades na sociedade, terão direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore” cujo valor será fixado pelos sócios, de acordo com as disposições regulamentares pertinentes.

XI

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo: elaboração do Inventário, Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

XII

O resultado líquido terá a destinação que lhe for dada pelos sócios, sujeito, entretanto, à legislação aplicável.

§ Único: Os sócios poderão determinar o levantamento de balanços intermediários a qualquer momento, bem como proceder à distribuição de lucros ou pagamento de juros a título de remuneração do capital com base nos mesmos.

XIII

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

XIV

O falecimento, a interdição, a inabilitação e ou qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em qualquer situação que implique em dissolução da mesma, é permitido ao sócio remanescente admitir novo sócio para a continuidade da empresa. Em caso de morte os herdeiros de direito poderão optar pelo ingresso na sociedade se o sócio remanescente os aceitar, caso contrário os haveres serão pagos aos mesmos em seis prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira trinta dias após o evento, prazo este máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço especial e pago ao mesmo nas condições acima.

XV

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a aquisição, caso colocadas à venda e realizada a cessão a mesma será formalizada mediante alteração contratual.

XVI

O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar o outro sócio e a sociedade a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

XVII

A sociedade será dissolvida, além das situações previstas em Lei, por mútuo consenso entre os sócios, ou se restar apenas um sócio e não houver a reconstituição da pluralidade social.

XVIII

Havendo a dissolução da sociedade, o patrimônio líquido remanescente será dividido entre os sócios na proporção da sua participação no capital social, na data do evento.

XIX

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, observadas as seguintes formalidades:

I – As reuniões serão convocadas pelo administrador ou pelos sócios em igualdade de condições;

II – Os sócios deverão ser convocados pessoalmente, por escrito, mediante recibo, com prazo de antecedência de 05 (cinco) dias em primeira convocação e de 03 (três) dias em segunda convocação;

III – A primeira via da convocação ficará na posse do sócio e a segunda, devidamente assinada, será arquivada na sociedade;

IV – A convocação deverá conter: hora, dia, mês, ano, ordem do dia e local da reunião. Salvo motivo de força maior, as reuniões ocorrerão sempre na sede da sociedade;

V – Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os sócios, ou se estes se declararem, por escrito, cientes do local, data hora e ordem do dia;

VI – Dos trabalhos e deliberações será lavrada Ata, de forma sumária, em livro de folhas soltas, (em duplicata), que será assinada por tantos quantos bastem à validade das deliberações. Deverão ainda os presentes deliberar, conforme a matéria tratada e obedecendo as disposições legais, se a Ata será ou não levada a registro na Junta Comercial;

VII – Em caso de dissidência ou recusa em receber a convocação, a mesma será feita por notificação extrajudicial, cabendo as custas da diligência àquele que recusar o recebimento da notificação;

§ Único: Dispensa-se as formalidades de reunião quando em alterações contratuais ou demais deliberações, ambos os sócios decidirem por escrito a matéria.

XX

O sócio remisso, declarado falido ou que tenha sua cota liquidada será excluído da sociedade. Também aquele que colocar em risco a continuidade da empresa por atos de inegável gravidade será excluído por Justa Causa.

XXI

Os sócios acima identificados declaram que a empresa se DESENQUADRA neste ato, deixando de ser ME (Microempresa), nos termos da Lei Complementar 123 de 2006.

XXII

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo(s) público(s); ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

XXIII

Os sócios de comum acordo elegem o foro de Marau - RS para resolução de dúvidas, contestações ou casos omissos que por ventura surgirem.

E, estando os sócios certos e ajustados, assinam este instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, em via única.

Vila Maria – RS, 23 de Agosto de 2019.

Josiel Augusto Rizzotto

Tales Alex Decosta

(Neste ato representado por seu procurador Sr. Josiel Augusto Rizzotto)



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/360.639-9	RSP1900202865	29/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
006.314.380-17	JOSIEL AUGUSTO RIZZOTTO

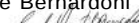


Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5129254 em 04/09/2019 da Empresa ECO VERDE PRESTACAO SERVICOS DE COLETA DE LIXO LTDA - ME, Nire 43205244284 e protocolo 193606399 - 29/08/2019. Autenticação: 7FC74DA4A5CD869A2ECAE52E0C7EE8D32D5C7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/360.639-9 e o código de segurança FgQh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/15

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCISRS

Eu, **Josiel Augusto Rizzotto**, maior, brasileiro, solteiro, nascido em 24 de outubro de 1983, empresário, residente e domiciliado na Comunidade da Vinte Baixa, S/N, Interior, Vila Maria – RS, CEP: 99155-000, portador da Cédula de Identidade nº 7062886614 expedida pela SSP-RS e inscrito no CPF sob nº 006.314.380-17, **DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI,** que os documentos em papel digitalizados apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – **JUCISRS** - **SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

Marau – RS, 23 de agosto de 2019.

Josiel Augusto Rizzotto



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5129254 em 04/09/2019 da Empresa ECO VERDE PRESTACAO SERVICOS DE COLETA DE LIXO LTDA - ME, Nire 43205244284 e protocolo 193606399 - 29/08/2019. Autenticação: 7FC74DA4A5CD869A2ECAE52E0C7EE8D32D5C7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/360.639-9 e o código de segurança FgQh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/15



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/360.639-9	RSP1900202865	29/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
006.314.380-17	JOSIEL AUGUSTO RIZZOTTO



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Tales Alex Decosta, maior, brasileiro, nascido em 06 de junho de 1988, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Comunidade de Cerro do Paraíso, S/N, Interior, Vila Maria – RS, CEP: 99155-000, portador da Cédula de Identidade nº 4105231346 expedida pela SJS-RS e inscrito no CPF sob nº 016.259.940-44.

OUTORGADO:

Josiel Augusto Rizzotto, maior, brasileiro, solteiro, nascido em 24 de outubro de 1983, empresário, residente e domiciliado na Comunidade da Vinte Baixa, S/N, Interior, Vila Maria – RS, CEP: 99155-000, portador da Cédula de Identidade nº 7062886614 expedida pela SSP-RS e inscrito no CPF sob nº 006.314.380-17.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM QUALQUER MUDANÇA QUE SEJA NECESSÁRIA, TAL COMO AUMENTO OU REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL; ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO; CRIAÇÃO OU EXINTÇÃO DE FILIAIS; ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL; NOMEAÇÃO OU DESTITUIÇÃO DE ADMINISTRADORES; PROCEDER A TRANSFORMAÇÃO OU EXTINÇÃO DA EMPRESA; DECLARAR DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO; CEDER, ADQUIRIR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS, INCLUSIVE PARA O OUTORGADO ADQUIRIR PARA SI AS COTAS SOCIAIS DO OUTORGANTE; DAR QUITAÇÃO OU CONFESSAR DÍVIDA.

Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Marau – RS, 23 de Agosto de 2019.




Tales Alex Decosta





Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5129254 em 04/09/2019 da Empresa ECO VERDE PRESTACAO SERVICOS DE COLETA DE LIXO LTDA - ME, Nire 43205244284 e protocolo 193606399 - 29/08/2019. Autenticação: 7FC74DA4A5CD869A2ECAE52E0C7EE8D32D5C7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/360.639-9 e o código de segurança FgQh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/15



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/360.639-9	RSP1900202865	29/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
006.314.380-17	JOSIEL AUGUSTO RIZZOTTO





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ECO VERDE PRESTACAO SERVICOS DE COLETA DE LIXO LTDA - ME, de nire 4320524428-4 e protocolado sob o número 19/360.639-9 em 29/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5129254, em 04/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Volmar Catapan.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.314.380-17	JOSIEL AUGUSTO RIZZOTTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.314.380-17	JOSIEL AUGUSTO RIZZOTTO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.314.380-17	JOSIEL AUGUSTO RIZZOTTO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.314.380-17	JOSIEL AUGUSTO RIZZOTTO

Porto Alegre. Quarta-feira, 04 de Setembro de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1



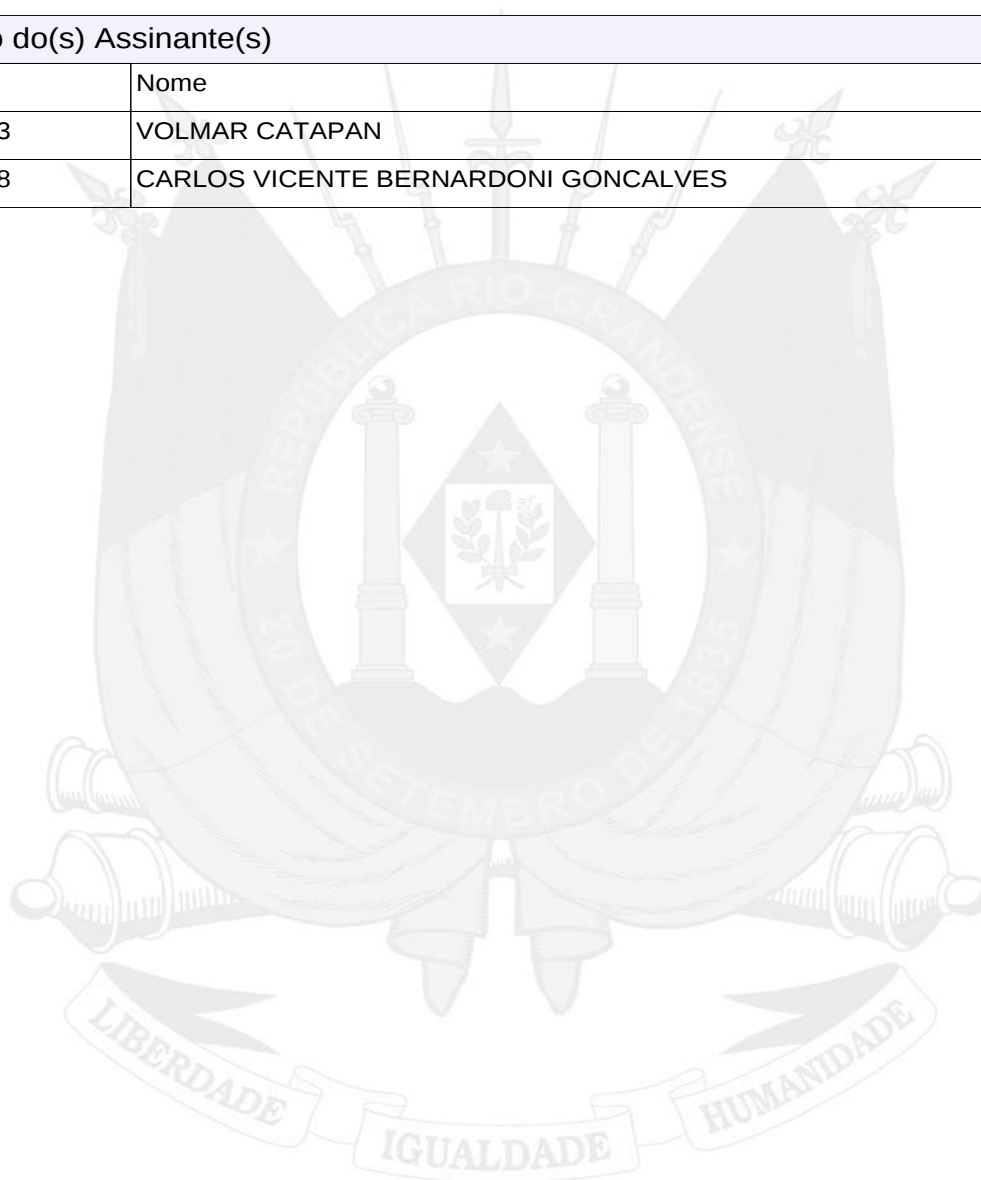


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
551.780.900-63	VOLMAR CATAPAN
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

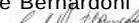


Porto Alegre. Quarta-feira, 04 de Setembro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5129254 em 04/09/2019 da Empresa ECO VERDE PRESTACAO SERVICOS DE COLETA DE LIXO LTDA - ME, Nire 43205244284 e protocolo 193606399 - 29/08/2019. Autenticação: 7FC74DA4A5CD869A2ECAE52E0C7EE8D32D5C7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/360.639-9 e o código de segurança FgQh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 15/15

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43205244284		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: ECO VERDE PRESTACAO SERVICOS DE COLETA DE LIXO LTDA					
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  RSP2300051397					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	214			DELIBERACAO DE DIRETORIA	
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	
VILA MARIA Local 10 Fevereiro 2023 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
☐ SIM		☐ SIM		Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data _____ Responsável	
_____		_____			
_____		_____			
_____		_____			
_____		_____			
☐ NÃO ____/____/_____ Data		☐ NÃO ____/____/_____ Data			
Responsável		Responsável			
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				_____/_____/_____ Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
_____/_____/_____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					





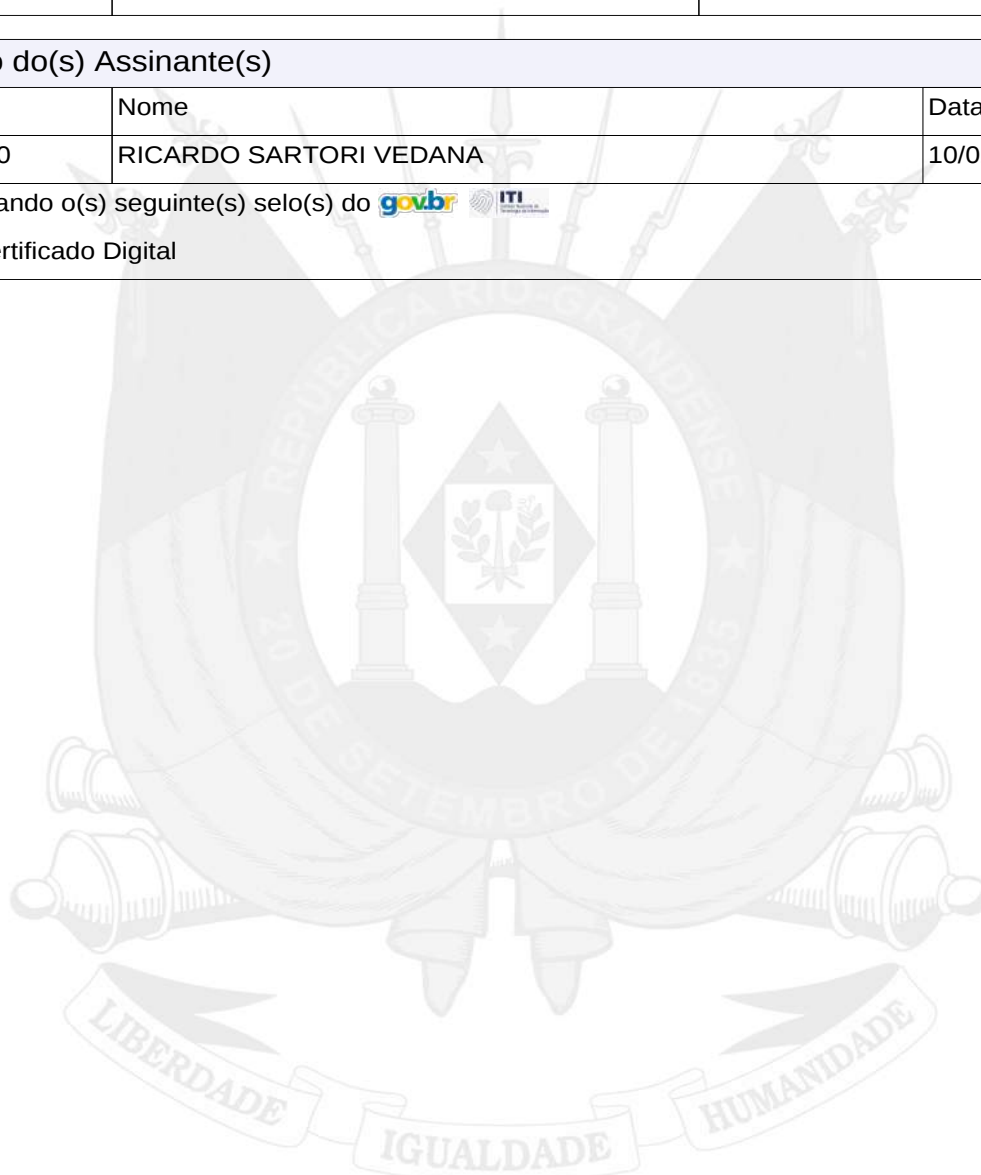
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/047.444-6	RSP2300051397	10/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.153.780-60	RICARDO SARTORI VEDANA	10/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8732129 em 10/02/2023 da Empresa ECO VERDE PRESTACAO SERVICOS DE COLETA DE LIXO LTDA, CNPJ 06136424000164 e protocolo 230474446 - 10/02/2023. Autenticação: 28E0AE3AF66EFA32D848865A3E2FF33642BA5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/047.444-6 e o código de segurança ye01 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
Secretário-Geral

ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA.

CNPJ: 06.136.424/0001-64

NIRE: 43205244284

DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA

Ricardo Sartori Vedana, maior, brasileiro, solteiro, nascido em 12 de maio de 1997, empresário, residente e domiciliado na Rua Paissandu, 794, Apto. 506, Centro, Passo Fundo – RS, CEP: 99010-100, portador da Cédula de Identidade nº 7101223712, expedida pela SJS/DI-RS e inscrito no CPF sob nº 013.153.780-60, na qualidade de único administrador da **Eco Verde Prestação Serviços de Coleta de Lixo Ltda.**, com sede na Rua G, 91, Distrito Industrial Norte, Vila Maria – RS, CEP: 99155-000, inscrita no CNPJ sob nº 06.136.424/0001-64, com contrato social, arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43205244284, com base no quanto faculta a Cláusula V do Contrato Social, delibera o quanto segue:

I

Fica criada neste ato a filial de nº 02 (dois), a qual terá sede na Estrada de Acesso a Veado Pardo, Posse do Pavão, S/N, Interior, Marau – RS, CEP: 99150-000.

II

O ramo de atividades da filial de nº 02 (dois) é o de: prestação de serviços de coleta de lixo, coleta seletiva, transporte de lixo e resíduos urbanos, locação, manutenção e higienização de contêineres, coleta mecanizada de lixo orgânico e seletivo, operação de central de triagem e compostagem, implantação e operação de sistema de tratamento de efluentes e transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

Vila Maria – RS, 07 de fevereiro de 2023.

Ricardo Sartori Vedana
Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8732129 em 10/02/2023 da Empresa ECO VERDE PRESTACAO SERVICOS DE COLETA DE LIXO LTDA, CNPJ 06136424000164 e protocolo 230474446 - 10/02/2023. Autenticação: 28E0AE3AF66EFA32D848865A3E2FF33642BA5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/047.444-6 e o código de segurança ye01 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


Secretário-Geral



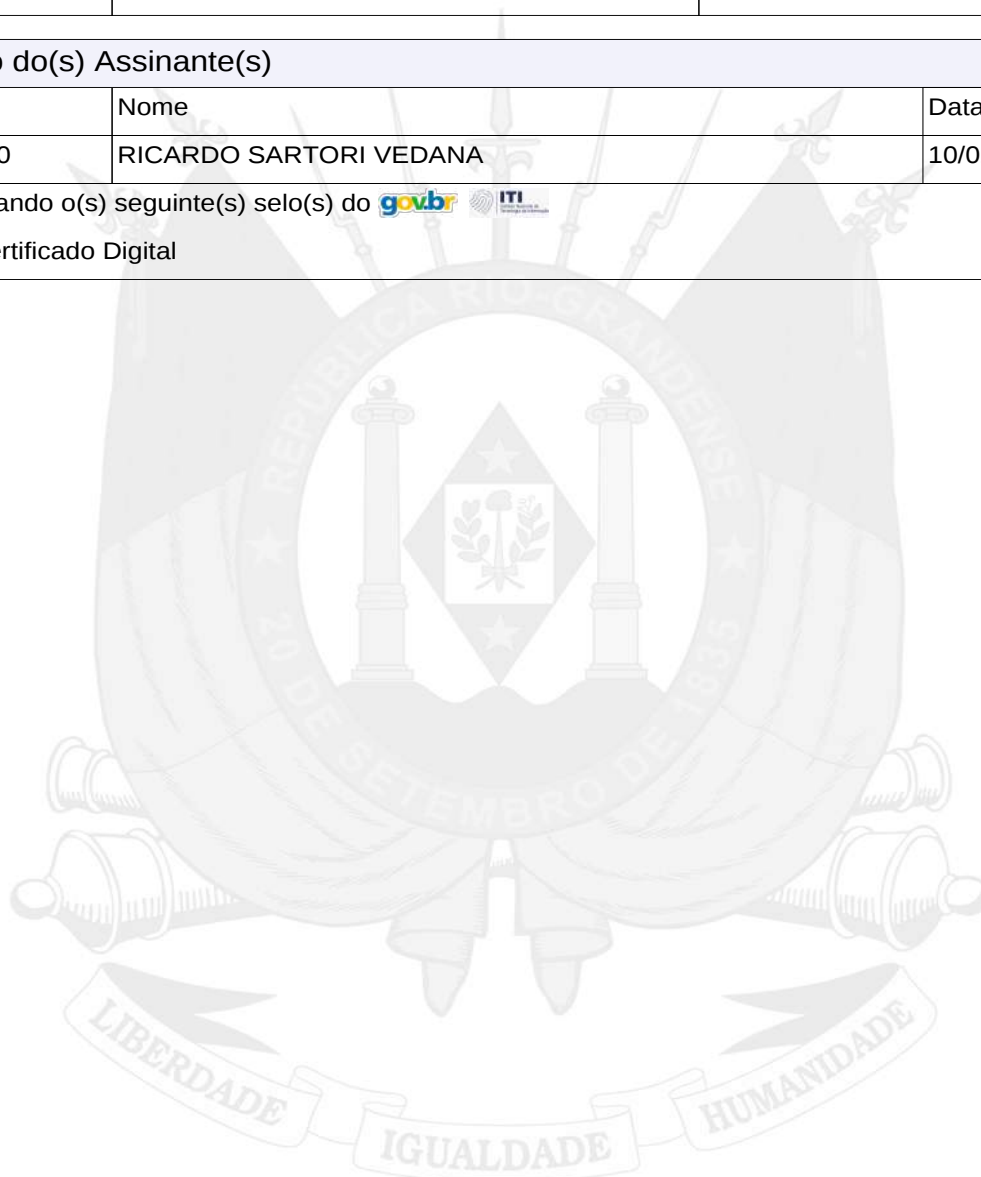
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/047.444-6	RSP2300051397	10/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.153.780-60	RICARDO SARTORI VEDANA	10/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8732129 em 10/02/2023 da Empresa ECO VERDE PRESTACAO SERVICOS DE COLETA DE LIXO LTDA, CNPJ 06136424000164 e protocolo 230474446 - 10/02/2023. Autenticação: 28E0AE3AF66EFA32D848865A3E2FF33642BA5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/047.444-6 e o código de segurança ye01 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
Secretário-Geral



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 23/047.444-6 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 8732129 em 10/02/2023 da empresa 4320524428-4 ECO VERDE PRESTACAO SERVICOS DE COLETA DE LIXO LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
4390218727-4	ESTRADA DE ACESSO A VEADO PARDO, POSSE DO PAVAO S/N - BAIRRO INTERIOR CEP 99150-000 - MARAU/RS

10 de fev de 2023





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ECO VERDE PRESTACAO SERVICOS DE COLETA DE LIXO LTDA, de CNPJ 06.136.424/0001-64 e protocolado sob o número 23/047.444-6 em 10/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8732129, em 10/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.153.780-60	RICARDO SARTORI VEDANA	10/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.153.780-60	RICARDO SARTORI VEDANA	10/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/02/2023



Documento assinado eletronicamente por Júlio César Vieira Garcia, Servidor(a) Público(a), em 10/02/2023, às 17:22.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/047.444-6.



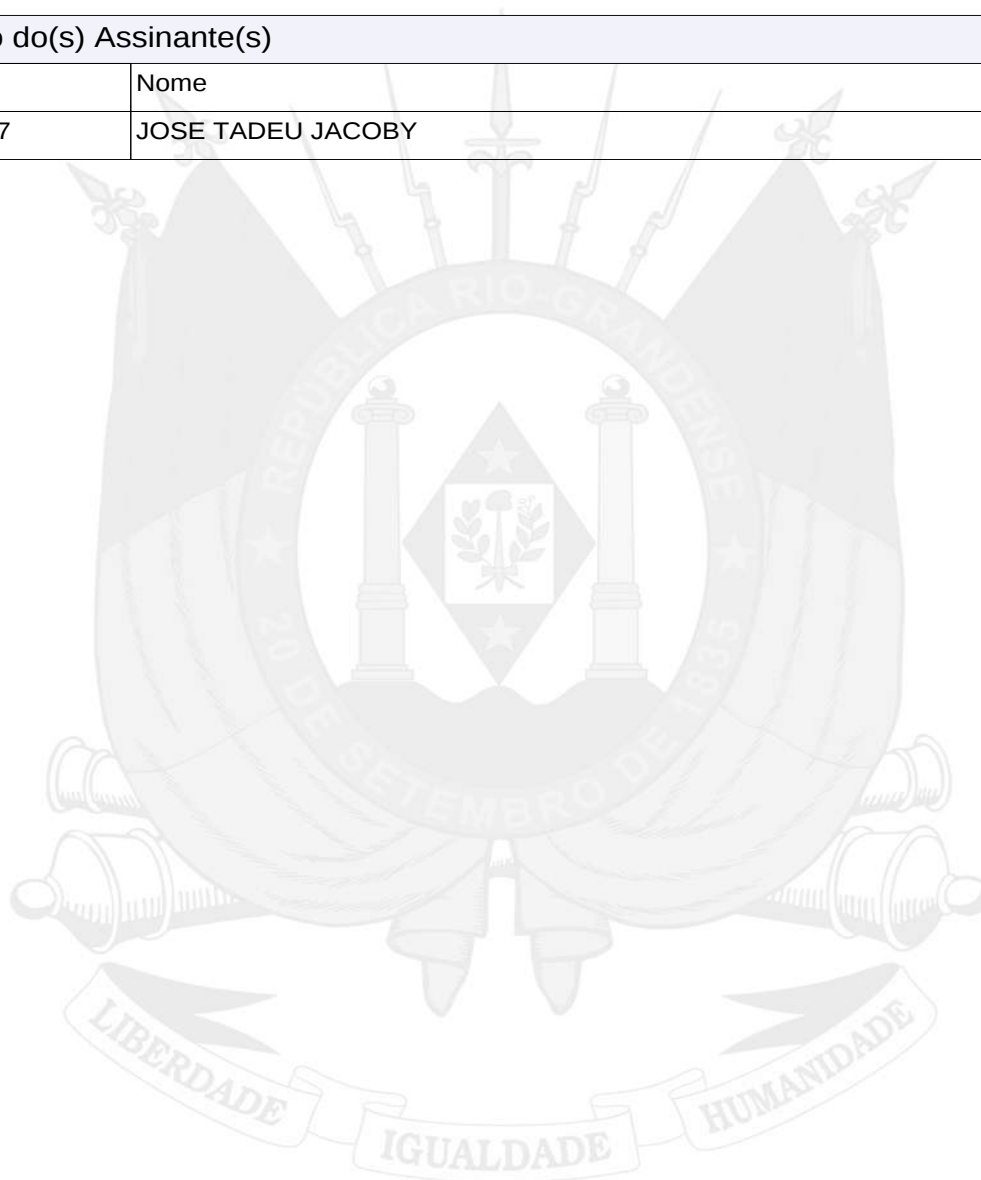


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8732129 em 10/02/2023 da Empresa ECO VERDE PRESTACAO SERVICOS DE COLETA DE LIXO LTDA, CNPJ 06136424000164 e protocolo 230474446 - 10/02/2023. Autenticação: 28E0AE3AF66EFA32D848865A3E2FF33642BA5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/047.444-6 e o código de segurança ye01 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
Secretário-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.136.424/0001-64
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
10/02/2004

NOME EMPRESARIAL
ECO VERDE PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE LIXO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R G

NÚMERO
91

COMPLEMENTO

CEP
99.155-000

BAIRRO/DISTRITO
DISTRITO INDUSTRIAL NORTE

MUNICÍPIO
VILA MARIA

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ADM.ECOVERDE@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(54) 3359-2398

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/05/2024** às **16:58:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXERCÍCIO 2024

**ALVARÁ DE FISCALIZAÇÃO E
VISTORIA**

O Município de Vila Maria-RS, autoriza o Funcionamento do Estabelecimento:

Razão Social	ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA		
Nome Fantasia			
Inscrição Municipal	10108	CNPJ	06.136.424/0001-64
Inscrição Estadual			
Endereço	RUA G, 91, . CEP: 99155000 - VILA MARIA - RS		

Na(s) Atividade(s) de:

Principal	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	

OBSERVAÇÕES:

ALVARA PROVISORIO ATE 31/08/2024. AGUARDANDO PPCI CORPO DE BOMBEIROS

VALIDADE 31/08/2024

Vila Maria-RS, 23 de maio de 2024

Marco Serenini Betto
Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ECO VERDE PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE LIXO LTDA
CNPJ: 06.136.424/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:14:23 do dia 03/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2024.

Código de controle da certidão: **2F0D.0D4F.9DC5.9C89**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.136.424/0001-64
Razão Social: ECO VERDE PREST SERV COLETA LIXO LTDA
Endereço: RUA G 91 NORTE / DISTRITO INDUSTRIAL / VILA MARIA / RS / 99155-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2024 a 25/06/2024

Certificação Número: 2024052703571414816704

Informação obtida em 05/06/2024 22:04:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECO VERDE PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE LIXO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.136.424/0001-64

Certidão nº: 39450094/2024

Expedição: 05/06/2024, às 22:05:04

Validade: 02/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECO VERDE PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE LIXO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.136.424/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ECO VERDE PRESTACAO SERVS COLETA DE LIXO LTDA**

CNPJ base: **06.136.424/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **05 dias do mês de JUNHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 3/8/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29091513**
Autenticação: **39384673**





Prefeitura Municipal de Vila Maria
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 431/2024

VÁLIDA ATÉ O DIA 23/07/2024

CÓDIGO DE CONTROLE: 67952e074e

CPF/CNPJ	06.136.424/0001-64
CONTRIBUINTE	ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO
ENDEREÇO	RUA G
NÚMERO	91
BAIRRO	DISTRITO INDUSTRIAL
COMPLEMENTO	
CIDADE/UF	VILA MARIA - RS
CEP	99155000

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos débitos Tributários e Não Tributários.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.pmvilamaria.com.br>, no menu Serviços On Line, CND, Consultar Autenticidade.

Base legal: DECRETO MUNICIPAL Nº 1933/2020

Emitida em: 24/05/2024 14:56:28

Válida até: 23/07/2024

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ECO VERDE PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE LIXO LTDA**

CPF/CNPJ: **06.136.424/0001-64**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:58:03 do dia 10/06/2024 , com validade até o dia 10/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: v1tnMPR4x3NqWdSeoXo1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DAS MISSOES - RS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

INDICAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS

A empresa **ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 06.136.424/0001-64, sediada na Rua G nº 91 Distrito Industrial Norte do Município de Vila Maria-RS, telefone (54) 3359-2398, endereço eletrônico juridico@ecoverde.eco.br, por intermédio de seu administrador legal Sr. Ricardo Sartori Vedana, portador da carteira de identidade RG nº 7101223712 e do CPF nº 013.153.780-60, DECLARA, sob as penas da Lei, que possui disponibilidade dos veículos, equipamentos e recursos humanos necessários para a execução do objeto da presente licitação conforme Projeto Básico, sendo eles:

- 01 Caminhões compactador de no mínimo 03 eixos, PBT mínimo de 15 toneladas com ano de fabricação não inferior a 2012 acoplado com compactador de capacidade de carga de no mínimo 15 mts³, carregamento traseiro, possuidor de caixa de captação de chorume,

1º - Marca: Mercedes Benz, modelo Atego 2426, placa: IYL-7132, ano de fabricação 2018.

Reserva - Marca: Volvo, modelo VM 270 6X2, placa: JAM7J28, ano de fabricação 2020.

- Toda os recursos humanos necessários, sendo eles:

- No mínimo um motorista para a coleta e dois coletores de lixo, juntamente com todos os equipamentos de segurança.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Vila Maria, 15 de junho de 2024

Eco Verde Prestações de Serviços Ltda
Ricardo Sartori Vedana
CPF: 013.153.780-60 e RG:7101223712
Administrador

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Sartori Vedana.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código 0C3E-083B-AF11-20E9.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/0C3E-083B-AF11-20E9> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0C3E-083B-AF11-20E9



Hash do Documento

A27F021682BCDD39D5923B173929703F241FC6403D55F35FD18E8507D035430C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/06/2024 é(são) :

☒ Ricardo Sartori Vedana - 013.153.780-60 em 15/06/2024 17:20 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Sat Jun 15 2024 17:20:26 GMT-0300 (-03)

Geolocation Location not shared by user.

IP 190.15.49.231

Hash Evidências:

A8AC7037FCFEFFA514EEE7BD717C9E38B947D737C49D75829DF14BF7E6FF9409



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA****SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO****COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE EMPRESA BENEFICIÁRIA**

Inscrição no PAT: 2298732		Data da Inscrição: 30/09/2015		CNPJ ou CNO: 06.136.424/0001-64	
Razão Social: ECO VERDE PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE LIXO LTDA					
Endereço: Avenida Farroupilha, 505					
Bairro: CENTRO		UF: RS	Cidade: Vila Maria		CEP: 99.155-000
DDD: 54		Telefone: 5433429700			
Dados da Execução do Programa por CNPJ ou CNO					
Q.t. de trabalhador(es) beneficiado(s) por faixa salarial no CNPJ: 06.136.424/0001-64					
UF: RS	Q.t. Trabalhador(es) Beneficiado(s) (Até 5 S.M.): 86		Q.t. Trabalhador(es) Beneficiado(s) (Acima de 5 S.M.): 0		Total: 86
Empresa(s) Fornecedora(s) ou Facilitadora(s) ou Nutricionista(s) vinculado(s)					
Alimentação-Convênio	CNPJ: 04.740.876/0001-25	Razão Social: ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA		Nº Registro PAT: 080002736	
Dados da Execução do Programa Consolidados					
Total de Trabalhador(es) Beneficiado(s): 86			Total de Benefício(s) Concedido(s): 86		
Total de Trabalhador(es) Beneficiado(s) por Faixa Salarial					
Total de Trabalhador(es) Beneficiado(s) (Até 5 S.M.): 86		Total de Trabalhador(es) Beneficiado(s) (Acima de 5 S.M.): 0		Total: 86	
Qt/Dia Refeição(ões) Fornecida(s)					
Almoço: 1	Jantar: 0	Desjejum: 0	Merenda: 1	Ceia: 0	
Modalidade(s) do Serviço de Alimentação					
Serviço Próprio: 0%			Cesta de Alimentos: 0%		
Cozinha Industrial para Distribuição de Refeições Prontas: 0%			Refeição-Convênio: 0%		
Administração de Cozinha: 0%			Alimentação-Convênio: 100%		
Refeição-Convênio/Alimentação-Convênio (Modalidades Compartilhadas): 0%					
Responsável pela Inscrição: LEANDRO ATILIO RIGO		E-mail: paulo@rigo.com.br		Data de Emissão do Comprovante: 15/06/2024	

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43205244284	CNPJ 06.136.424/0001-64	
NOME EMPRESARIAL ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 60.64.26.8A.F7.AF.16.D4.05.E0.F3.60.D8.C3.0B.23.24.72.A3.92	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	40168816091	LEANDRO ATILIO RIGO:40168816091	4284184641811188374	31/03/2023 a 30/03/2024	Não
ADMINISTRADOR	01315378060	RICARDO SARTORI VEDANA	1384969702043355440575513176159775464	06/12/2021 a 05/12/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

60.64.26.8A.F7.AF.16.D4.05.E0.F3.60.D8.C3.0B.23.24.72.A3.92-3

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/06/2023 às 09:21:26

11.01.87.57.83.70.9C.A2
B5.BA.36.27.B8.94.4C.59

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.136.424/0001-64

Número de Ordem do Livro: 14

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA
NIRE	43205244284
CNPJ	06.136.424/0001-64
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	VILA MARIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/02/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	33833

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	33833
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.64.26.8A.F7.AF.16.D4.05.E0.F3.60.D8.C3.0B.23.24.72.A3.92-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.136.424/0001-64

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 3.768.115,54	R\$ 4.647.203,37
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.147.056,63	R\$ 4.043.001,00
DISPONÍVEL		R\$ 1.416.061,58	R\$ 1.906.208,23
CAIXA		R\$ 128.107,44	R\$ 617.913,45
Caixa		R\$ 128.107,44	R\$ 617.913,45
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.287.954,14	R\$ 1.288.294,78
Banco Do Brasil S.A.		R\$ 1.287.954,14	R\$ 1.288.294,78
CLIENTES		R\$ 1.529.614,77	R\$ 1.994.113,87
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 1.529.614,77	R\$ 1.994.113,87
Bataiolli Bombas Injetoras Ltda		R\$ 130,00	R\$ 260,00
Claiton Stringhi		R\$ 550,00	R\$ 220,00
Gsi Brasil Ind. E Com. De Equip. Agro		R\$ 150,00	R\$ 450,00
Município De Camargo		R\$ 0,00	R\$ 11.562,31
Município De Guapore		R\$ 8.157,18	R\$ 8.157,18
MUNICIPIO DE MUÇUM		R\$ 0,00	R\$ 39.004,93
Município De Nova Bassano		R\$ 42.896,24	R\$ 45.873,65
Município De Roca Sales		R\$ 0,00	R\$ 81.810,96
Município De Santa Tereza		R\$ 25.555,49	R\$ 19.464,90
Município De Sao Borja		R\$ 242.720,67	R\$ 335.041,90
Município De Sao Jorge		R\$ 0,00	R\$ 15.481,80
Município De São Marcos		R\$ 107.908,97	R\$ 107.908,97
Posto Cavallhada 144 Ltda		R\$ 260,00	R\$ 520,00
Pref Municipal De Marau		R\$ 1.008.797,26	R\$ 1.008.797,26
Prefeitura Municipal De Cotipora		R\$ 20.758,81	R\$ 20.202,56
Prefeitura Municipal De Dois Lajeados		R\$ 0,00	R\$ 22.962,62
Prefeitura Municipal De Ibiraiaras		R\$ 0,00	R\$ 29.934,31
Prefeitura Municipal De Lagoa Vermelha		R\$ 39.430,81	R\$ 39.430,81
Prefeitura Municipal De Montauri		R\$ 0,00	R\$ 22.083,74
Prefeitura Municipal De Nicolau Vergueiro		R\$ 0,00	R\$ 20.706,34
Prefeitura Municipal De Nova Alvorada		R\$ 0,00	R\$ 33.437,63
Prefeitura Municipal De Nova Araça		R\$ 0,00	R\$ 43.342,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.64.26.8A.F7.AF.16.D4.05.E0.F3.60.D8.C3.0B.23.24.72.A3.92-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.136.424/0001-64

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Prefeitura Municipal De Paraí		R\$ 32.169,34	R\$ 32.169,34
Prefeitura Municipal De Serafina Correa		R\$ 0,00	R\$ 6.775,93
Prefeitura Municipal De Vila Flores		R\$ 0,00	R\$ 17.581,34
Prefeitura Municipal De Vista Alegre Do Prata		R\$ 0,00	R\$ 13.501,40
Prefeitura Municipal Uniao Da Serra		R\$ 0,00	R\$ 17.041,68
Transp.Integração Urbana Ltda		R\$ 130,00	R\$ 390,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 193.233,71	R\$ 137.473,65
ADIANTAMENTOS		R\$ 179.041,86	R\$ 90.973,84
ADIANTAMENTOS		R\$ 179.041,86	R\$ 90.973,84
Adiantamentos A Fornecedores		R\$ 157.389,84	R\$ 81.360,00
Adiantamento Salarial		R\$ 2.556,40	R\$ 2.556,40
Antecipações De Férias		R\$ 19.095,62	R\$ 7.057,44
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 14.191,85	R\$ 14.191,85
Inss A Recuperar		R\$ 2.260,80	R\$ 2.260,80
Saldo Negativo Do Irapj A Recuperar		R\$ 3.882,76	R\$ 3.882,76
Salario Maternidade Programa Empresa Cidadã		R\$ 8.048,29	R\$ 8.048,29
IMPOSTOS A COMPENSAR/DEDUZIR DO IMPOSTO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 32.307,96
IRF A Compensar/Deduzir Do Imposto A Recolher		R\$ 0,00	R\$ 32.307,96
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 8.146,57	R\$ 5.205,25
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 8.146,57	R\$ 5.205,25
Seguros A Apropriar		R\$ 8.146,57	R\$ 5.205,25
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 621.058,91	R\$ 604.202,37
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 52.213,62	R\$ 52.213,62
DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 52.213,62	R\$ 52.213,62
DIREITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 52.213,62	R\$ 52.213,62
Depósitos Em Juízo		R\$ 52.213,62	R\$ 52.213,62
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 568.845,29	R\$ 551.988,75
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 996.460,76	R\$ 1.002.407,73
Máquinas E Equipamentos		R\$ 125.546,21	R\$ 125.546,21
Móveis E Utensílios		R\$ 435.087,12	R\$ 441.034,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.64.26.8A.F7.AF.16.D4.05.E0.F3.60.D8.C3.0B.23.24.72.A3.92-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 06.136.424/0001-64
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Equipamentos De Informática E Telecomunicações		R\$ 19.871,43	R\$ 19.871,43
Veículos		R\$ 415.956,00	R\$ 415.956,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 94.665,75	R\$ 94.665,75
Edificações Em Andamento		R\$ 94.665,75	R\$ 94.665,75
(-) DEPRECIAÇÕES E EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (522.281,22)	R\$ (545.084,73)
(-) (-)Depreciação Acumulada Máquinas E Equipamentos		R\$ (79.864,21)	R\$ (82.549,69)
(-) (-)Depreciação Acumulada Móveis E Utensílios		R\$ (158.573,54)	R\$ (169.437,04)
(-) (-)Depreciação Acumulada Equip. Informática E Telecomunicações		R\$ (11.898,61)	R\$ (12.523,19)
(-) (-)Depreciação Acumulada Veículos		R\$ (271.944,86)	R\$ (280.574,81)
P A S S I V O		R\$ 3.768.115,54	R\$ 4.647.203,37
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.381.262,09	R\$ 2.396.833,09
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 43.749,00	R\$ 32.811,75
Aymoré Financiamentos [Contrato 20034168813]		R\$ 43.749,00	R\$ 32.811,75
FORNECEDORES		R\$ 704.552,87	R\$ 1.463.219,59
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 704.552,87	R\$ 1.463.219,59
Ademir Mainardi & Irmão Ltda - Me		R\$ 2.834,00	R\$ 3.074,00
Aglofor Materiais Para Moveis Ltda		R\$ 220,00	R\$ 220,00
Ags Mecânica E Renovadora De Pneus Ltda - Em Recuperação Jud		R\$ 5.183,26	R\$ 11.548,23
Ags Mecânica E Renovadora De Pneus Ltda - Em Recuperação Judicial		R\$ 360,00	R\$ 360,00
Agua Agricola Comercio De Parafusos		R\$ 130,00	R\$ 130,00
Airgas Comércio E Transportes Ltda		R\$ 105,00	R\$ 105,00
Alberi Pinton - Epp		R\$ 1.096,30	R\$ 0,00
Alelo Instituicao De Pagamento Sa		R\$ 1.463,59	R\$ 1.463,59
Alessandra De Santi Montagem		R\$ 100,00	R\$ 100,00
Alessandro Andrade Benites		R\$ 0,00	R\$ 240,00
Ana Carla Coser Benites - Me		R\$ 0,00	R\$ 1.297,00
Anderson C. Triacca		R\$ 0,00	R\$ 775,00
Apomedil Sa Veiculos		R\$ 69.750,28	R\$ 80.025,72
Apomedil Sa Veiculos		R\$ 1.297,70	R\$ 0,00
Arla Brasil Ind E Com.Ltda		R\$ 1.192,00	R\$ 1.192,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.64.26.8A.F7.AF.16.D4.05.E0.F3.60.D8.C3.0B.23.24.72.A3.92-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.136.424/0001-64

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Assoc. Com, Ind. Serviços E Agropecuaria		R\$ 120,00	R\$ 190,00
Auto Bassano Ltda		R\$ 0,00	R\$ 50,00
Auto Eletrica Cv Eireli - Me		R\$ 2.182,00	R\$ 5.121,00
Auto Mecanica Dal Lago Rech Ltda		R\$ 10.738,92	R\$ 19.959,14
Auto Posto Montauri Ltda		R\$ 304,49	R\$ 304,49
Auto Posto Montauri Ltda.		R\$ 116.720,54	R\$ 111.191,01
Avato Provedor De Servicos De Internet Ltda		R\$ 176,15	R\$ 268,52
Avato Servicos De Ti Ltda		R\$ 98,12	R\$ 196,24
Avato Tecnologia Ltda		R\$ 41,84	R\$ 63,78
B2W Companhia Digital		R\$ 1.524,45	R\$ 1.524,45
B2W Companhia Digital		R\$ 247,99	R\$ 247,99
B2W Companhia Digital		R\$ 0,00	R\$ 1.977,98
Bataiolli Bombas Injetoras Ltda		R\$ 818,06	R\$ 0,00
Bataiolli Bombas Injetoras Ltda		R\$ 493,87	R\$ 552,39
Bellenzier Pneus Ltda		R\$ 140,00	R\$ 365,00
Bellenzier Pneus Ltda		R\$ 5.676,00	R\$ 0,00
Bellenzier Pneus Ltda		R\$ 449,50	R\$ 1.440,01
Bernardo Bataiolli - Epp		R\$ 0,00	R\$ 120,00
Bio-Marau Laboratorio De Analises Clinicas Ltda		R\$ 212,00	R\$ 785,10
Boff Gardelin Cia Ltda		R\$ 22.167,40	R\$ 68.752,63
Brasdiesel Sa Comercial E Importadora		R\$ 4.537,00	R\$ 0,00
C. Gazola Barro Ltda		R\$ 370,60	R\$ 370,60
Camargo Dall Acqua Pagnussat		R\$ 0,00	R\$ 4.930,00
Capao Da Canoa Mar Hotel Ltda		R\$ 3.508,00	R\$ 3.508,00
Carboni Distribuidora De Veiculos Ltda		R\$ 402,93	R\$ 0,00
Cavol Comércio De Pneus Ltda.		R\$ 4.152,00	R\$ 4.152,00
Cédio Furlani		R\$ 103,95	R\$ 103,95
Centro De Manutencao De Veiculos 324 Ltda - Me		R\$ 440,00	R\$ 8.602,10
Certisign Certificadora Digital S.A		R\$ 0,00	R\$ 912,00
Chapeacao E Pintura Faisca Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.751,54
Claudimir De Assis 65898320059		R\$ 1.735,00	R\$ 1.735,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.64.26.8A.F7.AF.16.D4.05.E0.F3.60.D8.C3.0B.23.24.72.A3.92-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 06.136.424/0001-64
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Color Tintas Distribuidora Ltda		R\$ 829,00	R\$ 829,00
Color Tintas Distribuidora Ltda		R\$ 271,50	R\$ 271,50
COLOR TINTAS DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 578,50	R\$ 0,00
Com De Pecas E Pintura Dala Cort Ltda		R\$ 0,00	R\$ 7.606,00
Comercio De Pecas E Lubrificantes Peron Ltda		R\$ 0,00	R\$ 5.798,00
Comercio De Peças E Lubrificantes Peron Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.140,00
Comercio De Pecas Para Automoveis Migliorini Ltda		R\$ 203,00	R\$ 0,00
Cometa Hotel Ltda		R\$ 0,00	R\$ 181,00
Commersul Industria E Comercio Ltda		R\$ 0,00	R\$ 471,63
Cordazzo & Cia. Ltda		R\$ 568,78	R\$ 568,78
Dablioge Comercial Ltda		R\$ 2.156,25	R\$ 3.329,25
Dagoberto Dos Santos Holkem - Me		R\$ 6.730,00	R\$ 877,24
Daniel Schmidt Dos Passos		R\$ 350,00	R\$ 0,00
Dipesul Veiculos Ltda		R\$ 382,50	R\$ 2.404,94
Distribuidora De Borrachas Passo Fundo Ltda		R\$ 523,00	R\$ 523,00
Ditrento Postos E Logistica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 9.809,91
Ditrento Postos E Logisticas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.307,78
Edson Dall Agnol		R\$ 120,00	R\$ 120,00
Empresa Jornalística Folha De Marau Ltda.		R\$ 750,00	R\$ 500,00
Ervateira Valerio Ltda		R\$ 93,06	R\$ 93,06
Eva Maria Ibairro Barbosa		R\$ 0,00	R\$ 400,00
Evair Ebone M E		R\$ 54,00	R\$ 54,00
Evandro Giotti		R\$ 0,00	R\$ 640,00
Expresso Sao Miguel Ltda		R\$ 59,00	R\$ 59,00
Expresso Sao Miguel Ltda		R\$ 395,00	R\$ 395,00
Fabiano De Assis 02206857030		R\$ 0,00	R\$ 2.365,00
Faisca Solucao Em Manutencao Industrial E Agricola		R\$ 0,00	R\$ 18.380,75
Farmacia Lazzari Ltda - Me		R\$ 76,19	R\$ 76,19
Fortbras Autopecas S.A.		R\$ 0,00	R\$ 29.992,16
Gambatto Auto Ltda.		R\$ 1.033,00	R\$ 3.468,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.64.26.8A.F7.AF.16.D4.05.E0.F3.60.D8.C3.0B.23.24.72.A3.92-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 06.136.424/0001-64
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Gelson Bassani		R\$ 378,50	R\$ 378,50
Gp Company Distribuidora De Equipamentos Ltda		R\$ 263,42	R\$ 263,42
Grafica Villa Maria Ltda - Me		R\$ 50,00	R\$ 50,00
Hw Com.De Pecas E Assess.Ltda		R\$ 79,00	R\$ 0,00
Hyvasul Industria E Comercio De Equipamentos Hidraulicos Ltd		R\$ 17.055,00	R\$ 12.600,00
Inffoera Controles De Acesso Ltda - Me		R\$ 0,00	R\$ 1.987,30
Ivo Valente & Filhos Ltda.		R\$ 605,50	R\$ 859,55
Ivo Valente E Filhos Ltda		R\$ 1.905,66	R\$ 13.879,55
Jose Luiz Meireles Pereira		R\$ 0,00	R\$ 26.000,00
Jose Ramiro Gomes Acessorios Para Veiculos Ltda Me		R\$ 614,20	R\$ 0,00
KATIA I.M. TONETTO		R\$ 843,50	R\$ 3.491,50
K-Non Comercio De Pecas Para Caminhoes Ltda - Me		R\$ 445,00	R\$ 445,00
L. A. V. Dressler & Cia Ltda		R\$ 4.575,90	R\$ 0,00
Laboratorio Alac Ltda		R\$ 80,56	R\$ 0,00
Laboratorio Elisabete		R\$ 130,00	R\$ 130,00
Lemos E Lemos Servicos Automotivos Ltda		R\$ 1.840,00	R\$ 1.840,00
Liberty Seguros S/A		R\$ 0,00	R\$ 250,08
Lilli Krauspenhaar		R\$ 150,00	R\$ 150,00
Lojas Becker Ltda.		R\$ 538,50	R\$ 269,25
Lojas Quero-Quero S.A.		R\$ 3.651,23	R\$ 3.651,23
Lopes Hoteis Turismo E Repres. Ltda		R\$ 1.615,00	R\$ 1.615,00
Lubrilimp Industria Produtos De Limpeza Ltda		R\$ 1.160,00	R\$ 900,00
Lubritec Scherer Distribuidora De Lubrificantes Ltda		R\$ 0,00	R\$ 10.102,78
Luchi & Studzinski Ltda		R\$ 1.025,50	R\$ 6.323,00
Marcelo Gollo & Cia Ltda		R\$ 175,00	R\$ 175,00
Marcio Grando Transportes Eireli - Me		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
MARIA ELOISA AGUIRRE XAVIER 90022149015		R\$ 150,00	R\$ 150,00
Maria Gorete Gazola 9557 B		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Mariense Auto Pecas Ltda		R\$ 5.780,90	R\$ 4.309,51
Maroni & Maroni Ltda Me		R\$ 300,00	R\$ 300,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.64.26.8A.F7.AF.16.D4.05.E0.F3.60.D8.C3.0B.23.24.72.A3.92-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 06.136.424/0001-64
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Mecanica Vlt Ltda		R\$ 26.184,66	R\$ 45.880,44
Mecasul Auto Mecanica Sa		R\$ 160,00	R\$ 1.350,00
Menegasso Distribuidora De Auto Pecas Eireli		R\$ 1.387,00	R\$ 1.387,00
Moov Distribuicao E Comercio De Lubrificantes Ltda		R\$ 5.705,70	R\$ 31.279,49
Mpm Comércio De Máquinas Peças E Serviços Ltda		R\$ 36,00	R\$ 36,00
Nelci Xavier 59543353034		R\$ 140,00	R\$ 140,00
Nilson Antonio Olivo 66154910959		R\$ 430,00	R\$ 430,00
Oficina Mecanica Giombelli Ltda		R\$ 0,00	R\$ 749,00
Piccoli Comercio De Materiais Eletricos E Hidraulicos Ltda		R\$ 631,92	R\$ 815,00
Planeta Com E Reciclagem De Residuos E Sucatas		R\$ 75.000,00	R\$ 240.603,98
Poggere & Poggere Ltda		R\$ 672,00	R\$ 987,00
Posto 44 Derivados De Petróleo Ltda.		R\$ 8.500,97	R\$ 11.037,60
Posto Cavallhada 144 Ltda		R\$ 6.404,48	R\$ 43.318,65
Power Bear Do Brasil - Equipamentos Para Gestao De Residuos - Eireli		R\$ 86.894,90	R\$ 171.610,90
Pro-Clinica Laboratorio De Analises Ltda		R\$ 180,00	R\$ 180,00
Proengtec Industria Comercio E Servicos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 198,00
Radio Diplomata Ltda		R\$ 400,00	R\$ 400,00
Reapar Retifica E Auto Pecas		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
Reginaldo Luis Machado Me		R\$ 385,00	R\$ 385,00
Renato Felipe Rech 83710710006		R\$ 0,00	R\$ 560,00
Renovadora De Pneus Hoff Ltda - E08		R\$ 40,00	R\$ 40,00
Rest Parador 8 Ltda		R\$ 0,00	R\$ 35,45
Reunidas S A Transportes Coletivos		R\$ 212,05	R\$ 212,05
Rodoquímica Ind Com E Transp De Produtos Quimicos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.808,00
Roni Da Silva Chaves E Cia Ltda.		R\$ 1.053,66	R\$ 685,33
Rota Smart Monitoramento De Sistemas De Seguranca Ltda		R\$ 550,00	R\$ 1.291,00
Rsa Logistica Eireli		R\$ 0,00	R\$ 110.166,00
Rsc Comercio De Pecas Para Caminhoes Ltda		R\$ 0,00	R\$ 4.439,93
Rsc Comercio De Pecas Para Caminhoes Ltda		R\$ 357,50	R\$ 357,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.64.26.8A.F7.AF.16.D4.05.E0.F3.60.D8.C3.0B.23.24.72.A3.92-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 06.136.424/0001-64
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RSC COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOS LTDA		R\$ 1.603,46	R\$ 5.017,79
Rubi Clebe Da Silva Cavalheiro 62699792004		R\$ 580,00	R\$ 580,00
Santin E Orso Ltda 14545 A		R\$ 0,00	R\$ 4.059,40
Sao Joao Transportes E Encomendas Ltda		R\$ 5.760,00	R\$ 5.760,00
Scherer S/A Comercio De Autopecas		R\$ 5.200,08	R\$ 5.200,08
Serafina Distribuidora De Autopecas Ltda.		R\$ 2.130,24	R\$ 0,00
Silvana Fatima Brena Matiasso - Me		R\$ 520,00	R\$ 895,00
Sim Rede De Postos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 78.793,20
Sim Rede De Postos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 21.698,47
Sim Rede De Postos Ltda - Ijuí		R\$ 0,00	R\$ 331,83
Sim Rede De Postos Ltda-Sao Borja		R\$ 0,00	R\$ 312,16
Ssb Flexiveis Automotivos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.279,00
Tabata Confecoões Em Couros Ltda.		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Toximed Ltda		R\$ 80,00	R\$ 80,00
Transportes Rrmm Ltda		R\$ 147.020,96	R\$ 127.970,96
VALEFLEX - MANGUEIRAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 1.970,00
Valente Guindastes Rs Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.660,00
Vander Cappelli		R\$ 0,00	R\$ 3.215,00
Vanuza A Martello - 213469		R\$ 800,00	R\$ 800,00
Visa Seg Comercio De Equipamentos De Protecao Ltda		R\$ 0,00	R\$ 556,00
Vitoria - Equipamentos De Protecao Ltda		R\$ 2.154,20	R\$ 2.039,43
Vitoria Confeccao De Uniformes Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.930,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 167.312,93	R\$ 251.002,53
Salários A Pagar		R\$ 48.850,59	R\$ 139.271,32
Previdência Social A Pagar		R\$ 89.694,03	R\$ 87.996,99
Fgts A Pagar		R\$ 20.690,98	R\$ 14.626,15
Contribuições Sindicais A Recolher		R\$ 2.779,64	R\$ 2.779,64
Rescisões A Pagar		R\$ 1.916,89	R\$ 2.947,63
Pró-Labore A Pagar		R\$ 3.380,80	R\$ 3.380,80
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS		R\$ 158.237,83	R\$ 249.214,41
Icms A Recolher		R\$ 0,00	R\$ 139,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.64.26.8A.F7.AF.16.D4.05.E0.F3.60.D8.C3.0B.23.24.72.A3.92-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.136.424/0001-64

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Irrf A Recolher		R\$ 193,84	R\$ 97,88
Pis A Recolher		R\$ 10.425,04	R\$ 25.785,47
Cofins A Recolher		R\$ 65.414,20	R\$ 136.165,22
Contribuição Social A Pagar		R\$ 26.183,83	R\$ 26.183,83
Irpj A Pagar		R\$ 35.592,88	R\$ 35.592,88
Inss Retido S/ Serviços De Terceiros		R\$ 6.762,78	R\$ 6.947,37
Pis, Cofins E Contribuição Social S/Serviços De Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 27,59
Irrf A Recolher (Retido De Pessoa Física)		R\$ 13.665,26	R\$ 18.274,59
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 3.030,80	R\$ 3.667,32
Outras Contas A Pagar		R\$ 3.030,80	R\$ 3.667,32
PROVISÕES		R\$ 304.378,66	R\$ 396.917,49
Provisões De Férias E Encargos A Pagar		R\$ 304.378,66	R\$ 340.945,11
Provisões De 13º E Encargos A Pagar		R\$ 0,00	R\$ 55.972,38
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 233.762,83	R\$ 184.657,58
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 233.762,83	R\$ 184.657,58
OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 120.120,00	R\$ 120.120,00
OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO COMERCIAIS		R\$ 120.120,00	R\$ 120.120,00
Contemar Ambiental Comercio De Containers		R\$ 120.120,00	R\$ 120.120,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 91.143,75	R\$ 91.143,75
Aymoré Crédito Financiamento E Investimento S/A [Contrato 20034168813]		R\$ 91.143,75	R\$ 91.143,75
PARCELAMENTO OBRIGAÇÕES SOCIAIS/FISCAIS/TRIBUTÁRIAS		R\$ 22.499,08	R\$ (26.606,17)
Parcelamento Pert- Programa De Regularização Tributária (Mp 766/2017)		R\$ 22.499,08	R\$ (26.606,17)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.153.090,62	R\$ 2.065.712,70
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.050.000,00	R\$ 1.050.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 1.050.000,00	R\$ 1.050.000,00
Capital Subscrito		R\$ 1.050.000,00	R\$ 1.050.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.103.090,62	R\$ 1.015.712,70
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 1.203.531,19	R\$ 1.116.153,27
(-) Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ (100.440,57)	R\$ (100.440,57)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.64.26.8A.F7.AF.16.D4.05.E0.F3.60.D8.C3.0B.23.24.72.A3.92-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	06.136.424/0001-64
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 3.358.153,93	R\$ 3.239.030,66
VENDA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE		R\$ 3.358.153,93	R\$ 3.239.030,66
Serviços De Transporte De Competência Estadual[Com Tributação Normal]		R\$ 325.989,51	R\$ 368.558,09
Venda De Serviços Em Geral[Com Iss Devido A Outro Município]		R\$ 3.032.164,42	R\$ 2.870.472,57
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (376.159,25)	R\$ (361.017,31)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (376.159,25)	R\$ (361.017,31)
(-) Icms - (S/ Vendas/Serviços)		R\$ (259,93)	R\$ (398,80)
(-) Iss - (S/ Vendas/Serviços)		R\$ (65.270,08)	R\$ (61.008,16)
(-) Pis - (S/ Vendas/Serviços)		R\$ (55.409,54)	R\$ (53.444,01)
(-) Cofins - (S/ Vendas/Serviços)		R\$ (255.219,70)	R\$ (246.166,34)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 2.981.994,68	R\$ 2.878.013,35
(-) (-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (768.078,88)	R\$ (1.008.506,28)
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ 5.029,70	R\$ 0,00
GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO - (PROD. INDUSTRIAL)		R\$ 5.029,70	R\$ 0,00
MÃO DE OBRA INDIRETA - (PROD. INDUSTRIAL)		R\$ 5.029,70	R\$ 0,00
REMUNERAÇÃO - (PROD. INDUSTRIAL)		R\$ 5.029,70	R\$ 0,00
Salários E Rendimentos Sujeitos A Contribuição Previdenciária - (Prod. Industrial)		R\$ 5.029,70	R\$ 0,00
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (88.267,45)	R\$ (2.121,00)
(-) MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ (88.267,45)	R\$ (2.121,00)
(-) Fretes		R\$ (88.267,45)	R\$ (2.121,00)
(-) CUSTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PRESTADO		R\$ (684.841,13)	R\$ (1.006.385,28)
(-) MATERIAIS - (SERVIÇO DE TRANSP.)		R\$ (851.054,46)	R\$ (1.207.475,09)
(-) Combustíveis - (Serviço De Transp.)		R\$ (514.155,80)	R\$ (783.781,54)
(-) Peças De Reposição - (Serviço De Transp.)		R\$ (336.898,66)	R\$ (423.693,55)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE AS AQUISIÇÕES PARA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE		R\$ 166.223,13	R\$ 201.089,81
(-) Pis S/Aquisições Para O Serviço De Transporte		R\$ 29.650,63	R\$ 35.870,06
(-) Cofins S/Aquisições Para O Serviço De Transporte		R\$ 136.572,50	R\$ 165.219,75
(-) OUTROS CUSTOS - (SERVIÇO DE TRANSP.)		R\$ (9,80)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DIVERSOS		R\$ (9,80)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.64.26.8A.F7.AF.16.D4.05.E0.F3.60.D8.C3.0B.23.24.72.A3.92-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	06.136.424/0001-64
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Pedágio - (Serviço De Transp.)		R\$ (9,80)	R\$ (0,00)
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 2.213.915,80	R\$ 1.869.507,07
(-) (-)DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.800.985,17)	R\$ (1.954.868,02)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (13.114,17)	R\$ (5.043,77)
(-) DESPESAS GERAIS DE VENDAS		R\$ (13.114,17)	R\$ (5.043,77)
(-) Exames Médicos		R\$ (1.114,17)	R\$ (5.043,77)
(-) Propaganda E Publicidade - (Vendas)		R\$ (12.000,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.781.599,50)	R\$ (1.941.724,67)
(-) GASTOS COM PESSOAL - (ADMINISTRATIVAS)		R\$ (851.841,77)	R\$ (869.909,24)
(-) REMUNERAÇÃO - (ADMINISTRATIVAS)		R\$ (511.750,65)	R\$ (490.518,77)
(-) Pró-Labore/Honorários Da Diretoria - (Administrativas)		R\$ (12.000,00)	R\$ (12.000,00)
(-) Salários		R\$ (467.134,25)	R\$ (461.740,37)
(-) Horas Extras		R\$ (25.358,45)	R\$ (7.579,44)
(-) Gratificações		R\$ (7.257,95)	R\$ (9.198,96)
(-) ENCARGOS SOCIAIS - (ADMINISTRATIVAS)		R\$ (202.954,40)	R\$ (203.754,75)
(-) Previdência Social - (Administrativas)		R\$ (146.624,38)	R\$ (141.446,01)
(-) Fgts - (Administrativas)		R\$ (56.330,02)	R\$ (62.308,74)
(-) BENEFÍCIOS - (ADMINISTRATIVAS)		R\$ 0,00	R\$ (5.891,18)
(-) Seguro De Vida Em Grupo - (Adminstrativas)		R\$ 0,00	R\$ (5.891,18)
(-) PROVISÕES - (ADMINISTRATIVAS)		R\$ (137.136,72)	R\$ (169.744,54)
(-) Provisões De Férias - (Administrativas)		R\$ (74.612,37)	R\$ (109.337,50)
(-) Provisões Para O 13º Salário - (Administrativas)		R\$ (62.524,35)	R\$ (60.407,04)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS - (ADMINISTRATIVAS)		R\$ (929.757,73)	R\$ (1.071.815,43)
(-) Material De Expediente - (Administrativas)		R\$ (54,36)	R\$ (1.495,55)
(-) Seguros - (Administrativas)		R\$ (4.770,31)	R\$ (10.018,21)
(-) Bens Não Imobilizáveis - (Administrativas)		R\$ (984,36)	R\$ (87,20)
(-) Internet/Provedor De Acesso - (Administrativas)		R\$ (966,45)	R\$ (1.229,21)
(-) Telefone E Telecomunicações - (Administrativas)		R\$ 0,00	R\$ (424,86)
(-) Indenizações Cíveis/Trabalhistas - (Administrativas)		R\$ (12.500,00)	R\$ (25.540,88)
(-) Depreciações - (Administrativas)		R\$ (23.658,62)	R\$ (22.803,51)
(-) Despesas Postais - (Administrativas)		R\$ (224,98)	R\$ (32,15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.64.26.8A.F7.AF.16.D4.05.E0.F3.60.D8.C3.0B.23.24.72.A3.92-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.136.424/0001-64
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Anuncios E Publicações - (Administrativas)		R\$ (766,87)	R\$ (540,00)
(-) Despesas Com Cartório - (Administrativas)		R\$ (269,30)	R\$ (42,00)
(-) Manutenção E Conservação - (Administrativas)		R\$ (1.686,49)	R\$ (515,32)
(-) Despesas Advocatícias - (Administrativas)		R\$ 0,00	R\$ (15.048,97)
(-) Energia Elétrica		R\$ (5.716,44)	R\$ (4.645,59)
(-) Uniformes - (Administrativas)		R\$ (1.581,45)	R\$ (2.765,75)
(-) Despesas Com Copa Cozinha E Refeitório - (Administrativas)		R\$ (2.866,25)	R\$ (161,55)
(-) Serviços De Terceiros Pj		R\$ (604.104,92)	R\$ (722.640,91)
(-) Despesas Com Material De Limpeza E Higiene - (Administrativas)		R\$ (261,10)	R\$ (112,70)
(-) Despesas Com Material De Segurança - (Administrativas)		R\$ (2.983,20)	R\$ (2.028,40)
(-) Mensalidades/Anuidades E Contribuições - (Administrativas)		R\$ 0,00	R\$ (140,00)
(-) Aluguéis E Condomínio Pj		R\$ (204.594,00)	R\$ (191.142,50)
(-) Serviços Contábeis		R\$ (17.882,00)	R\$ (24.800,80)
(-) Despesas De Viagem - (Administrativas)		R\$ (1.149,55)	R\$ (181,00)
(-) Impostos E Taxas Diversas - (Administrativas)		R\$ (1.386,07)	R\$ (9.669,42)
(-) Contribuições Sindicais - (Administrativas)		R\$ (2.983,42)	R\$ (3.079,78)
(-) Outras Despesas - (Administrativas)		R\$ (43,50)	R\$ (254,31)
(-) Água - (Administrativas)		R\$ (844,62)	R\$ (555,42)
(-) Despesas Com Alimentação		R\$ (37.479,47)	R\$ (31.859,44)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		R\$ (6.211,61)	R\$ (7.897,11)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 361,07	R\$ 235,81
Rendimentos Sobre Aplicações Financeiras - Renda Variável		R\$ 121,53	R\$ 235,48
Juros Recebidos		R\$ 0,00	R\$ 0,31
Descontos Obtidos		R\$ 239,54	R\$ 0,02
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (6.572,68)	R\$ (8.132,92)
(-) Juros Sobre Financiamentos		R\$ (3.845,18)	R\$ (3.972,08)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (2.552,94)	R\$ (2.418,78)
(-) Descontos Concedidos		R\$ 0,00	R\$ (0,01)
(-) Juros De Mora		R\$ (174,56)	R\$ (1.742,05)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (59,89)	R\$ (202,47)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (59,89)	R\$ (202,47)
(-) Iof/loc		R\$ (59,89)	R\$ (202,47)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.64.26.8A.F7.AF.16.D4.05.E0.F3.60.D8.C3.0B.23.24.72.A3.92-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	06.136.424/0001-64
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 3.130,44	R\$ 179,14
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 179,14
Outras Receitas		R\$ 3.130,44	R\$ 0,00
(-) (-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.165,54)	R\$ (2.196,11)
(-) Multas Dedutíveis		R\$ (444,80)	R\$ (162,74)
(-) Multas Não Dedutíveis		R\$ (720,74)	R\$ (2.033,37)
(-) (=)RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 414.895,53	R\$ (87.377,92)
(-) (=)RESULTADO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 414.895,53	R\$ (87.377,92)
(-) PROVISÕES		R\$ (92.916,68)	R\$ (0,00)
(-) Provisão Para O Irlpj		R\$ (66.732,85)	R\$ (0,00)
(-) Provisão Para Contribuição Social		R\$ (26.183,83)	R\$ (0,00)
(-) (=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES		R\$ 321.978,85	R\$ (87.377,92)
(-) (=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 321.978,85	R\$ (87.377,92)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.64.26.8A.F7.AF.16.D4.05.E0.F3.60.D8.C3.0B.23.24.72.A3.92-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.136.424/0001-64

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 4.647.203,37	R\$ 5.164.587,03
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.043.001,00	R\$ 4.490.256,37
DISPONÍVEL		R\$ 1.906.208,23	R\$ 2.130.772,24
CAIXA		R\$ 617.913,45	R\$ 841.775,71
Caixa		R\$ 617.913,45	R\$ 841.775,71
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.288.294,78	R\$ 1.288.996,53
Banco Do Brasil S.A.		R\$ 1.288.294,78	R\$ 1.288.996,53
CLIENTES		R\$ 1.994.113,87	R\$ 2.184.407,57
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 1.994.113,87	R\$ 2.184.407,57
Bataiolli Bombas Injetoras Ltda		R\$ 260,00	R\$ 390,00
Claiton Stringhi		R\$ 220,00	R\$ 110,00
Gsi Brasil Ind. E Com. De Equip. Agro		R\$ 450,00	R\$ 450,00
Município De Camargo		R\$ 11.562,31	R\$ 11.610,94
Município De Guapore		R\$ 8.157,18	R\$ 24.141,07
MUNICIPIO DE MUÇUM		R\$ 39.004,93	R\$ 37.395,70
Município De Nova Bassano		R\$ 45.873,65	R\$ 48.799,36
Município De Pinto Bandeira		R\$ 0,00	R\$ 26.779,31
Município De Roca Sales		R\$ 81.810,96	R\$ 87.429,73
Município De Santa Tereza		R\$ 19.464,90	R\$ 21.198,31
Município De Sao Borja		R\$ 335.041,90	R\$ 306.303,60
Município De Sao Jorge		R\$ 15.481,80	R\$ 14.838,84
Município De Sao Marcos		R\$ 0,00	R\$ 105.523,83
Município De São Marcos		R\$ 107.908,97	R\$ 0,00
Posto Cavallhada 144 Ltda		R\$ 520,00	R\$ 520,00
Pref Municipal De Marau		R\$ 1.008.797,26	R\$ 1.008.797,26
Prefeitura Municipal De Cotipora		R\$ 20.202,56	R\$ 20.202,56
Prefeitura Municipal De Dois Lajeados		R\$ 22.962,62	R\$ 22.277,16
Prefeitura Municipal De Gentil		R\$ 0,00	R\$ 23.627,16
Prefeitura Municipal De Ibiraiaras		R\$ 29.934,31	R\$ 29.934,31
Prefeitura Municipal De Lagoa Vermelha		R\$ 39.430,81	R\$ 39.430,81
Prefeitura Municipal De Montauri		R\$ 22.083,74	R\$ 21.319,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.64.26.8A.F7.AF.16.D4.05.E0.F3.60.D8.C3.0B.23.24.72.A3.92-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.136.424/0001-64

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Prefeitura Municipal De Nicolau Vergueiro		R\$ 20.706,34	R\$ 22.515,37
Prefeitura Municipal De Nova Alvorada		R\$ 33.437,63	R\$ 35.367,86
Prefeitura Municipal De Nova Araça		R\$ 43.342,31	R\$ 50.463,88
Prefeitura Municipal De Parai		R\$ 0,00	R\$ 31.018,73
Prefeitura Municipal De Paraí		R\$ 32.169,34	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal De Serafina Correa		R\$ 6.775,93	R\$ 7.230,93
Prefeitura Municipal De Vanini		R\$ 0,00	R\$ 23.257,59
Prefeitura Municipal De Vila Flores		R\$ 17.581,34	R\$ 19.128,62
Prefeitura Municipal De Vila Maria		R\$ 0,00	R\$ 62.730,30
Prefeitura Municipal De Vista Alegre Do Prata		R\$ 13.501,40	R\$ 13.267,38
Prefeitura Municipal Uniao Da Serra		R\$ 17.041,68	R\$ 17.126,05
Prfeitura Municipal De Bossoroca		R\$ 0,00	R\$ 25.907,15
Santo Antonio Das Missoes Prefeitura		R\$ 0,00	R\$ 25.314,17
Transp.Integração Urbana Ltda		R\$ 390,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 137.473,65	R\$ 172.735,05
ADIANTAMENTOS		R\$ 90.973,84	R\$ 68.875,33
ADIANTAMENTOS		R\$ 90.973,84	R\$ 68.875,33
Adiantamentos A Fornecedores		R\$ 81.360,00	R\$ 54.800,00
Adiantamento Salarial		R\$ 2.556,40	R\$ 2.556,40
Antecipações De Férias		R\$ 7.057,44	R\$ 11.518,93
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 14.191,85	R\$ 71.551,76
Inss A Recuperar		R\$ 2.260,80	R\$ 2.260,80
Saldo Negativo Do Irpj A Recuperar		R\$ 3.882,76	R\$ 49.006,98
Salario Maternidade Programa Empresa Cidadã		R\$ 8.048,29	R\$ 20.283,98
IMPOSTOS A COMPENSAR/DEDUZIR DO IMPOSTO A RECOLHER		R\$ 32.307,96	R\$ 32.307,96
IRF A Compensar/Deduzir Do Imposto A Recolher		R\$ 32.307,96	R\$ 32.307,96
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 5.205,25	R\$ 2.341,51
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 5.205,25	R\$ 2.341,51
Seguros A Apropriar		R\$ 5.205,25	R\$ 2.341,51
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 604.202,37	R\$ 674.330,66
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 52.213,62	R\$ 68.154,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.64.26.8A.F7.AF.16.D4.05.E0.F3.60.D8.C3.0B.23.24.72.A3.92-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.136.424/0001-64

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 52.213,62	R\$ 68.154,91
DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 52.213,62	R\$ 68.154,91
Depósitos Em Juízo		R\$ 52.213,62	R\$ 68.154,91
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 551.988,75	R\$ 606.175,75
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 1.002.407,73	R\$ 1.002.407,73
Máquinas E Equipamentos		R\$ 125.546,21	R\$ 125.546,21
Móveis E Utensílios		R\$ 441.034,09	R\$ 441.034,09
Equipamentos De Informática E Telecomunicações		R\$ 19.871,43	R\$ 19.871,43
Veículos		R\$ 415.956,00	R\$ 415.956,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 94.665,75	R\$ 171.350,00
Edificações Em Andamento		R\$ 94.665,75	R\$ 171.350,00
(-) DEPRECIAÇÕES E EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (545.084,73)	R\$ (567.581,98)
(-) (-)Depreciação Acumulada Máquinas E Equipamentos		R\$ (82.549,69)	R\$ (84.693,85)
(-) (-)Depreciação Acumulada Móveis E Utensílios		R\$ (169.437,04)	R\$ (180.432,80)
(-) (-)Depreciação Acumulada Equip. Informática E Telecomunicações		R\$ (12.523,19)	R\$ (13.154,68)
(-) (-)Depreciação Acumulada Veículos		R\$ (280.574,81)	R\$ (289.300,65)
P A S S I V O		R\$ 4.647.203,37	R\$ 5.164.587,03
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.396.833,09	R\$ 2.340.356,43
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 32.811,75	R\$ 21.874,50
Aymoré Financiamentos [Contrato 20034168813]		R\$ 32.811,75	R\$ 21.874,50
FORNECEDORES		R\$ 1.463.219,59	R\$ 1.383.164,95
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.463.219,59	R\$ 1.383.164,95
Ademir Mainardi & Irmão Ltda - Me		R\$ 3.074,00	R\$ 772,00
Aglofor Materiais Para Moveis Ltda		R\$ 220,00	R\$ 0,00
Ags Mecanica E Renovadora De Pneus Ltda - Em Recuperacao Jud		R\$ 11.548,23	R\$ 15.563,03
Ags Mecanica E Renovadora De Pneus Ltda - Em Recuperacao Judicial		R\$ 360,00	R\$ 0,00
Agua Agricola Comercio De Parafusos		R\$ 130,00	R\$ 0,00
Airgas Comércio E Transportes Ltda		R\$ 105,00	R\$ 0,00
Alelo Instituicao De Pagamento Sa		R\$ 1.463,59	R\$ 1.463,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.64.26.8A.F7.AF.16.D4.05.E0.F3.60.D8.C3.0B.23.24.72.A3.92-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 06.136.424/0001-64
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Alessandra De Santi Montagem		R\$ 100,00	R\$ 0,00
Alessandro Andrade Benites		R\$ 240,00	R\$ 0,00
Ana Carla Coser Benites - Me		R\$ 1.297,00	R\$ 1.561,20
Anderson C. Triacca		R\$ 775,00	R\$ 3.861,25
Apomedil Sa Veiculos		R\$ 80.025,72	R\$ 59.304,23
Arla Brasil Ind E Com.Ltda		R\$ 1.192,00	R\$ 1.192,00
Artefatos De Cimento Danielli Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 150,00
Assoc. Com, Ind. Serviços E Agropecuaria		R\$ 190,00	R\$ 260,00
Atm Distribuidora Automotiva Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 14.743,20
Auto Bassano Ltda		R\$ 50,00	R\$ 0,00
Auto Eletrica Cv Eireli - Me		R\$ 5.121,00	R\$ 4.948,50
Auto Mecanica Dal Lago Rech Ltda		R\$ 19.959,14	R\$ 10.871,36
Auto Posto Montauri Ltda		R\$ 304,49	R\$ 0,00
Auto Posto Montauri Ltda.		R\$ 111.191,01	R\$ 13.811,35
Avato Provedor De Servicos De Internet Ltda		R\$ 268,52	R\$ 0,00
Avato Servicos De Ti Ltda		R\$ 196,24	R\$ 0,00
Avato Tecnologia Ltda		R\$ 63,78	R\$ 0,00
B2W Companhia Digital		R\$ 1.524,45	R\$ 0,00
B2W Companhia Digital		R\$ 247,99	R\$ 0,00
B2W Companhia Digital		R\$ 1.977,98	R\$ 0,00
Bataiolli Bombas Injetoras Ltda		R\$ 0,00	R\$ 867,50
Bataiolli Bombas Injetoras Ltda		R\$ 552,39	R\$ 0,00
Bellenzier Pneus Ltda		R\$ 365,00	R\$ 310,00
Bellenzier Pneus Ltda		R\$ 1.440,01	R\$ 18.449,00
Bernardo Bataiolli - Epp		R\$ 120,00	R\$ 0,00
Bio-Marau Laboratorio De Analises Clinicas Ltda		R\$ 785,10	R\$ 193,00
Boff Gardelin Cia Ltda		R\$ 68.752,63	R\$ 79.208,24
C. Gazola Barro Ltda		R\$ 370,60	R\$ 0,00
Camargo Dall Acqua Pagnussat		R\$ 4.930,00	R\$ 4.930,00
Capao Da Canoa Mar Hotel Ltda		R\$ 3.508,00	R\$ 3.508,00
Cavol Comércio De Pneus Ltda.		R\$ 4.152,00	R\$ 4.152,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.64.26.8A.F7.AF.16.D4.05.E0.F3.60.D8.C3.0B.23.24.72.A3.92-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 06.136.424/0001-64
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Cédio Furlani		R\$ 103,95	R\$ 0,00
Centro De Manutencao De Veiculos 324 Ltda - Me		R\$ 8.602,10	R\$ 16.383,50
Certisign Certificadora Digital S.A		R\$ 912,00	R\$ 0,00
Chapeacao E Pintura Faisca Ltda		R\$ 2.751,54	R\$ 0,00
Claudimir De Assis 65898320059		R\$ 1.735,00	R\$ 1.350,00
Color Tintas Distribuidora Ltda		R\$ 829,00	R\$ 0,00
Color Tintas Distribuidora Ltda		R\$ 271,50	R\$ 0,00
Com De Pecas E Pintura Dala Cort Ltda		R\$ 7.606,00	R\$ 0,00
Comercio De Pecas E Lubrificantes Peron Ltda		R\$ 5.798,00	R\$ 2.899,00
Comercio De Peças E Lubrificantes Peron Ltda		R\$ 3.140,00	R\$ 1.570,00
Cometa Hotel Ltda		R\$ 181,00	R\$ 0,00
Commersul Industria E Comercio Ltda		R\$ 471,63	R\$ 0,00
Cordazzo & Cia. Ltda		R\$ 568,78	R\$ 0,00
Dablioge Comercial Ltda		R\$ 3.329,25	R\$ 0,00
Dagoberto Dos Santos Holkem - Me		R\$ 877,24	R\$ 0,00
Devens & Bonamigo - Industria De Confeccoos E Materiais Impr		R\$ 0,00	R\$ 996,68
Di Trento Logística Ltda		R\$ 0,00	R\$ 142,93
Dipesul Veiculos Ltda		R\$ 2.404,94	R\$ 7.713,72
Distribuidora De Borrachas Passo Fundo Ltda		R\$ 523,00	R\$ 0,00
Ditrento Postos E Logistica Ltda		R\$ 9.809,91	R\$ 15.364,12
Ditrento Postos E Logisticas Ltda		R\$ 1.307,78	R\$ 745,97
Edson Dall Agnol		R\$ 120,00	R\$ 0,00
Egidio Dias Dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
Empresa Jornalística Folha De Marau Ltda.		R\$ 500,00	R\$ 500,00
Ervateira Valerio Ltda		R\$ 93,06	R\$ 0,00
Eva Maria Ibairro Barbosa		R\$ 400,00	R\$ 0,00
Evair Ebone M E		R\$ 54,00	R\$ 0,00
Evandro Giotti		R\$ 640,00	R\$ 0,00
Expresso Sao Miguel Ltda		R\$ 59,00	R\$ 0,00
Expresso Sao Miguel Ltda		R\$ 395,00	R\$ 91,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.64.26.8A.F7.AF.16.D4.05.E0.F3.60.D8.C3.0B.23.24.72.A3.92-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 06.136.424/0001-64
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fabiano De Assis 02206857030		R\$ 2.365,00	R\$ 0,00
Faisca Solucao Em Manutencao Industrial E Agricola		R\$ 18.380,75	R\$ 4.893,75
Farmacia Lazzari Ltda - Me		R\$ 76,19	R\$ 0,00
Fortbras Autopecas S.A.		R\$ 29.992,16	R\$ 31.187,40
Gambatto Auto Ltda.		R\$ 3.468,63	R\$ 4.376,39
Gelson Bassani		R\$ 378,50	R\$ 0,00
Gp Company Distribuidora De Equipamentos Ltda		R\$ 263,42	R\$ 0,00
Grafica Villa Maria Ltda - Me		R\$ 50,00	R\$ 585,00
Hidra Master Industria E Comercio De Equipamentos Hidraulico		R\$ 0,00	R\$ 11.735,00
Hw Com.De Pecas E Assess.Ltda		R\$ 0,00	R\$ 481,00
Hyvasul Industria E Comercio De Equipamentos Hidraulicos Ltd		R\$ 12.600,00	R\$ 10.660,00
Inffoera Controles De Acesso Ltda - Me		R\$ 1.987,30	R\$ 498,10
Ivo Valente & Filhos Ltda.		R\$ 859,55	R\$ 859,55
Ivo Valente E Filhos Ltda		R\$ 13.879,55	R\$ 43.407,27
Jose Luiz Meireles Pereira		R\$ 26.000,00	R\$ 25.000,00
Kalunga Sa		R\$ 0,00	R\$ 367,08
KATIA I.M. TONETTO		R\$ 3.491,50	R\$ 924,00
K-Non Comercio De Pecas Para Caminhoes Ltda - Me		R\$ 445,00	R\$ 445,00
Laboratorio Appel De Analises Clinicas Ltda - Me		R\$ 0,00	R\$ 452,00
Laboratorio Elisabete		R\$ 130,00	R\$ 0,00
Lemos E Lemos Servicos Automotivos Ltda		R\$ 1.840,00	R\$ 2.580,00
Liberty Seguros S/A		R\$ 250,08	R\$ 0,00
Lilli Krauspenhaar		R\$ 150,00	R\$ 0,00
Lojas Becker Ltda.		R\$ 269,25	R\$ 0,00
Lojas Quero-Quero S.A.		R\$ 3.651,23	R\$ 3.651,23
Lopes Hoteis Turismo E Repres. Ltda		R\$ 1.615,00	R\$ 1.924,00
Lubrilimp Industria Produtos De Limpeza Ltda		R\$ 900,00	R\$ 0,00
Lubritec Scherer Distribuidora De Lubrificantes Ltda		R\$ 10.102,78	R\$ 0,00
Luchi & Studzinski Ltda		R\$ 6.323,00	R\$ 3.598,00
Marcelo Gollo & Cia Ltda		R\$ 175,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.64.26.8A.F7.AF.16.D4.05.E0.F3.60.D8.C3.0B.23.24.72.A3.92-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.136.424/0001-64

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Marcio Grando Transportes Eireli - Me		R\$ 0,00	R\$ 1.600,00
MARIA ELOISA AGUIRRE XAVIER 90022149015		R\$ 150,00	R\$ 0,00
Maria Gorete Gazola 9557 B		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Mariense Auto Pecas Ltda		R\$ 4.309,51	R\$ 3.086,62
Maroni & Maroni Ltda Me		R\$ 300,00	R\$ 0,00
Mecanica Vlt Ltda		R\$ 45.880,44	R\$ 71.634,09
Mecasul Auto Mecanica Sa		R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
Menegasso Distribuidora De Auto Pecas Eireli		R\$ 1.387,00	R\$ 1.387,00
Metalurgica Ely Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.480,00
Moov Distribuicao E Comercio De Lubrificantes Ltda		R\$ 31.279,49	R\$ 31.932,31
Mpm Comércio De Máquinas Peças E Serviços Ltda		R\$ 36,00	R\$ 0,00
N KOLTERMANN COM DE ACESS PECAS AGRICOLAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 699,30
Nelci Xavier 59543353034		R\$ 140,00	R\$ 0,00
Nilson Antonio Olivo 66154910959		R\$ 430,00	R\$ 0,00
Noli Gall 89430743015		R\$ 0,00	R\$ 7.083,00
Oficina De Radiadores Lotici Ltda Me		R\$ 0,00	R\$ 1.410,00
Oficina Mecanica Giombelli Ltda		R\$ 749,00	R\$ 3.993,00
Piccoli Comercio De Materiais Eletricos E Hidraulicos Ltda		R\$ 815,00	R\$ 815,00
Planeta Com E Reciclagem De Residuos E Sucatas		R\$ 240.603,98	R\$ 274.827,71
Poggere & Poggere Ltda		R\$ 987,00	R\$ 672,00
Posto 44 Derivados De Petróleo Ltda.		R\$ 11.037,60	R\$ 8.500,97
Posto Cavallhada 144 Ltda		R\$ 43.318,65	R\$ 48.892,93
Power Bear Do Brasil - Equipamentos Para Gestao De Residuos - Eireli		R\$ 171.610,90	R\$ 173.334,90
Pro-Clinica Laboratorio De Analises Ltda		R\$ 180,00	R\$ 0,00
Proengtec Industria Comercio E Servicos Ltda		R\$ 198,00	R\$ 105,00
Radio Diplomata Ltda		R\$ 400,00	R\$ 0,00
Real Transporte E Turismo S.A.		R\$ 0,00	R\$ 47,00
Reapar Retifica E Auto Pecas		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
Reginaldo Luis Machado Me		R\$ 385,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.64.26.8A.F7.AF.16.D4.05.E0.F3.60.D8.C3.0B.23.24.72.A3.92-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.136.424/0001-64

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Renato Felipe Rech 83710710006		R\$ 560,00	R\$ 0,00
Renovadora De Pneus Hoff Ltda - E08		R\$ 40,00	R\$ 0,00
Rest Parador 8 Ltda		R\$ 35,45	R\$ 0,00
Reunidas S A Transportes Coletivos		R\$ 212,05	R\$ 0,00
Rodoquímica Ind Com E Transp De Produtos Químicos Ltda		R\$ 2.808,00	R\$ 0,00
Rodson Maggio Pinto & Cia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 70,00
Roni Da Silva Chaves E Cia Ltda.		R\$ 685,33	R\$ 0,00
Rota Smart Monitoramento De Sistemas De Seguranca Ltda		R\$ 1.291,00	R\$ 1.441,00
Rsa Logistica Eireli		R\$ 110.166,00	R\$ 72.000,00
Rsc Comercio De Pecas Para Caminhoes Ltda		R\$ 4.439,93	R\$ 0,00
Rsc Comercio De Pecas Para Caminhoes Ltda		R\$ 357,50	R\$ 0,00
RSC COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOES LTDA		R\$ 5.017,79	R\$ 1.913,65
Rubi Clebe Da Silva Cavalheiro 62699792004		R\$ 580,00	R\$ 0,00
Santin E Orso Ltda 14545 A		R\$ 4.059,40	R\$ 0,00
Sao Joao Transportes E Encomendas Ltda		R\$ 5.760,00	R\$ 0,00
Scherer S/A Comercio De Autopecas		R\$ 5.200,08	R\$ 0,00
Silvana Fatima Brena Matiasso - Me		R\$ 895,00	R\$ 0,00
Sim Rede De Postos Ltda		R\$ 78.793,20	R\$ 41.295,13
Sim Rede De Postos Ltda		R\$ 21.698,47	R\$ 32.547,41
Sim Rede De Postos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 427,59
Sim Rede De Postos Ltda - Ijuí		R\$ 331,83	R\$ 2.112,12
Sim Rede De Postos Ltda-Sao Borja		R\$ 312,16	R\$ 1.399,07
Ssb Flexiveis Automotivos Ltda		R\$ 1.279,00	R\$ 370,00
Tabata Confeccoes Em Couros Ltda.		R\$ 1.200,00	R\$ 0,00
Toximed Ltda		R\$ 80,00	R\$ 0,00
Transportes Rmmm Ltda		R\$ 127.970,96	R\$ 141.325,93
VALEFLEX - MANGUEIRAS LTDA - ME		R\$ 1.970,00	R\$ 0,00
Valente Guindastes Rs Ltda		R\$ 1.660,00	R\$ 1.500,00
Vander Cappelli		R\$ 3.215,00	R\$ 309,00
Vanuza A Martello - 213469		R\$ 800,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.64.26.8A.F7.AF.16.D4.05.E0.F3.60.D8.C3.0B.23.24.72.A3.92-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 06.136.424/0001-64
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Visa Seg Comercio De Equipamentos De Protecao Ltda		R\$ 556,00	R\$ 591,20
Vitoria - Equipamentos De Protecao Ltda		R\$ 2.039,43	R\$ 7.040,15
Vitoria Confeccao De Uniformes Ltda		R\$ 1.930,00	R\$ 5.970,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 251.002,53	R\$ 214.575,89
Salários A Pagar		R\$ 139.271,32	R\$ 160.024,65
Previdência Social A Pagar		R\$ 87.996,99	R\$ 24.005,16
Fgts A Pagar		R\$ 14.626,15	R\$ 16.513,59
Contribuições Sindicais A Recolher		R\$ 2.779,64	R\$ 2.860,64
Rescisões A Pagar		R\$ 2.947,63	R\$ 11.171,85
Pró-Labore A Pagar		R\$ 3.380,80	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS		R\$ 249.214,41	R\$ 280.929,74
Icms A Recolher		R\$ 139,58	R\$ 0,00
Irrf A Recolher		R\$ 97,88	R\$ 97,88
Pis A Recolher		R\$ 25.785,47	R\$ 29.945,88
Cofins A Recolher		R\$ 136.165,22	R\$ 211.171,57
Contribuição Social A Pagar		R\$ 26.183,83	R\$ 22.667,28
Irpj A Pagar		R\$ 35.592,88	R\$ 0,00
Inss Retido S/ Serviços De Terceiros		R\$ 6.947,37	R\$ 8.308,12
Pis, Cofins E Contribuição Social S/Serviços De Terceiros		R\$ 27,59	R\$ 0,00
Irrf A Recolher (Retido De Pessoa Física)		R\$ 18.274,59	R\$ 8.739,01
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 3.667,32	R\$ 3.206,76
Outras Contas A Pagar		R\$ 3.667,32	R\$ 3.206,76
PROVISÕES		R\$ 396.917,49	R\$ 436.604,59
Provisões De Férias E Encargos A Pagar		R\$ 340.945,11	R\$ 329.777,76
Provisões De 13º E Encargos A Pagar		R\$ 55.972,38	R\$ 106.826,83
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 184.657,58	R\$ 478.768,20
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 184.657,58	R\$ 478.768,20
OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 120.120,00	R\$ 120.120,00
OBRIGAÇÕES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO COMERCIAIS		R\$ 120.120,00	R\$ 120.120,00
Contemar Ambiental Comercio De Containers		R\$ 120.120,00	R\$ 120.120,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.64.26.8A.F7.AF.16.D4.05.E0.F3.60.D8.C3.0B.23.24.72.A3.92-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.136.424/0001-64
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 91.143,75	R\$ 91.143,75
Aymoré Crédito Financiamento E Investimento S/A [Contrato 20034168813]		R\$ 91.143,75	R\$ 91.143,75
(-) PARCELAMENTO OBRIGAÇÕES SOCIAIS/FISCAIS/TRIBUTÁRIAS		R\$ (26.606,17)	R\$ 267.504,45
(-) Parcelamento Pert- Programa De Regularização Tributária (Mp 766/2017)		R\$ (26.606,17)	R\$ 0,00
Parcelamento Debitos Da Rf		R\$ 0,00	R\$ 267.504,45
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.065.712,70	R\$ 2.345.462,40
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.050.000,00	R\$ 1.050.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 1.050.000,00	R\$ 1.050.000,00
Capital Subscrito		R\$ 1.050.000,00	R\$ 1.050.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.015.712,70	R\$ 1.295.462,40
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 1.116.153,27	R\$ 1.395.902,97
(-) Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ (100.440,57)	R\$ (100.440,57)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.64.26.8A.F7.AF.16.D4.05.E0.F3.60.D8.C3.0B.23.24.72.A3.92-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	06.136.424/0001-64
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 3.239.030,66	R\$ 4.241.050,63
VENDA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE		R\$ 3.239.030,66	R\$ 4.241.050,63
Serviços De Transporte De Competência Estadual[Com Tributação Normal]		R\$ 368.558,09	R\$ 148.807,95
Venda De Serviços Em Geral[Com Iss Devido A Outro Município]		R\$ 2.870.472,57	R\$ 4.092.242,68
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (361.017,31)	R\$ (481.267,91)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (361.017,31)	R\$ (481.267,91)
(-) Icms - (S/ Vendas/Serviços)		R\$ (398,80)	R\$ (0,00)
(-) Iss - (S/ Vendas/Serviços)		R\$ (61.008,16)	R\$ (88.970,73)
(-) Pis - (S/ Vendas/Serviços)		R\$ (53.444,01)	R\$ (69.977,34)
(-) Cofins - (S/ Vendas/Serviços)		R\$ (246.166,34)	R\$ (322.319,84)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 2.878.013,35	R\$ 3.759.782,72
(-) (-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (1.008.506,28)	R\$ (1.069.883,40)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (2.121,00)	R\$ (3.787,73)
(-) MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ (2.121,00)	R\$ (3.787,73)
(-) Fretes		R\$ (2.121,00)	R\$ (3.787,73)
(-) CUSTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PRESTADO		R\$ (1.006.385,28)	R\$ (1.066.779,67)
(-) MATERIAIS - (SERVIÇO DE TRANSP.)		R\$ (1.207.475,09)	R\$ (1.308.654,16)
(-) Combustíveis - (Serviço De Transp.)		R\$ (783.781,54)	R\$ (980.513,82)
(-) Peças De Reposição - (Serviço De Transp.)		R\$ (423.693,55)	R\$ (328.140,34)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE AS AQUISIÇÕES PARA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE		R\$ 201.089,81	R\$ 241.874,49
(-) Pis S/Aquisições Para O Serviço De Transporte		R\$ 35.870,06	R\$ 43.267,18
(-) Cofins S/Aquisições Para O Serviço De Transporte		R\$ 165.219,75	R\$ 198.607,31
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 684,00
CUSTOS INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ 684,00
Ed. Residencial Kobe		R\$ 0,00	R\$ 684,00
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 1.869.507,07	R\$ 2.689.899,32
(-) (-)DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.954.868,02)	R\$ (2.291.233,81)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (5.043,77)	R\$ (11.940,80)
(-) DESPESAS GERAIS DE VENDAS		R\$ (5.043,77)	R\$ (11.940,80)
(-) Exames Médicos		R\$ (5.043,77)	R\$ (11.940,80)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.64.26.8A.F7.AF.16.D4.05.E0.F3.60.D8.C3.0B.23.24.72.A3.92-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	06.136.424/0001-64
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.941.724,67)	R\$ (2.252.494,77)
(-) GASTOS COM PESSOAL - (ADMINISTRATIVAS)		R\$ (869.909,24)	R\$ (870.113,85)
(-) REMUNERAÇÃO - (ADMINISTRATIVAS)		R\$ (490.518,77)	R\$ (521.412,99)
(-) Pró-Labore/Honorários Da Diretoria - (Administrativas)		R\$ (12.000,00)	R\$ (7.599,98)
(-) Salários		R\$ (461.740,37)	R\$ (480.351,33)
(-) Estagiários - (Administrativas)		R\$ 0,00	R\$ (916,05)
(-) Horas Extras		R\$ (7.579,44)	R\$ (24.113,25)
(-) Gratificações		R\$ (9.198,96)	R\$ (8.432,38)
(-) ENCARGOS SOCIAIS - (ADMINISTRATIVAS)		R\$ (203.754,75)	R\$ (196.726,65)
(-) Previdência Social - (Administrativas)		R\$ (141.446,01)	R\$ (150.419,30)
(-) Fgts - (Administrativas)		R\$ (62.308,74)	R\$ (46.307,35)
(-) BENEFÍCIOS - (ADMINISTRATIVAS)		R\$ (5.891,18)	R\$ (2.592,52)
(-) Seguro De Vida Em Grupo - (Adminstrativas)		R\$ (5.891,18)	R\$ (2.592,52)
(-) PROVISÕES - (ADMINISTRATIVAS)		R\$ (169.744,54)	R\$ (149.381,69)
(-) Provisões De Férias - (Administrativas)		R\$ (109.337,50)	R\$ (84.172,16)
(-) Provisões Para O 13º Salário - (Administrativas)		R\$ (60.407,04)	R\$ (65.209,53)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS - (ADMINISTRATIVAS)		R\$ (1.071.815,43)	R\$ (1.382.380,92)
(-) Material De Expediente - (Administrativas)		R\$ (1.495,55)	R\$ (459,20)
(-) Seguros - (Administrativas)		R\$ (10.018,21)	R\$ (5.391,13)
(-) Bens Não Imobilizáveis - (Administrativas)		R\$ (87,20)	R\$ (92.000,00)
(-) Internet/Provedor De Acesso - (Administrativas)		R\$ (1.229,21)	R\$ (1.132,37)
(-) Telefone E Telecomunicações - (Administrativas)		R\$ (424,86)	R\$ (424,86)
(-) Indenizações Cíveis/Trabalhistas - (Administrativas)		R\$ (25.540,88)	R\$ (64.065,32)
(-) Depreciações - (Administrativas)		R\$ (22.803,51)	R\$ (22.497,25)
(-) Despesas Postais - (Administrativas)		R\$ (32,15)	R\$ (36,38)
(-) Anuncios E Publicações - (Administrativas)		R\$ (540,00)	R\$ (790,00)
(-) Despesas Com Cartório - (Administrativas)		R\$ (42,00)	R\$ (412,45)
(-) Manutenção E Conservação - (Administrativas)		R\$ (515,32)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Advocatícias - (Administrativas)		R\$ (15.048,97)	R\$ (31.350,00)
(-) Energia Elétrica		R\$ (4.645,59)	R\$ (3.034,99)
(-) Uniformes - (Administrativas)		R\$ (2.765,75)	R\$ (17.951,50)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.64.26.8A.F7.AF.16.D4.05.E0.F3.60.D8.C3.0B.23.24.72.A3.92-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	06.136.424/0001-64
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesas Com Copa Cozinha E Refeitório - (Administrativas)		R\$ (161,55)	R\$ (44,73)
(-) Serviços De Terceiros Pj		R\$ (722.640,91)	R\$ (646.142,47)
(-) Despesas Com Material De Limpeza E Higiene - (Administrativas)		R\$ (112,70)	R\$ (24,50)
(-) Despesas Com Material De Segurança - (Administrativas)		R\$ (2.028,40)	R\$ (1.839,50)
(-) Mensalidades/Anuidades E Contribuições - (Administrativas)		R\$ (140,00)	R\$ (0,00)
(-) Aluguéis E Condomínio Pj		R\$ (191.142,50)	R\$ (415.290,09)
(-) Serviços Contábeis		R\$ (24.800,80)	R\$ (24.960,10)
(-) Despesas De Viagem - (Administrativas)		R\$ (181,00)	R\$ (6.488,45)
(-) Impostos E Taxas Diversas - (Administrativas)		R\$ (9.669,42)	R\$ (1.490,41)
(-) Contribuições Sindicais - (Administrativas)		R\$ (3.079,78)	R\$ (3.394,72)
(-) Outras Despesas - (Administrativas)		R\$ (254,31)	R\$ (928,70)
(-) Água - (Administrativas)		R\$ (555,42)	R\$ (897,37)
(-) Despesas Com Alimentação		R\$ (31.859,44)	R\$ (41.334,43)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		R\$ (7.897,11)	R\$ (18.740,09)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 235,81	R\$ 450,92
Rendimentos Sobre Aplicações Financeiras - Renda Variável		R\$ 235,48	R\$ 137,47
Juros Recebidos		R\$ 0,31	R\$ 0,11
Descontos Obtidos		R\$ 0,02	R\$ 313,34
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (8.132,92)	R\$ (19.191,01)
(-) Juros Sobre Financiamentos		R\$ (3.972,08)	R\$ (4.102,75)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (2.418,78)	R\$ (2.368,21)
(-) Descontos Concedidos		R\$ (0,01)	R\$ (0,00)
(-) Juros De Mora		R\$ (1.742,05)	R\$ (12.720,05)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (202,47)	R\$ (8.058,15)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (202,47)	R\$ (8.058,15)
(-) Ipva		R\$ 0,00	R\$ (7.974,92)
(-) Iof/loc		R\$ (202,47)	R\$ (83,23)
(+)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 179,14	R\$ 0,00
Outras Receitas Operacionais		R\$ 179,14	R\$ 0,00
(-) (-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.196,11)	R\$ (39.283,85)
(-) Multas Dedutíveis		R\$ (162,74)	R\$ (38.867,35)
(-) Multas Não Dedutíveis		R\$ (2.033,37)	R\$ (416,50)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.64.26.8A.F7.AF.16.D4.05.E0.F3.60.D8.C3.0B.23.24.72.A3.92-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	06.136.424/0001-64
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=)RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (87.377,92)	R\$ 359.381,66
(=)RESULTADO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (87.377,92)	R\$ 359.381,66
(-) PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ (79.631,96)
(-) Provisão Para O Irapj		R\$ 0,00	R\$ (56.964,68)
(-) Provisão Para Contribuição Social		R\$ 0,00	R\$ (22.667,28)
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES		R\$ (87.377,92)	R\$ 279.749,70
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ (87.377,92)	R\$ 279.749,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.64.26.8A.F7.AF.16.D4.05.E0.F3.60.D8.C3.0B.23.24.72.A3.92-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.136.424/0001-64

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 5.164.587,03	R\$ 5.335.469,87
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.490.256,37	R\$ 4.674.840,19
DISPONÍVEL		R\$ 2.130.772,24	R\$ 2.241.110,21
CAIXA		R\$ 841.775,71	R\$ 953.922,38
Caixa		R\$ 841.775,71	R\$ 953.922,38
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.288.996,53	R\$ 1.287.187,83
Banco Do Brasil S.A.		R\$ 1.288.996,53	R\$ 1.287.187,83
CLIENTES		R\$ 2.184.407,57	R\$ 2.182.890,84
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 2.184.407,57	R\$ 2.182.890,84
Bataiolli Bombas Injetoras Ltda		R\$ 390,00	R\$ 280,00
Claiton Stringhi		R\$ 110,00	R\$ 220,00
Gsi Brasil Ind. E Com. De Equip. Agro		R\$ 450,00	R\$ 950,00
Município De Camargo		R\$ 11.610,94	R\$ 11.610,94
Município De Ernestina		R\$ 0,00	R\$ 21.668,24
Município De Guapore		R\$ 24.141,07	R\$ 33.803,94
MUNICIPIO DE MUÇUM		R\$ 37.395,70	R\$ 37.395,70
Município De Nova Bassano		R\$ 48.799,36	R\$ 53.482,85
Município De Pinto Bandeira		R\$ 26.779,31	R\$ 29.525,59
Município De Roca Sales		R\$ 87.429,73	R\$ 87.220,90
Município De Santa Tereza		R\$ 21.198,31	R\$ 21.198,31
Município De Sao Borja		R\$ 306.303,60	R\$ 305.696,39
Município De Sao Jorge		R\$ 14.838,84	R\$ 16.013,24
Município De Sao Marcos		R\$ 105.523,83	R\$ 109.216,42
Posto Cavallhada 144 Ltda		R\$ 520,00	R\$ 560,00
Pref Municipal De Marau		R\$ 1.008.797,26	R\$ 1.008.797,26
Prefeitura Municipal De Casca		R\$ 0,00	R\$ 234,44
Prefeitura Municipal De Cotipora		R\$ 20.202,56	R\$ 18.609,81
Prefeitura Municipal De Dois Lajeados		R\$ 22.277,16	R\$ 21.469,31
Prefeitura Municipal De Gentil		R\$ 23.627,16	R\$ 22.784,33
Prefeitura Municipal De Ibiraiaras		R\$ 29.934,31	R\$ 28.213,54
Prefeitura Municipal De Lagoa Vermelha		R\$ 39.430,81	R\$ 39.430,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.64.26.8A.F7.AF.16.D4.05.E0.F3.60.D8.C3.0B.23.24.72.A3.92-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.136.424/0001-64

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Prefeitura Municipal De Montauri		R\$ 21.319,59	R\$ 21.339,59
Prefeitura Municipal De Nicolau Vergueiro		R\$ 22.515,37	R\$ 24.883,67
Prefeitura Municipal De Nova Alvorada		R\$ 35.367,86	R\$ 35.367,86
Prefeitura Municipal De Nova Araça		R\$ 50.463,88	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal De Parai		R\$ 31.018,73	R\$ 31.749,62
Prefeitura Municipal De Serafina Correa		R\$ 7.230,93	R\$ 7.354,05
Prefeitura Municipal De Vanini		R\$ 23.257,59	R\$ 23.257,59
Prefeitura Municipal De Vila Flores		R\$ 19.128,62	R\$ 20.066,33
Prefeitura Municipal De Vila Maria		R\$ 62.730,30	R\$ 63.618,58
Prefeitura Municipal De Vista Alegre Do Prata		R\$ 13.267,38	R\$ 13.267,38
Prefeitura Municipal Uniao Da Serra		R\$ 17.126,05	R\$ 18.828,66
Prfeitura Municipal De Bossoroca		R\$ 25.907,15	R\$ 26.747,35
Santo Antonio Das Missoes Prefeitura		R\$ 25.314,17	R\$ 28.028,14
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 172.735,05	R\$ 244.909,75
ADIANTAMENTOS		R\$ 68.875,33	R\$ 68.700,94
ADIANTAMENTOS		R\$ 68.875,33	R\$ 68.700,94
Adiantamentos A Fornecedores		R\$ 54.800,00	R\$ 55.420,00
Adiantamento Salarial		R\$ 2.556,40	R\$ 3.191,39
Antecipações De Férias		R\$ 11.518,93	R\$ 10.089,55
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 71.551,76	R\$ 26.427,54
Inss A Recuperar		R\$ 2.260,80	R\$ 2.260,80
Saldo Negativo Do Irpj A Recuperar		R\$ 49.006,98	R\$ 3.882,76
Salario Maternidade Programa Empresa Cidadã		R\$ 20.283,98	R\$ 20.283,98
IMPOSTOS A COMPENSAR/DEDUZIR DO IMPOSTO A RECOLHER		R\$ 32.307,96	R\$ 149.781,27
IRF A Compensar/Deduzir Do Imposto A Recolher		R\$ 32.307,96	R\$ 149.781,27
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 2.341,51	R\$ 5.929,39
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 2.341,51	R\$ 5.929,39
Seguros A Apropriar		R\$ 2.341,51	R\$ 5.929,39
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 674.330,66	R\$ 660.629,68
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 68.154,91	R\$ 76.652,54
DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO		R\$ 68.154,91	R\$ 76.652,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.64.26.8A.F7.AF.16.D4.05.E0.F3.60.D8.C3.0B.23.24.72.A3.92-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 06.136.424/0001-64
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRAZO			
DIREITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 68.154,91	R\$ 76.652,54
Depósitos Em Juízo		R\$ 68.154,91	R\$ 76.652,54
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 606.175,75	R\$ 583.977,14
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 1.002.407,73	R\$ 1.002.407,73
Máquinas E Equipamentos		R\$ 125.546,21	R\$ 125.546,21
Móveis E Utensílios		R\$ 441.034,09	R\$ 441.034,09
Equipamentos De Informática E Telecomunicações		R\$ 19.871,43	R\$ 19.871,43
Veículos		R\$ 415.956,00	R\$ 415.956,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 171.350,00	R\$ 171.350,00
Edificações Em Andamento		R\$ 171.350,00	R\$ 171.350,00
(-) DEPRECIAÇÕES E EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (567.581,98)	R\$ (589.780,59)
(-) (-)Depreciação Acumulada Máquinas E Equipamentos		R\$ (84.693,85)	R\$ (86.315,71)
(-) (-)Depreciação Acumulada Móveis E Utensílios		R\$ (180.432,80)	R\$ (191.549,38)
(-) (-)Depreciação Acumulada Equip. Informática E Telecomunicações		R\$ (13.154,68)	R\$ (13.793,12)
(-) (-)Depreciação Acumulada Veículos		R\$ (289.300,65)	R\$ (298.122,38)
P A S S I V O		R\$ 5.164.587,03	R\$ 5.335.469,87
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.340.356,43	R\$ 2.520.518,58
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 21.874,50	R\$ 11.076,57
Banco Do Brasil S.A.		R\$ 0,00	R\$ 139,32
Aymoré Financiamentos [Contrato 20034168813]		R\$ 21.874,50	R\$ 10.937,25
FORNECEDORES		R\$ 1.383.164,95	R\$ 1.464.469,99
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.383.164,95	R\$ 1.464.469,99
Adelir De Lima 61420301004		R\$ 0,00	R\$ 6.700,00
Ademir Mainardi & Irmao Ltda - Me		R\$ 772,00	R\$ 0,00
Ags Mecanica E Renovadora De Pneus Ltda - Em Recuperacao Jud		R\$ 15.563,03	R\$ 30.413,02
Alelo Instituicao De Pagamento Sa		R\$ 1.463,59	R\$ 0,00
Allianz Seguros S.A.		R\$ 0,00	R\$ 1.524,61
Ambiplus Solucoes Ambientais Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.550,00
Ana Carla Coser Benites - Me		R\$ 1.561,20	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.64.26.8A.F7.AF.16.D4.05.E0.F3.60.D8.C3.0B.23.24.72.A3.92-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 06.136.424/0001-64
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Anderson C. Triacca		R\$ 3.861,25	R\$ 6.379,34
Apm - Auto Pecas Marauense Ltda		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
Apomedil Sa Veiculos		R\$ 59.304,23	R\$ 51.513,06
Arla Brasil Ind E Com.Ltda		R\$ 1.192,00	R\$ 0,00
Artefatos De Cimento Danielli Ltda.		R\$ 150,00	R\$ 0,00
Assoc. Com, Ind. Serviços E Agropecuaria		R\$ 260,00	R\$ 330,00
Atm Distribuidora Automotiva Ltda.		R\$ 14.743,20	R\$ 9.743,20
Auto Eletrica Cv Eireli - Me		R\$ 4.948,50	R\$ 3.183,00
Auto Mecanica Dal Lago Rech Ltda		R\$ 10.871,36	R\$ 10.546,04
Auto Posto Montauri Ltda.		R\$ 13.811,35	R\$ (26.011,18)
Bataiolli Bombas Injetoras Ltda		R\$ 867,50	R\$ 405,00
Bellenzier Pneus Ltda		R\$ 310,00	R\$ 0,00
Bellenzier Pneus Ltda		R\$ 18.449,00	R\$ 27.291,00
Bio-Marau Laboratorio De Analises Clinicas Ltda		R\$ 193,00	R\$ 193,00
Boff Gardelin Cia Ltda		R\$ 79.208,24	R\$ 54.525,43
Borracharia Gso Ltda		R\$ 0,00	R\$ 635,00
Brasdiesel Sa Comercial E Importadora		R\$ 0,00	R\$ 18.400,00
Camargo Dall Acqua Pagnussat		R\$ 4.930,00	R\$ 0,00
Capao Da Canoa Mar Hotel Ltda		R\$ 3.508,00	R\$ 0,00
Carlos Andre Cardoso Ferreira 93355734004		R\$ 0,00	R\$ 400,00
Cavol Comércio De Pneus Ltda.		R\$ 4.152,00	R\$ 0,00
Centro De Manutencao De Veiculos 324 Ltda - Me		R\$ 16.383,50	R\$ 439,00
Claudimir De Assis 65898320059		R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
Comercio De Baterias Hollas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 450,00
Comercio De Pecas E Lubrificantes Peron Ltda		R\$ 2.899,00	R\$ 0,00
Comercio De Peças E Lubrificantes Peron Ltda		R\$ 1.570,00	R\$ 0,00
Commersul Industria E Comercio Ltda		R\$ 0,00	R\$ 427,83
Dagoberto Dos Santos Holkem - Me		R\$ 0,00	R\$ 6.066,34
Devens & Bonamigo - Industria De Confeccoes E Materiais Impr		R\$ 996,68	R\$ 0,00
Di Trento Logística Ltda		R\$ 142,93	R\$ 142,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.64.26.8A.F7.AF.16.D4.05.E0.F3.60.D8.C3.0B.23.24.72.A3.92-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.136.424/0001-64

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Dipesul Veiculos Ltda		R\$ 7.713,72	R\$ 1.940,00
Ditrento Postos E Logistica Ltda		R\$ 15.364,12	R\$ 11.448,36
Ditrento Postos E Logisticas Ltda		R\$ 745,97	R\$ 0,00
Edson Dall Agnol		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
Edson Dall Agnol		R\$ 0,00	R\$ 3.614,00
Egidio Dias Dos Santos		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
Empresa Jornalística Folha De Marau Ltda.		R\$ 500,00	R\$ 0,00
Engevel Tacografos E Velocímetros Ltda Me		R\$ 0,00	R\$ 400,00
Everton Mafra Rodrigues 05780262012		R\$ 0,00	R\$ 1.690,00
Expresso Sao Miguel Ltda		R\$ 91,73	R\$ 0,00
Faisca Solucao Em Manutencao Industrial E Agricola		R\$ 4.893,75	R\$ 7.176,48
Fortbras Autopecas S.A.		R\$ 31.187,40	R\$ 7.548,76
Francisco Alencastro Da Silva 55737595072 - Me		R\$ 0,00	R\$ 180,00
G Forte Comercio De Combustiveis Ltda		R\$ 0,00	R\$ (142,93)
Gambatto Auto Ltda.		R\$ 4.376,39	R\$ 0,00
Giolo Indústria E Comércio De Estruturas Metálicas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 38.525,62
Grafica Villa Maria Ltda - Me		R\$ 585,00	R\$ 283,00
Hidra Master Industria E Comercio De Equipamentos Hidraulico		R\$ 11.735,00	R\$ 10.568,35
Hs Eletrodiesel Ltda - Me		R\$ 0,00	R\$ 2.575,00
Hw Com.De Pecas E Assess.Ltda		R\$ 481,00	R\$ 0,00
Hyvasul Industria E Comercio De Equipamentos Hidraulicos Ltd		R\$ 10.660,00	R\$ 0,00
Inffoera Controles De Acesso Ltda - Me		R\$ 498,10	R\$ 0,00
Inovacao Diesel Servicos Mecanicos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 300,00
Ivo Valente & Filhos Ltda.		R\$ 859,55	R\$ 859,55
Ivo Valente E Filhos Ltda		R\$ 43.407,27	R\$ 2.800,28
Jose Luiz Meireles Pereira		R\$ 25.000,00	R\$ 0,00
Kalunga Sa		R\$ 367,08	R\$ 0,00
KATIA I.M. TONETTO		R\$ 924,00	R\$ 5.181,50
K-Non Comercio De Pecas Para Caminhoes Ltda - Me		R\$ 445,00	R\$ 445,00
Laboratorio Appel De Analises Clinicas Ltda - Me		R\$ 452,00	R\$ 170,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.64.26.8A.F7.AF.16.D4.05.E0.F3.60.D8.C3.0B.23.24.72.A3.92-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 06.136.424/0001-64
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Lemos E Lemos Servicos Automotivos Ltda		R\$ 2.580,00	R\$ 0,00
Lojas Quero-Quero S.A.		R\$ 3.651,23	R\$ 0,00
Lopes Hoteles Turismo E Repres. Ltda		R\$ 1.924,00	R\$ 0,00
Luchi & Studzinski Ltda		R\$ 3.598,00	R\$ 4.166,66
Maikon Auto Eletrica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.589,00
Marcio Grando Transportes Eireli - Me		R\$ 1.600,00	R\$ 0,00
Maria Gorete Gazola 9557 B		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
Mariense Auto Pecas Ltda		R\$ 3.086,62	R\$ 2.192,51
Mecanica Benma Diesel Ltda		R\$ 0,00	R\$ 25,00
Mecanica Vlt Ltda		R\$ 71.634,09	R\$ 59.358,43
Mecasul Auto Mecanica Sa		R\$ 1.350,00	R\$ 0,00
Menegasso Distribuïdra De Auto Pecas Eireli		R\$ 1.387,00	R\$ 1.387,00
Metalurgica Ely Ltda		R\$ 3.480,00	R\$ 0,00
Moov Distribuicao E Comercio De Lubrificantes Ltda		R\$ 31.932,31	R\$ 14.477,46
Mps Comercio De Combustiveis Eireli 16503		R\$ 0,00	R\$ 15.813,39
N KOLTERMANN COM DE ACESS PECAS AGRICOLAS LTDA		R\$ 699,30	R\$ 0,00
Neo-Tagus Industrial Ltda		R\$ 0,00	R\$ 204,00
Noli Gall 89430743015		R\$ 7.083,00	R\$ 0,00
Oficina De Radiadores Lotici Ltda Me		R\$ 1.410,00	R\$ 0,00
Oficina Mecanica Giombelli Ltda		R\$ 3.993,00	R\$ 2.829,46
Piccoli Comercio De Materiais Eletricos E Hidraulicos Ltda		R\$ 815,00	R\$ 1.019,98
Planeta Com E Reciclagem De Residuos E Sucatas		R\$ 274.827,71	R\$ 292.374,35
Poggere & Poggere Ltda		R\$ 672,00	R\$ 672,00
Posto 44 Derivados De Petróleo Ltda.		R\$ 8.500,97	R\$ 17.932,50
Posto Cavalhada 144 Ltda		R\$ 48.892,93	R\$ 27.738,11
Posto Santa Terezinha Ltda		R\$ 0,00	R\$ 21.997,40
Power Bear Do Brasil - Equipamentos Para Gestao De Residuos - Eireli		R\$ 173.334,90	R\$ 395.314,90
Proengtec Industria Comercio E Servicos Ltda		R\$ 105,00	R\$ 0,00
Real Transporte E Turismo S.A.		R\$ 47,00	R\$ 0,00
Rodson Maggio Pinto & Cia Ltda		R\$ 70,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.64.26.8A.F7.AF.16.D4.05.E0.F3.60.D8.C3.0B.23.24.72.A3.92-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	06.136.424/0001-64
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Roni Da Silva Chaves E Cia Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 494,00
Rota Smart Monitoramento De Sistemas De Seguranca Ltda		R\$ 1.441,00	R\$ 150,00
Rsa Logistica Eireli		R\$ 72.000,00	R\$ 84.000,00
RSC COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOS LTDA		R\$ 1.913,65	R\$ 7.545,55
Sim Rede De Postos Ltda		R\$ 41.295,13	R\$ 35.976,27
Sim Rede De Postos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 7.073,20
Sim Rede De Postos Ltda		R\$ 32.547,41	R\$ 40.335,57
Sim Rede De Postos Ltda		R\$ 427,59	R\$ 2.940,92
Sim Rede De Postos Ltda - Ijuí		R\$ 2.112,12	R\$ 287,24
Sim Rede De Postos Ltda-Sao Borja		R\$ 1.399,07	R\$ 0,00
Ssb Flexíveis Automotivos Ltda		R\$ 370,00	R\$ 0,00
Total Center Comercio De Eletro-Eletronicos Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 1.037,61
Transportes Rrmm Ltda		R\$ 141.325,93	R\$ 99.333,94
Tsi Servicos E Pecas Para Motores Eireli		R\$ 0,00	R\$ 7.376,67
Valente Guindastes Rs Ltda		R\$ 1.500,00	R\$ 600,00
Vander Cappelli		R\$ 309,00	R\$ 309,00
Visa Seg Comercio De Equipamentos De Protecao Ltda		R\$ 591,20	R\$ 0,00
Vitoria - Equipamentos De Protecao Ltda		R\$ 7.040,15	R\$ 928,70
Vitoria Confeccao De Uniformes Ltda		R\$ 5.970,00	R\$ 5.917,50
Volmir Seben E Cia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 348,78
Wf Equipamentos De Protecao		R\$ 0,00	R\$ 1.880,00
White Martins Gases Industriais Ltda		R\$ 0,00	R\$ 483,30
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 214.575,89	R\$ 235.965,94
Salários A Pagar		R\$ 160.024,65	R\$ 177.065,75
Previdência Social A Pagar		R\$ 24.005,16	R\$ 30.147,16
Fgts A Pagar		R\$ 16.513,59	R\$ 18.725,62
Contribuições Sindicais A Recolher		R\$ 2.860,64	R\$ 2.807,00
Rescisões A Pagar		R\$ 11.171,85	R\$ 7.220,41
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS		R\$ 280.929,74	R\$ 302.167,34
Icms A Recolher		R\$ 0,00	R\$ 169,88
Irrf A Recolher		R\$ 97,88	R\$ 97,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.64.26.8A.F7.AF.16.D4.05.E0.F3.60.D8.C3.0B.23.24.72.A3.92-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.136.424/0001-64

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Pis A Recolher		R\$ 29.945,88	R\$ 31.559,28
Cofins A Recolher		R\$ 211.171,57	R\$ 252.641,84
Contribuição Social A Pagar		R\$ 22.667,28	R\$ 646,63
Inss Retido S/ Serviços De Terceiros		R\$ 8.308,12	R\$ 7.612,36
Irrf A Recolher (Retido De Pessoa Física)		R\$ 8.739,01	R\$ 9.439,47
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 3.206,76	R\$ 3.385,04
Outras Contas A Pagar		R\$ 3.206,76	R\$ 3.385,04
PROVISÕES		R\$ 436.604,59	R\$ 503.453,70
Provisões De Férias E Encargos A Pagar		R\$ 329.777,76	R\$ 336.326,67
Provisões De 13º E Encargos A Pagar		R\$ 106.826,83	R\$ 167.127,03
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 478.768,20	R\$ 457.540,56
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 478.768,20	R\$ 457.540,56
OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 120.120,00	R\$ 120.120,00
OBRIGAÇÕES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO COMERCIAIS		R\$ 120.120,00	R\$ 120.120,00
Contemar Ambiental Comercio De Containers		R\$ 120.120,00	R\$ 120.120,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 91.143,75	R\$ 91.143,75
Aymoré Crédito Financiamento E Investimento S/A [Contrato 20034168813]		R\$ 91.143,75	R\$ 91.143,75
PARCELAMENTO OBRIGAÇÕES SOCIAIS/FISCAIS/TRIBUTÁRIAS		R\$ 267.504,45	R\$ 246.276,81
Parcelamento Debitos Da Rf		R\$ 267.504,45	R\$ 246.276,81
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.345.462,40	R\$ 2.357.410,73
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.050.000,00	R\$ 1.050.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 1.050.000,00	R\$ 1.050.000,00
Capital Subscrito		R\$ 1.050.000,00	R\$ 1.050.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.295.462,40	R\$ 1.307.410,73
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 1.395.902,97	R\$ 1.407.851,30
(-) Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ (100.440,57)	R\$ (100.440,57)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.64.26.8A.F7.AF.16.D4.05.E0.F3.60.D8.C3.0B.23.24.72.A3.92-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 8 de 8

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	06.136.424/0001-64
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 4.241.050,63	R\$ 4.498.876,83
VENDA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE		R\$ 4.241.050,63	R\$ 4.498.876,83
Serviços De Transporte De Competência Estadual[Com Tributação Normal]		R\$ 148.807,95	R\$ 0,00
Venda De Serviços Em Geral[Com Iss Devido A Outro Município]		R\$ 4.092.242,68	R\$ 4.498.876,83
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (481.267,91)	R\$ (520.929,69)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (481.267,91)	R\$ (520.929,69)
(-) Icms - (S/ Vendas/Serviços)		R\$ 0,00	R\$ (169,88)
(-) Iss - (S/ Vendas/Serviços)		R\$ (88.970,73)	R\$ (104.613,70)
(-) Pis - (S/ Vendas/Serviços)		R\$ (69.977,34)	R\$ (74.231,47)
(-) Cofins - (S/ Vendas/Serviços)		R\$ (322.319,84)	R\$ (341.914,64)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 3.759.782,72	R\$ 3.977.947,14
(-) (-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (1.069.883,40)	R\$ (1.374.044,68)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (3.787,73)	R\$ (1.878,46)
(-) MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ (3.787,73)	R\$ (1.878,46)
(-) Fretes		R\$ (3.787,73)	R\$ (1.878,46)
(-) CUSTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PRESTADO		R\$ (1.066.779,67)	R\$ (1.372.166,22)
(-) MATERIAIS - (SERVIÇO DE TRANSP.)		R\$ (1.308.654,16)	R\$ (1.645.252,74)
(-) Combustíveis - (Serviço De Transp.)		R\$ (980.513,82)	R\$ (1.052.278,15)
(-) Peças De Reposição - (Serviço De Transp.)		R\$ (328.140,34)	R\$ (592.974,59)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE AS AQUISIÇÕES PARA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE		R\$ 241.874,49	R\$ 273.086,52
(-) Pis S/Aquisições Para O Serviço De Transporte		R\$ 43.267,18	R\$ 48.712,72
(-) Cofins S/Aquisições Para O Serviço De Transporte		R\$ 198.607,31	R\$ 224.373,80
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 684,00	R\$ 0,00
CUSTOS INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS		R\$ 684,00	R\$ 0,00
Ed. Residencial Kobe		R\$ 684,00	R\$ 0,00
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 2.689.899,32	R\$ 2.603.902,46
(-) (-)DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.291.233,81)	R\$ (2.591.170,81)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (11.940,80)	R\$ (9.117,78)
(-) DESPESAS GERAIS DE VENDAS		R\$ (11.940,80)	R\$ (9.117,78)
(-) Exames Médicos		R\$ (11.940,80)	R\$ (9.117,78)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.64.26.8A.F7.AF.16.D4.05.E0.F3.60.D8.C3.0B.23.24.72.A3.92-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.136.424/0001-64

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.252.494,77)	R\$ (2.572.972,32)
(-) GASTOS COM PESSOAL - (ADMINISTRATIVAS)		R\$ (870.113,85)	R\$ (1.010.320,67)
(-) REMUNERAÇÃO - (ADMINISTRATIVAS)		R\$ (521.412,99)	R\$ (611.194,36)
(-) Pró-Labore/Honorários Da Diretoria - (Administrativas)		R\$ (7.599,98)	R\$ (0,00)
(-) Salários		R\$ (480.351,33)	R\$ (582.527,26)
(-) Estagiários - (Administrativas)		R\$ (916,05)	R\$ (4.279,00)
(-) Horas Extras		R\$ (24.113,25)	R\$ (15.444,66)
(-) Gratificações		R\$ (8.432,38)	R\$ (8.943,44)
(-) ENCARGOS SOCIAIS - (ADMINISTRATIVAS)		R\$ (196.726,65)	R\$ (230.918,45)
(-) Previdência Social - (Administrativas)		R\$ (150.419,30)	R\$ (173.914,99)
(-) Fgts - (Administrativas)		R\$ (46.307,35)	R\$ (57.003,46)
BENEFÍCIOS - (ADMINISTRATIVAS)		R\$ (2.592,52)	R\$ 58,88
(-) Seguro De Vida Em Grupo - (Adminstrativas)		R\$ (2.592,52)	R\$ (0,00)
Vale Transporte - (Administrativas)		R\$ 0,00	R\$ 58,88
(-) PROVISÕES - (ADMINISTRATIVAS)		R\$ (149.381,69)	R\$ (168.266,74)
(-) Provisões De Férias - (Administrativas)		R\$ (84.172,16)	R\$ (94.479,71)
(-) Provisões Para O 13º Salário - (Administrativas)		R\$ (65.209,53)	R\$ (73.787,03)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS - (ADMINISTRATIVAS)		R\$ (1.382.380,92)	R\$ (1.562.651,65)
(-) Material De Expediente - (Administrativas)		R\$ (459,20)	R\$ (0,00)
(-) Seguros - (Administrativas)		R\$ (5.391,13)	R\$ (9.118,50)
(-) Bens Não Imobilizáveis - (Administrativas)		R\$ (92.000,00)	R\$ (158.240,00)
(-) Internet/Provedor De Acesso - (Administrativas)		R\$ (1.132,37)	R\$ (1.271,80)
(-) Telefone E Telecomunicações - (Administrativas)		R\$ (424,86)	R\$ (212,43)
(-) Indenizações Cíveis/Trabalhistas - (Administrativas)		R\$ (64.065,32)	R\$ (47.653,71)
(-) Depreciações - (Administrativas)		R\$ (22.497,25)	R\$ (22.198,61)
(-) Despesas Postais - (Administrativas)		R\$ (36,38)	R\$ (0,00)
(-) Anuncios E Publicações - (Administrativas)		R\$ (790,00)	R\$ (540,00)
(-) Despesas Com Cartório - (Administrativas)		R\$ (412,45)	R\$ (189,45)
(-) Despesas Advocatícias - (Administrativas)		R\$ (31.350,00)	R\$ (29.947,50)
(-) Energia Elétrica		R\$ (3.034,99)	R\$ (2.300,98)
(-) Uniformes - (Administrativas)		R\$ (17.951,50)	R\$ (4.625,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.64.26.8A.F7.AF.16.D4.05.E0.F3.60.D8.C3.0B.23.24.72.A3.92-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.136.424/0001-64

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesas Com Copa Cozinha E Refeitório - (Administrativas)		R\$ (44,73)	R\$ (0,00)
(-) Serviços De Terceiros Pj		R\$ (646.142,47)	R\$ (615.856,31)
(-) Despesas Com Material De Limpeza E Higiene - (Administrativas)		R\$ (24,50)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Com Material De Segurança - (Administrativas)		R\$ (1.839,50)	R\$ (402,00)
(-) Mensalidades/Anuidades E Contribuições - (Administrativas)		R\$ 0,00	R\$ (1.230,26)
(-) Despesas Com Veículos - (Administrativas)		R\$ 0,00	R\$ (500,00)
(-) Aluguéis E Condomínio Pj		R\$ (415.290,09)	R\$ (559.396,33)
(-) Serviços Contábeis		R\$ (24.960,10)	R\$ (26.351,90)
(-) Despesas De Viagem - (Administrativas)		R\$ (6.488,45)	R\$ (0,00)
(-) Impostos E Taxas Diversas - (Administrativas)		R\$ (1.490,41)	R\$ (6.352,64)
(-) Contribuições Sindicais - (Administrativas)		R\$ (3.394,72)	R\$ (3.827,72)
(-) Outras Despesas - (Administrativas)		R\$ (928,70)	R\$ (516,90)
(-) Água - (Administrativas)		R\$ (897,37)	R\$ (429,81)
(-) Despesas Com Alimentação		R\$ (41.334,43)	R\$ (71.489,80)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		R\$ (18.740,09)	R\$ (8.466,38)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 450,92	R\$ 841,61
Rendimentos Sobre Aplicações Financeiras - Renda Variável		R\$ 137,47	R\$ 105,76
Juros Recebidos		R\$ 0,11	R\$ 0,00
Descontos Obtidos		R\$ 313,34	R\$ 735,85
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (19.191,01)	R\$ (9.307,99)
(-) Juros Sobre Financiamentos		R\$ (4.102,75)	R\$ (3.842,64)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (2.368,21)	R\$ (2.923,38)
(-) Juros De Mora		R\$ (12.720,05)	R\$ (2.541,97)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (8.058,15)	R\$ (614,33)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (8.058,15)	R\$ (614,33)
(-) Iptu		R\$ 0,00	R\$ (574,23)
(-) Ipva		R\$ (7.974,92)	R\$ (0,00)
(-) Iof/loc		R\$ (83,23)	R\$ (40,10)
(+)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 2.336,99
Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ 2.336,99
(-) (-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (39.283,85)	R\$ (592,04)
(-) Multas Dedutíveis		R\$ (38.867,35)	R\$ (19,38)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.64.26.8A.F7.AF.16.D4.05.E0.F3.60.D8.C3.0B.23.24.72.A3.92-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.136.424/0001-64
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Multas Não Dedutíveis		R\$ (416,50)	R\$ (572,66)
(=)RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 359.381,66	R\$ 14.476,60
(=)RESULTADO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 359.381,66	R\$ 14.476,60
(-) PROVISÕES		R\$ (79.631,96)	R\$ (2.528,27)
(-) Provisão Para O Irlpj		R\$ (56.964,68)	R\$ (1.580,17)
(-) Provisão Para Contribuição Social		R\$ (22.667,28)	R\$ (948,10)
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES		R\$ 279.749,70	R\$ 11.948,33
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 279.749,70	R\$ 11.948,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.64.26.8A.F7.AF.16.D4.05.E0.F3.60.D8.C3.0B.23.24.72.A3.92-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.136.424/0001-64

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 5.335.469,87	R\$ 4.997.788,28
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.674.840,19	R\$ 4.465.984,81
DISPONÍVEL		R\$ 2.241.110,21	R\$ 2.525.150,15
CAIXA		R\$ 953.922,38	R\$ 1.237.227,52
Caixa		R\$ 953.922,38	R\$ 1.237.227,52
BANCOS		R\$ 0,00	R\$ 0,01
Banco Do Brasil S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,01
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.287.187,83	R\$ 1.287.922,62
Banco Do Brasil S.A.		R\$ 1.287.187,83	R\$ 1.287.922,62
CLIENTES		R\$ 2.182.890,84	R\$ 1.605.859,14
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 2.182.890,84	R\$ 1.605.859,14
Bataiolli Bombas Injetoras Ltda		R\$ 280,00	R\$ 280,00
Claiton Stringhi		R\$ 220,00	R\$ 110,00
Gsi Brasil Ind. E Com. De Equip. Agro		R\$ 950,00	R\$ 650,00
Juntapel - Comercio De Papel Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.580,22
Município De Camargo		R\$ 11.610,94	R\$ 0,00
Município De Ernestina		R\$ 21.668,24	R\$ 0,00
Município De Guapore		R\$ 33.803,94	R\$ 25.156,31
MUNICIPIO DE MUÇUM		R\$ 37.395,70	R\$ 0,00
Município De Nova Bassano		R\$ 53.482,85	R\$ 54.821,33
Município De Pinto Bandeira		R\$ 29.525,59	R\$ 0,00
Município De Roca Sales		R\$ 87.220,90	R\$ 0,00
Município De Santa Tereza		R\$ 21.198,31	R\$ 0,00
Município De Sao Borja		R\$ 305.696,39	R\$ 305.696,39
Município De Sao Jorge		R\$ 16.013,24	R\$ 0,00
Município De Sao Marcos		R\$ 109.216,42	R\$ 108.316,42
Posto Cavahada 144 Ltda		R\$ 560,00	R\$ 300,00
Pref Municipal De Marau		R\$ 1.008.797,26	R\$ 1.008.797,26
Prefeitura Municipal De Casca		R\$ 234,44	R\$ 234,44
Prefeitura Municipal De Cotipora		R\$ 18.609,81	R\$ 18.609,81
Prefeitura Municipal De Dois Lajeados		R\$ 21.469,31	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.64.26.8A.F7.AF.16.D4.05.E0.F3.60.D8.C3.0B.23.24.72.A3.92-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.136.424/0001-64

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Prefeitura Municipal De Gentil		R\$ 22.784,33	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal De Ibraiaras		R\$ 28.213,54	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal De Lagoa Vermelha		R\$ 39.430,81	R\$ 39.430,81
Prefeitura Municipal De Montauri		R\$ 21.339,59	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal De Nicolau Vergueiro		R\$ 24.883,67	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal De Nova Alvorada		R\$ 35.367,86	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal De Parai		R\$ 31.749,62	R\$ 35.350,70
Prefeitura Municipal De Serafina Correa		R\$ 7.354,05	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal De Vanini		R\$ 23.257,59	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal De Vila Flores		R\$ 20.066,33	R\$ 1.909,61
Prefeitura Municipal De Vila Maria		R\$ 63.618,58	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal De Vista Alegre Do Prata		R\$ 13.267,38	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal Uniao Da Serra		R\$ 18.828,66	R\$ 2.615,84
Prefeitura Municipal De Bossoroca		R\$ 26.747,35	R\$ 0,00
Santo Antonio Das Missoes Prefeitura		R\$ 28.028,14	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 244.909,75	R\$ 332.377,35
ADIANTAMENTOS		R\$ 68.700,94	R\$ 95.069,44
ADIANTAMENTOS		R\$ 68.700,94	R\$ 95.069,44
Adiantamentos A Fornecedores		R\$ 55.420,00	R\$ 87.876,38
Adiantamento Salarial		R\$ 3.191,39	R\$ 2.920,00
Antecipações De Férias		R\$ 10.089,55	R\$ 4.273,06
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 26.427,54	R\$ 35.937,65
Inss A Recuperar		R\$ 2.260,80	R\$ 2.260,80
Saldo Negativo Do Irapj A Recuperar		R\$ 3.882,76	R\$ 3.882,76
Salario Maternidade Programa Empresa Cidadã		R\$ 20.283,98	R\$ 20.283,98
Saldo Negativo Do Irapj (Perd-Comp)		R\$ 0,00	R\$ 9.510,11
IMPOSTOS A COMPENSAR/DEDUZIR DO IMPOSTO A RECOLHER		R\$ 149.781,27	R\$ 201.370,26
IRF A Compensar/Deduzir Do Imposto A Recolher		R\$ 149.781,27	R\$ 201.370,26
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 5.929,39	R\$ 2.598,17
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 5.929,39	R\$ 2.598,17
Seguros A Apropriar		R\$ 5.929,39	R\$ 2.598,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.64.26.8A.F7.AF.16.D4.05.E0.F3.60.D8.C3.0B.23.24.72.A3.92-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.136.424/0001-64

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 660.629,68	R\$ 531.803,47
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 76.652,54	R\$ 76.652,54
DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 76.652,54	R\$ 76.652,54
DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 76.652,54	R\$ 76.652,54
Depósitos Em Juízo		R\$ 76.652,54	R\$ 76.652,54
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 583.977,14	R\$ 455.150,93
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 1.002.407,73	R\$ 827.411,73
Máquinas E Equipamentos		R\$ 125.546,21	R\$ 125.546,21
Móveis E Utensílios		R\$ 441.034,09	R\$ 441.034,09
Equipamentos De Informática E Telecomunicações		R\$ 19.871,43	R\$ 19.871,43
Veículos		R\$ 415.956,00	R\$ 240.960,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 171.350,00	R\$ 171.350,00
Edificações Em Andamento		R\$ 171.350,00	R\$ 171.350,00
(-) DEPRECIAÇÕES E EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (589.780,59)	R\$ (543.610,80)
(-) (-)Depreciação Acumulada Máquinas E Equipamentos		R\$ (86.315,71)	R\$ (87.937,57)
(-) (-)Depreciação Acumulada Móveis E Utensílios		R\$ (191.549,38)	R\$ (202.665,96)
(-) (-)Depreciação Acumulada Equip. Informática E Telecomunicações		R\$ (13.793,12)	R\$ (14.431,56)
(-) (-)Depreciação Acumulada Veículos		R\$ (298.122,38)	R\$ (238.575,71)
P A S S I V O		R\$ 5.335.469,87	R\$ 4.997.788,28
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.520.518,58	R\$ 2.124.595,16
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 11.076,57	R\$ 43.748,64
Banco Do Brasil S.A.		R\$ 139,32	R\$ 0,00
Aymoré Financiamentos [Contrato 20034168813]		R\$ 10.937,25	R\$ 43.748,64
FORNECEDORES		R\$ 1.464.469,99	R\$ 1.428.135,28
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.464.469,99	R\$ 1.428.135,28
Adelir De Lima 61420301004		R\$ 6.700,00	R\$ 700,00
Ademir Mainardi & Irmao Ltda - Me		R\$ 0,00	R\$ 1.595,00
Ags Mecanica E Renovadora De Pneus Ltda - Em Recuperacao Jud		R\$ 30.413,02	R\$ 22.626,56
Alelo Instituicao De Pagamento Sa		R\$ 0,00	R\$ 201,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.64.26.8A.F7.AF.16.D4.05.E0.F3.60.D8.C3.0B.23.24.72.A3.92-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.136.424/0001-64
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Allgraf Impressoes Digitais Ltda		R\$ 0,00	R\$ 640,00
Allianz Seguros S.A.		R\$ 1.524,61	R\$ 0,00
Ambiplus Solucoes Ambientais Ltda		R\$ 1.550,00	R\$ 0,00
Ana Carla Coser Benites - Me		R\$ 0,00	R\$ 831,40
Anderson C. Triacca		R\$ 6.379,34	R\$ 0,00
Apm - Auto Pecas Marauense Ltda		R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
Apomedil Sa Veiculos		R\$ 51.513,06	R\$ 22.718,43
Assoc. Com, Ind. Serviços E Agropecuaria		R\$ 330,00	R\$ 330,00
Atm Distribuidora Automotiva Ltda.		R\$ 9.743,20	R\$ 13.600,00
Auto Eletrica Cv Eireli - Me		R\$ 3.183,00	R\$ 4.436,00
Auto Mecanica Dal Lago Rech Ltda		R\$ 10.546,04	R\$ 16.624,45
(-) Auto Posto Montauri Ltda.		R\$ (26.011,18)	R\$ 121.258,31
Bataiolli Bombas Injetoras Ltda		R\$ 405,00	R\$ 475,00
Bellenzier Pneus Ltda		R\$ 27.291,00	R\$ 53.955,00
Bio-Marau Laboratorio De Analises Clinicas Ltda		R\$ 193,00	R\$ 1.211,00
Boff Gardelin Cia Ltda		R\$ 54.525,43	R\$ 31.990,01
Borracharia Gso Ltda		R\$ 635,00	R\$ 0,00
Brasdiesel Sa Comercial E Importadora		R\$ 18.400,00	R\$ 5.400,00
Brena Com E Repres De Máquinas Agrícol		R\$ 0,00	R\$ 203,46
Carlos Andre Cardoso Ferreira 93355734004		R\$ 400,00	R\$ 0,00
Cédio Furlani		R\$ 0,00	R\$ 27,40
Centro De Manutencao De Veiculos 324 Ltda - Me		R\$ 439,00	R\$ 12.044,99
Claudimir De Assis 65898320059		R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
Comercial Zaffari Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.199,00
Comercio De Baterias Hollas Ltda		R\$ 450,00	R\$ 0,00
Comercio De Pecas Para Automoveis Migliorini Ltda		R\$ 0,00	R\$ 339,20
Commersul Industria E Comercio Ltda		R\$ 427,83	R\$ 737,48
Cordazzo & Cia. Ltda		R\$ 0,00	R\$ 24,80
D.R Santos Mecanica Pesada Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.700,00
Dagoberto Dos Santos Holkem - Me		R\$ 6.066,34	R\$ 3.120,37
Df Lutici Radiadores Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.64.26.8A.F7.AF.16.D4.05.E0.F3.60.D8.C3.0B.23.24.72.A3.92-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 06.136.424/0001-64
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Di Trento Logística Ltda		R\$ 0,00	R\$ 108,67
Di Trento Logística Ltda		R\$ 142,93	R\$ 0,00
Dipesul Veiculos Ltda		R\$ 1.940,00	R\$ 1.850,93
Ditrento Postos E Logística Ltda		R\$ 0,00	R\$ 403,88
Ditrento Postos E Logística Ltda		R\$ 11.448,36	R\$ 67.102,61
Ditrento Postos E Logística Ltda (Rodovia Rs 118)		R\$ 0,00	R\$ 3.514,58
Ditrento Postos E Logísticas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 36.623,12
Edson Dall Agnol		R\$ 1.200,00	R\$ 0,00
Edson Dall Agnol		R\$ 3.614,00	R\$ 0,00
Engevel Tacografos E Velocímetros Ltda Me		R\$ 400,00	R\$ 0,00
Everton Mafra Rodrigues 05780262012		R\$ 1.690,00	R\$ 1.070,00
Expresso Sao Miguel Ltda		R\$ 0,00	R\$ 81,19
Expresso Sao Miguel Ltda		R\$ 0,00	R\$ 83,23
Faisca Solucao Em Manutencao Industrial E Agricola		R\$ 7.176,48	R\$ 22.805,14
Fortbras Autopecas S.A.		R\$ 7.548,76	R\$ 8.700,04
Francisco Alencastro Da Silva 55737595072 - Me		R\$ 180,00	R\$ 0,00
(-) G Forte Comercio De Combustiveis Ltda		R\$ (142,93)	R\$ 0,00
Giolo Indústria E Comércio De Estruturas Metálicas Ltda		R\$ 38.525,62	R\$ 0,50
Girardi Auto Pecas		R\$ 0,00	R\$ 161,35
Grafica Villa Maria Ltda - Me		R\$ 283,00	R\$ 283,00
Hidra Master Industria E Comercio De Equipamentos Hidraulico		R\$ 10.568,35	R\$ 38.527,71
Hs Eletrodiesel Ltda - Me		R\$ 2.575,00	R\$ 0,00
Hyvasul Industria E Comercio De Equipamentos Hidraulicos Ltd		R\$ 0,00	R\$ 1.780,00
Inovacao Diesel Servicos Mecanicos Ltda		R\$ 300,00	R\$ 0,00
Ivo Valente & Filhos Ltda.		R\$ 859,55	R\$ 859,55
Ivo Valente E Filhos Ltda		R\$ 2.800,28	R\$ 45.110,34
Janquiel Borghetti Me		R\$ 0,00	R\$ 645,60
KATIA I.M. TONETTO		R\$ 5.181,50	R\$ 924,00
K-Non Comercio De Pecas Para Caminhoes Ltda - Me		R\$ 445,00	R\$ 445,00
L. E. Santarem E Cia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 90,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.64.26.8A.F7.AF.16.D4.05.E0.F3.60.D8.C3.0B.23.24.72.A3.92-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 06.136.424/0001-64
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
L. Migliorini Auto Peças Ltda - Me		R\$ 0,00	R\$ 1.194,00
Laboratorio Appel De Analises Clinicas Ltda - Me		R\$ 170,00	R\$ 60,00
Lemos E Lemos Servicos Automotivos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 365,00
Lojao Dos Esportes Ltda		R\$ 0,00	R\$ 404,20
Lopes Hoteles Turismo E Repres. Ltda		R\$ 0,00	R\$ 432,00
Lubrilimp Industria Produtos De Limpeza Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.600,00
Luchi & Studzinski Ltda		R\$ 4.166,66	R\$ 2.737,64
Maikon Auto Eletrica Ltda		R\$ 2.589,00	R\$ 1.790,00
Mariense Auto Pecas Ltda		R\$ 2.192,51	R\$ 1.983,59
Marli Bueno Transportes - Eireli		R\$ 0,00	R\$ 1.950,00
Mecanica Benma Diesel Ltda		R\$ 25,00	R\$ 25,00
Mecanica E Tornearia Srs Ltda		R\$ 0,00	R\$ 300,00
Mecanica Vlt Ltda		R\$ 59.358,43	R\$ 27.456,38
Menegasso Distribuidora De Auto Pecas Eireli		R\$ 1.387,00	R\$ 1.387,00
Mezzomo E Dias Lopes Servicos Ortopedicos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 354,22
Molas Biasuz Ltda		R\$ 0,00	R\$ 4.880,23
Moov Distribuicao E Comercio De Lubrificantes Ltda		R\$ 14.477,46	R\$ 11.002,82
Mps Comercio De Combustiveis Eireli 16503		R\$ 15.813,39	R\$ 13.213,39
Neo-Tagus Industrial Ltda		R\$ 204,00	R\$ 0,00
Nitiele Weber Velozo 01102657000		R\$ 0,00	R\$ 450,00
Oficina Mecanica Giombelli Ltda		R\$ 2.829,46	R\$ 1.987,43
Pereto E Pereto Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 225,00
Piccoli Comercio De Materiais Eletricos E Hidraulicos Ltda		R\$ 1.019,98	R\$ 1.019,98
Pivo Auto Pecas E Acessorios Ltda		R\$ 0,00	R\$ 500,00
Planeta Com E Reciclagem De Residuos E Sucatas		R\$ 292.374,35	R\$ 279.204,96
Poggere & Poggere Ltda		R\$ 672,00	R\$ 672,00
Posto 44 Derivados De Petróleo Ltda.		R\$ 17.932,50	R\$ 19.202,55
Posto Cavallhada 144 Ltda		R\$ 27.738,11	R\$ 38.358,33
Posto Santa Terezinha Ltda		R\$ 21.997,40	R\$ 8.277,40
Power Bear Do Brasil - Equipamentos Para		R\$ 395.314,90	R\$ 202.164,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.64.26.8A.F7.AF.16.D4.05.E0.F3.60.D8.C3.0B.23.24.72.A3.92-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 06.136.424/0001-64
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Gestao De Residuos - Eireli			
Powerzz Ltda		R\$ 0,00	R\$ 22.674,34
Proengtec Industria Comercio E Servicos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 334,00
Retifica E Tornearia Uniao Do Sul		R\$ 0,00	R\$ 706,60
Roni Da Silva Chaves E Cia Ltda.		R\$ 494,00	R\$ 0,00
Rota Smart Monitoramento De Sistemas De Seguranca Ltda		R\$ 150,00	R\$ 115,57
Rsa Logistica Eireli		R\$ 84.000,00	R\$ 73.500,00
Rsc Comercio De Pecas Para Caminhoes Ltda		R\$ 0,00	R\$ 826,26
Rsc Comercio De Pecas Para Caminhoes Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.599,80
RSC COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOS LTDA		R\$ 7.545,55	R\$ 3.016,15
Sim Rede De Postos Ltda		R\$ 35.976,27	R\$ 0,00
Sim Rede De Postos Ltda		R\$ 7.073,20	R\$ 0,00
Sim Rede De Postos Ltda		R\$ 40.335,57	R\$ 26.102,17
Sim Rede De Postos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 370,53
Sim Rede De Postos Ltda		R\$ 2.940,92	R\$ 0,00
Sim Rede De Postos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.484,04
Sim Rede De Postos Ltda - Garibaldi Br470		R\$ 0,00	R\$ 432,50
Sim Rede De Postos Ltda - Ijuí		R\$ 287,24	R\$ 142,39
Sim Rede De Postos Ltda-Sao Borja		R\$ 0,00	R\$ 849,95
Stichtur Hotel Ltda		R\$ 0,00	R\$ 208,00
Total Center Comercio De Eletro-Eletronicos Ltda.		R\$ 1.037,61	R\$ 659,26
Transportes Rrmm Ltda		R\$ 99.333,94	R\$ 90.333,94
Tsi Servicos E Pecas Para Motores Eireli		R\$ 7.376,67	R\$ 0,00
Valente Guindastes Rs Ltda		R\$ 600,00	R\$ 4.000,00
Vander Cappelli		R\$ 309,00	R\$ 0,00
Vitoria - Equipamentos De Protecao Ltda		R\$ 928,70	R\$ 10.818,26
Vitoria Confeccao De Uniformes Ltda		R\$ 5.917,50	R\$ 5.062,50
Volmir Seben E Cia Ltda		R\$ 348,78	R\$ 0,00
Wagner Luiz Ferro 00872861066		R\$ 0,00	R\$ 3.300,00
Wf Equipamentos De Protecao		R\$ 1.880,00	R\$ 1.410,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.64.26.8A.F7.AF.16.D4.05.E0.F3.60.D8.C3.0B.23.24.72.A3.92-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.136.424/0001-64

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
White Martins Gases Industriais Ltda		R\$ 483,30	R\$ 480,80
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 235.965,94	R\$ 43.507,05
Salários A Pagar		R\$ 177.065,75	R\$ 6.895,83
Previdência Social A Pagar		R\$ 30.147,16	R\$ 5.057,57
Fgts A Pagar		R\$ 18.725,62	R\$ 25.894,44
Contribuições Sindicais A Recolher		R\$ 2.807,00	R\$ 2.771,00
Rescisões A Pagar		R\$ 7.220,41	R\$ 2.888,21
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS		R\$ 302.167,34	R\$ 327.718,08
Icms A Recolher		R\$ 169,88	R\$ 20,48
Irrf A Recolher		R\$ 97,88	R\$ 97,88
Pis A Recolher		R\$ 31.559,28	R\$ 39.880,97
Cofins A Recolher		R\$ 252.641,84	R\$ 257.750,17
Contribuição Social A Pagar		R\$ 646,63	R\$ 12.351,26
Inss Retido S/ Serviços De Terceiros		R\$ 7.612,36	R\$ 7.403,97
Pis, Cofins E Contribuição Social S/Serviços De Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 17,28
Irrf A Recolher (Retido De Pessoa Física)		R\$ 9.439,47	R\$ 10.196,07
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 3.385,04	R\$ 3.804,93
Outras Contas A Pagar		R\$ 3.385,04	R\$ 3.804,93
PROVISÕES		R\$ 503.453,70	R\$ 277.681,18
Provisões De Férias E Encargos A Pagar		R\$ 336.326,67	R\$ 277.681,18
Provisões De 13º E Encargos A Pagar		R\$ 167.127,03	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 457.540,56	R\$ 369.097,09
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 457.540,56	R\$ 369.097,09
OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 120.120,00	R\$ 120.120,00
OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO COMERCIAIS		R\$ 120.120,00	R\$ 120.120,00
Contemar Ambiental Comercio De Containers		R\$ 120.120,00	R\$ 120.120,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 91.143,75	R\$ 47.395,11
Aymoré Crédito Financiamento E Investimento S/A [Contrato 20034168813]		R\$ 91.143,75	R\$ 47.395,11
PARCELAMENTO OBRIGAÇÕES SOCIAIS/FISCAIS/TRIBUTÁRIAS		R\$ 246.276,81	R\$ 201.581,98
Parcelamento Debitos Da Rf		R\$ 246.276,81	R\$ 201.581,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.64.26.8A.F7.AF.16.D4.05.E0.F3.60.D8.C3.0B.23.24.72.A3.92-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.136.424/0001-64
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.357.410,73	R\$ 2.504.096,03
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.050.000,00	R\$ 1.050.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 1.050.000,00	R\$ 1.050.000,00
Capital Subscrito		R\$ 1.050.000,00	R\$ 1.050.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.307.410,73	R\$ 1.454.096,03
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 1.407.851,30	R\$ 1.554.536,60
(-) Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ (100.440,57)	R\$ (100.440,57)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.64.26.8A.F7.AF.16.D4.05.E0.F3.60.D8.C3.0B.23.24.72.A3.92-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.136.424/0001-64
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 4.498.876,83	R\$ 4.788.466,19
VENDA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE		R\$ 4.498.876,83	R\$ 4.788.466,19
Venda De Serviços Em Geral[Com Iss Devido A Outro Município]		R\$ 4.498.876,83	R\$ 4.788.466,19
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (520.929,69)	R\$ (553.536,88)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (520.929,69)	R\$ (553.536,88)
(-) Icms - (S/ Vendas/Serviços)		R\$ (169,88)	R\$ (306,04)
(-) Iss - (S/ Vendas/Serviços)		R\$ (104.613,70)	R\$ (110.071,96)
(-) Pis - (S/ Vendas/Serviços)		R\$ (74.231,47)	R\$ (79.049,96)
(-) Cofins - (S/ Vendas/Serviços)		R\$ (341.914,64)	R\$ (364.108,92)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 3.977.947,14	R\$ 4.234.929,31
(-) (-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (1.374.044,68)	R\$ (1.390.841,54)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.878,46)	R\$ (57,92)
(-) MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ (1.878,46)	R\$ (298,42)
(-) Fretes		R\$ (1.878,46)	R\$ (298,42)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 240,50
(-) Pis (S/Compra De Mercadorias)		R\$ 0,00	R\$ 42,90
(-) Cofins (S/Compra De Mercadorias)		R\$ 0,00	R\$ 197,60
(-) CUSTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PRESTADO		R\$ (1.372.166,22)	R\$ (1.390.783,62)
(-) MATERIAIS - (SERVIÇO DE TRANSP.)		R\$ (1.645.252,74)	R\$ (1.673.890,49)
(-) Combustíveis - (Serviço De Transp.)		R\$ (1.052.278,15)	R\$ (1.236.630,65)
(-) Peças De Reposição - (Serviço De Transp.)		R\$ (592.974,59)	R\$ (437.259,84)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE AS AQUISIÇÕES PARA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE		R\$ 273.086,52	R\$ 283.106,87
(-) Pis S/Aquisições Para O Serviço De Transporte		R\$ 48.712,72	R\$ 50.500,14
(-) Cofins S/Aquisições Para O Serviço De Transporte		R\$ 224.373,80	R\$ 232.606,73
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 2.603.902,46	R\$ 2.844.087,77
(-) (-)DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.591.170,81)	R\$ (2.624.110,29)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (9.117,78)	R\$ (9.937,32)
(-) DESPESAS GERAIS DE VENDAS		R\$ (9.117,78)	R\$ (9.937,32)
(-) Exames Médicos		R\$ (9.117,78)	R\$ (9.937,32)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.572.972,32)	R\$ (2.605.415,19)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.64.26.8A.F7.AF.16.D4.05.E0.F3.60.D8.C3.0B.23.24.72.A3.92-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.136.424/0001-64

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) GASTOS COM PESSOAL - (ADMINISTRATIVAS)		R\$ (1.010.320,67)	R\$ (996.167,86)
(-) REMUNERAÇÃO - (ADMINISTRATIVAS)		R\$ (611.194,36)	R\$ (576.361,16)
(-) Salários		R\$ (582.527,26)	R\$ (545.248,78)
(-) Estagiários - (Administrativas)		R\$ (4.279,00)	R\$ (4.668,00)
(-) Horas Extras		R\$ (15.444,66)	R\$ (18.114,17)
(-) Gratificações		R\$ (8.943,44)	R\$ (8.330,21)
(-) ENCARGOS SOCIAIS - (ADMINISTRATIVAS)		R\$ (230.918,45)	R\$ (236.963,21)
(-) Previdência Social - (Administrativas)		R\$ (173.914,99)	R\$ (179.529,27)
(-) Fgts - (Administrativas)		R\$ (57.003,46)	R\$ (57.433,94)
(-) BENEFÍCIOS - (ADMINISTRATIVAS)		R\$ 58,88	R\$ (3.788,82)
(-) Seguro De Vida Em Grupo - (Administrativas)		R\$ 0,00	R\$ (3.884,61)
Vale Transporte - (Administrativas)		R\$ 58,88	R\$ 95,79
(-) PROVISÕES - (ADMINISTRATIVAS)		R\$ (168.266,74)	R\$ (179.054,67)
(-) Provisões De Férias - (Administrativas)		R\$ (94.479,71)	R\$ (99.105,14)
(-) Provisões Para O 13º Salário - (Administrativas)		R\$ (73.787,03)	R\$ (79.949,53)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS - (ADMINISTRATIVAS)		R\$ (1.562.651,65)	R\$ (1.609.247,33)
(-) Seguros - (Administrativas)		R\$ (9.118,50)	R\$ (3.556,90)
(-) Bens Não Imobilizáveis - (Administrativas)		R\$ (158.240,00)	R\$ (0,00)
(-) Internet/Provedor De Acesso - (Administrativas)		R\$ (1.271,80)	R\$ (1.583,43)
(-) Telefone E Telecomunicações - (Administrativas)		R\$ (212,43)	R\$ (245,78)
(-) Indenizações Cíveis/Trabalhistas - (Administrativas)		R\$ (47.653,71)	R\$ (50.769,14)
(-) Depreciações - (Administrativas)		R\$ (22.198,61)	R\$ (15.294,64)
(-) Anuncios E Publicações - (Administrativas)		R\$ (540,00)	R\$ (1.102,65)
(-) Despesas Com Cartório - (Administrativas)		R\$ (189,45)	R\$ (958,50)
(-) Despesas Advocatícias - (Administrativas)		R\$ (29.947,50)	R\$ (29.132,50)
(-) Energia Elétrica		R\$ (2.300,98)	R\$ (2.783,29)
(-) Uniformes - (Administrativas)		R\$ (4.625,00)	R\$ (2.600,00)
(-) Despesas Com Copa Cozinha E Refeitório - (Administrativas)		R\$ 0,00	R\$ (1.088,10)
(-) Serviços De Terceiros Pj		R\$ (615.856,31)	R\$ (722.490,11)
(-) Despesas Com Material De Segurança - (Administrativas)		R\$ (402,00)	R\$ (12.486,54)
(-) Mensalidades/Anuidades E Contribuições -		R\$ (1.230,26)	R\$ (768,29)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.64.26.8A.F7.AF.16.D4.05.E0.F3.60.D8.C3.0B.23.24.72.A3.92-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	06.136.424/0001-64
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(Administrativas)			
(-) Despesas Com Veículos - (Administrativas)		R\$ (500,00)	R\$ (0,00)
(-) Aluguéis E Condomínio Pj		R\$ (559.396,33)	R\$ (646.922,04)
(-) Serviços Contábeis		R\$ (26.351,90)	R\$ (34.630,10)
(-) Despesas De Viagem - (Administrativas)		R\$ 0,00	R\$ (698,78)
(-) Impostos E Taxas Diversas - (Administrativas)		R\$ (6.352,64)	R\$ (5.838,39)
(-) Contribuições Sindicais - (Administrativas)		R\$ (3.827,72)	R\$ (4.018,24)
(-) Outras Despesas - (Administrativas)		R\$ (516,90)	R\$ (2.610,90)
(-) Água - (Administrativas)		R\$ (429,81)	R\$ (290,65)
(-) Despesas Com Alimentação		R\$ (71.489,80)	R\$ (69.378,36)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		R\$ (8.466,38)	R\$ (8.683,77)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 841,61	R\$ 2.041,90
Rendimentos Sobre Aplicações Financeiras - Renda Variável		R\$ 105,76	R\$ 145,90
Descontos Obtidos		R\$ 735,85	R\$ 1.896,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (9.307,99)	R\$ (10.725,67)
(-) Juros Sobre Financiamentos		R\$ (3.842,64)	R\$ (3.987,91)
(-) Correção Monetária Sobre Financiamento		R\$ 0,00	R\$ (10,25)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (2.923,38)	R\$ (4.681,55)
(-) Juros De Mora		R\$ (2.541,97)	R\$ (2.045,96)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (614,33)	R\$ (74,01)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (614,33)	R\$ (74,01)
(-) Iptu		R\$ (574,23)	R\$ (0,00)
(-) Iof/loc		R\$ (40,10)	R\$ (74,01)
(+)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.336,99	R\$ 1.504,58
Outras Receitas		R\$ 2.336,99	R\$ 1.504,58
(-) (-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (592,04)	R\$ (13.047,69)
(-) Multas Dedutíveis		R\$ (19,38)	R\$ (12.162,66)
(-) Multas Não Dedutíveis		R\$ (572,66)	R\$ (885,03)
(=)RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 14.476,60	R\$ 208.434,37
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (23.531,57)
(-) Perdas Na Alienação De Bens Do Ativo Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ (23.531,57)
(=)RESULTADO LÍQUIDO ANTES DO		R\$ 14.476,60	R\$ 184.902,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.64.26.8A.F7.AF.16.D4.05.E0.F3.60.D8.C3.0B.23.24.72.A3.92-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.136.424/0001-64
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
(-) PROVISÕES		R\$ (2.528,27)	R\$ (38.217,50)
(-) Provisão Para O Irapj		R\$ (1.580,17)	R\$ (26.512,87)
(-) Provisão Para Contribuição Social		R\$ (948,10)	R\$ (11.704,63)
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES		R\$ 11.948,33	R\$ 146.685,30
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 11.948,33	R\$ 146.685,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.64.26.8A.F7.AF.16.D4.05.E0.F3.60.D8.C3.0B.23.24.72.A3.92-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Empresa: ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA
CNPJ: 06.136.424/0001-64 IE:3290006737
Endereço: RUA G, 91
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL NORTE
Cidade: VILA MARIA - RS
Folha: 00001

Emp.: 99
Fone: (054)3342-9700
CEP: 99.155-000
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Direto	Em reais 2022	Em reais 2021
01 - Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	1.018.515,49	374.397,98
01.01) Recebimentos de Clientes	15.187.541,77	12.550.969,45
01.02) Pagamentos a fornecedores e empregados	(13.249.707,94)	(10.834.532,73)
01.03) Juros pagos	(54.503,28)	(51.620,24)
01.04) Imposto de renda e contribuição social pagos	(474.860,23)	(699.038,16)
01.06) Outros recebimentos/pagamentos líquidos	(36.811,36)	(12.684,77)
01.09) Tributos pagos	(353.143,47)	(578.695,57)
02 - Caixa Líquido proveniente das Atividades Operacionais	1.018.515,49	374.397,98
03 - Fluxos de caixa das atividades de investimento	90.573,08	201,14
03.03) Recebido pela venda de equipamento	90.000,00	0,00
03.05) Dividendos recebidos	573,08	201,14
04 - Caixa líquido usado nas atividades de investimento	90.573,08	201,14
05 - Fluxos de caixa das atividades de financiamento	0,00	0,00
06 - Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	0,00	0,00
97 - Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	1.109.088,57	374.599,12
98 - Caixa e equivalentes de caixa no início do período	1.416.061,58	1.041.462,46
99 - Caixa e equivalentes de caixa ao fim do período	2.525.150,15	1.416.061,58

ADMINISTRADOR: RICARDO SARTORI VEDANA
RG: 7101223712/SJS-RS
CPF: 013.153.780-60

CONTADOR: LEANDRO ATILIO RIGO
CPF: 401.688.160-91
CRC: RS04711300 RS
RG: 6021069395/SSP-RS

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.64.26.8A.F7.AF.16.D4.05.E0.F3.60.D8.C3.0B.23.24.72.A3.92-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Empresa: ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA
CNPJ: 06.136.424/0001-64 IE:3290006737
Endereço: RUA G, 91
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL NORTE
Cidade: VILA MARIA - RS

Emp.: 99
Fone: (054)3342-9700
CEP: 99.155-000

Notas explicativas

Relativas às Demonstrações Financeiras Levantadas em 31/12/2022

NE 01 - CONTEXTO OPERACIONAL:

A empresa acima descrita é uma sociedade limitada, atuante em todo o território nacional e destaca-se pela qualidade em sua área de abrangência e a utilização de profissionais experientes e atualizados para atuação em suas áreas técnicas com objeto social definido pela sua atividade principal de: Prestação de serviços de coleta de lixo, coleta seletiva, transporte de lixo e resíduos urbanos, comerciais, industriais e hospitalares, locação, manutenção e higienização de containeres, coleta mecanizada de lixo orgânico e seletivo, Coleta transportes e destinação de resíduos de saúde, Operação de central de triagem e compostagem, Operação de aterros sanitários, Implantação e operação de sistema de tratamentos de efluentes, Recuperação de áreas degradadas, construção de aterros sanitários, Variação de ruas e limpeza de logradouros públicos, transporte rodoviários de cargas em geral intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de pessoas, municipal, intermunicipal, interestadual, e internacional, Transporte rodoviário de valores, Roçadas manuais e mecanizadas, patrolamento de vias públicas, limpezas de rodovias e cobranças de pedágios e concessões diversas.

NE 02 - ELABORACAO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2022 foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com a Resolução CFC 1.255 de 2009 que aprovou a NBC TG 1000 aplicável às PMEs -Pequenas e Médias Empresas, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs), aplicados de modo consistente nos exercícios anteriores apresentados, salvo disposição em contrário. As principais práticas contábeis adotadas na elaboração destas demonstrações contábeis correspondem às normas e orientações que estão vigentes para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis. Não há novos pronunciamentos ou interpretações de CPCs vigindo a partir de 2012 que poderiam ter um impacto significativo nas demonstrações contábeis da empresa acima descrita.

NE 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

As práticas contábeis adotadas pela empresa na elaboração das demonstrações contábeis foram tratadas, no caso de terem tido movimentação, da seguinte forma:

- a) Estimativas Contábeis:** As estimativas contábeis foram aplicadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil pelas PMEs, para assegurar os reflexos dos valores das operações. Dentre as operações consideradas relevantes inclui-se o Reconhecimento da Irrecuperabilidade do Ativo Não-Circulante Imobilizado, a Provisão para Perdas com Clientes e Provisão para Férias e um Terço de Férias.
- b) Contas a Receber:** A provisão para Perdas com Clientes não foi constituída, pois o histórico da Empresa, não apresenta perdas neste quesito.
- c) Instrumentos Financeiros Básicos:** As disponibilidades, as contas a receber, as aplicações financeiras, as obrigações com fornecedores, as contas a pagar, os empréstimos e financiamentos e outras obrigações a pagar, foram reconhecidos pelo seu valor recuperável (valor justo), sendo as operações vinculadas às disposições legais ou contratuais atualizadas com base nos índices previstos e reconhecidos no resultado.
- d) Estoques:** Os estoques são avaliados com base no preço médio ponderado.
- e) Despesas Antecipadas:** As despesas antecipadas são registradas no Ativo Circulante e Não-Circulante, e mensalmente apropriadas no resultado, pelo regime de competência.
- f) Provisão para Férias:** Um terço e Encargos: O valor da Provisão para Férias foi determinado com base no direito individual de férias mais encargos vencidos e proporcionais até o fim do ano calendário.
- g) Regime de Escrituração Contábil:** Foi adotado o regime de competência para o registro de mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas realizadas e despesas incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, quando se correlacionarem.
- h) Imobilizado:** O Ativo Não-Circulante Imobilizado foi reconhecido pelo seu custo histórico, corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzido da respectiva depreciação acumulada. Os encargos de depreciação, amortização e exaustão foram calculados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta o prazo de vida útil econômica dos bens.

A Resolução CFC 1.255 de 2009 requer que seja realizada análise para medição da recuperabilidade dos itens integrantes do Ativo Não-circulante Imobilizado e sempre que houver indício de perda, reconhecer essa irreversibilidade no resultado. A empresa avaliou os itens do Ativo Não Circulante Imobilizado e não identificou perdas a serem registradas por valor realizável menor do que o valor contábil.

A empresa não procedeu no período contábil anterior a reavaliação dos bens do Ativo Não-Circulante Imobilizado, e foram depreciados pelas taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998), ficando claro que seu custo histórico revela-se inferior ao valor recuperável, e devido a isso não efetuou qualquer ajuste para reconhecimento de perda.

ADMINISTRADOR: RICARDO SARTORI VEDANA
RG: 7101223712/SJS-RS
CPF: 013.153.780-60

CONTADOR: LEANDRO ATILIO RIGO
CPF: 401.688.160-91
CRC: RS04711300 RS
RG: 6021069395/SSP-RS

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.64.26.8A.F7.AF.16.D4.05.E0.F3.60.D8.C3.0B.23.24.72.A3.92-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Folha: 00001

Este documento foi assinado digitalmente por Leandro Atílio Rigo e Ricardo Sartori Vedana.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código AAF8-7A0F-168E-D93E.

Este documento foi assinado digitalmente por Leandro Atílio Rigo e Ricardo Sartori Vedana.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código AAF8-7A0F-168E-D93E.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/AAF8-7A0F-168E-D93E> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AAF8-7A0F-168E-D93E



Hash do Documento

0F747E6CD2999F6650C2894636E2AB8647EB00C36FBDCA7220180666E51B40EA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/06/2023 é(são) :

☒ Leandro Atilio Rigo - 401.688.160-91 em 28/06/2023 18:25 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Ricardo Sartori Vedana - 013.153.780-60 em 28/06/2023 18:24 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



DECLARAÇÃO

A empresa **Eco Verde Prestação Serviços de Coleta de Lixo Ltda.**, sociedade com sede na Rua G, 91, Distrito Industrial Norte, Vila Maria – RS, CEP: 99155-000, , inscrita no CNPJ sob nº 06.136.424/0001-64, neste ato representada por seu representante legal Sr. **Ricardo Sartori Vedana**, residente e domiciliado na Rua Paissandu, 794, Apto. 506, Centro, Passo Fundo – RS, CEP: 99010-100, portador da Cédula de Identidade nº 7101223712, expedida pela SJS/DI-RS e inscrito no CPF sob nº 013.153.780-60, declara para os devidos fins e sob as penas da lei que possui os seguintes índices demonstrativos de situação financeira, com base em **31/12/2022**.

$$LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP} = \frac{4.465.984,81 + 76.652,54}{2.124.595,16 + 369.097,09} = 1,82$$

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{4.465.984,81}{2.124.595,16} = 2,10$$

$$LI = \frac{AD}{PC} = \frac{2.525.150,15}{2.124.595,16} = 1,19$$

$$GE = \frac{PC + PELP}{AT} = \frac{2.124.595,16 + 369.097,09}{4.997.788,28} = 0,50$$

$$GCT = \frac{PL}{PC + PELP} = \frac{2.504.096,03}{2.124.595,16 + 369.097,09} = 1,00$$

Legenda:

LG: Liquidez Geral

GE: Grau de Endividamento

AC: Ativo Circulante

PC: Passivo Circulante

LC: Liquidez corrente

GCT: Gerência de Capitais de Terceiros

ARLP: Ativo Realizável a Longo Prazo

PELP: Passivo Exigível a longo Prazo

LI: Liquidez Instantânea

AD: Ativo Disponível

AT: Ativo Total

PL: Patrimônio Líquido

Marau/RS, 14 de junho de 2024.

Ricardo Sartori Vedana
Administrador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/7F71-0137-C730-6F14> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7F71-0137-C730-6F14



Hash do Documento

3481DE667A44D31F7CD5B65CCC4C852E29E23D2A28893EBF646F10874A2B2796

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/06/2024 é(são) :

☒ Ricardo Sartori Vedana - 013.153.780-60 em 15/06/2024 17:20 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Sat Jun 15 2024 17:20:52 GMT-0300 (-03)

Geolocation Location not shared by user.

IP 190.15.49.231

Hash Evidências:

C313CE3415A7948BA9F795C88A50B2DFC6EA18C623FC582DA4FF73627E8F8346





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ECO VERDE PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE LIXO LTDA *****

Pessoa Jurídica De Direito Privado, CNPJ 06.136.424/0001-64*****

Estabelecida na rua G, nº 91, Distrito Industrial Norte, no*****

município de Vila Maria-RS. *****

OBS: Foram consultados apenas processos desta comarca.*****

Marau, 28 de maio de 2024, às 13h57min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

28/05/2024 13h57min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001513502463





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **2071180**

Validade: **31/03/2025**

Razão Social: **ECO VERDE PRESTAÇÃO DE COLETA DE LIXO LTDA**

CNPJ: 06.136.424/0001-64

Nº de registro no Crea-RS: 182110

Registrada desde: 16/09/2011

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA AMBIENTAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS INERTES), COLETA SELETIVA (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS INERTES), TRANSPORTE DE LIXO (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS INERTES), OPERAÇÃO DE CENTRAL DE TRIAGEM, OPERAÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS.

Observações:

AS ATIVIDADES RELATIVAS AO PROJETO DE ATERRO SANITÁRIO E PROJETO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS ESGOTO DOMÉSTICO), SOMENTE PODERÃO SEREM REALIZADOS COM A PARTICIPAÇÃO DOS ENGENHEIROS CIVIS OU DE FORTIFICAÇÕES EM CONJUNTO COM OS ENGENHEIROS SANITARISTAS OU ENGENHEIROS QUÍMICOS.

Restrições:

RESTRITA NO ÂMBITO DA AGRONOMIA PARA: ATIVIDADES DE COMPOSTAGEM, ROÇADAS MANUAIS E MECANIZADAS.

RESTRITA NO ÂMBITO DA ENGENHARIA QUÍMICA PARA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO (PERIGOSO E/OU NÃO INERTE); COLETA SELETIVA (RESÍDUOS PERIGOSOS E/OU NÃO

Endereço(s): 1) R G, 91
DISTRITO INDUSTRIAL NORTE
Vila Maria-RS
99155-000

Capital Social: R\$ 1.050.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **RENATO FORTUNATI**

Título: Engenheiro Ambiental
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Engenheiro Agrônomo

Carteira Crea: RS201133 Registrado desde 24/01/2014

Responsável Técnico pela empresa desde 09/05/2014

Atribuições Profissionais (legislação):



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100

www.crea-rs.org.br

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 5º E DECRETO 23196/33, ARTS. 6º, 7º, 8º, 9º E 10.

RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º

RESOLUÇÃO 447/2000 ART. 2º

Curso de pós-graduação:

Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho

Concluído em: 07/05/2016

Certificamos que ECO VERDE PRESTAÇÃO DE COLETA DE LIXO LTDA.-.....-

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 2/4/2024 e reimpressa em 25/4/2024

Fim da certidão nº 2071180-



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **2053687**

Validade: **31/03/2025**

Nome do Profissional: **RENATO FORTUNATI**

Título: **ENGENHEIRO AMBIENTAL**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Carteira Crea: **RS201133**

RNP: **2212908512**

CPF: **016.984.440-44**

Registrado desde: **24/01/2014**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 5º E DECRETO 23196/33, ARTS. 6º, 7º, 8º, 9º E 10.

RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º

RESOLUÇÃO 447/2000 ART. 2º

Curso de Graduação:

ENGENHARIA AMBIENTAL - Colou grau em: 24/01/2014

UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO - UPF

AGRONOMIA - Colou grau em: 20/08/2021

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR RIOGRANDENSE – CESURG

Curso de Pós-Graduação:

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO,

CONCLUÍDO EM: 07/05/2016

FACULDADE MERIDIONAL - IMED

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) ECO VERDE PRESTAÇÃO DE COLETA DE LIXO LTDA desde 09/05/2014

2) FGF CONSULTORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA desde 16/12/2021

Certificamos que o profissional RENATO FORTUNATI.....

está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 10/1/2024 e reimpressa em 25/4/2024

Fim da certidão nº 2053687

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DAS MISSOES - RS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

DECLARAÇÃO

A empresa **ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 06.136.424/0001-64, sediada na Rua G nº 91 Distrito Industrial Norte do Município de Vila Maria-RS, telefone (54) 3359-2398, endereço eletrônico juridico@ecoverde.eco.br, por intermédio de seu administrador legal Sr. Ricardo Sartori Vedana, portador da carteira de identidade RG nº 7101223712 e do CPF nº 013.153.780-60, DECLARA sob as penas da lei, que o profissional Sr. Renato Fortunati inscrito no CREA- RS nº RS201133 inscrito no CPF nº 016.984.440-44 detentor do registro de responsabilidade técnica, será o responsável técnico que acompanhará a execução do serviço, caso a empresa venha a ser a vencedora da licitação, ficando a substituição sujeita a aprovação pelo Município, respeitado o estabelecimento no art. 30, inciso IV, parágrafo 10 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente declaração sob as penas da lei.

Vila Maria, 15 de junho de 2024.

Eco Verde Prestações de Serviços Ltda
Ricardo Sartori Vedana
CPF: 013.153.780-60 e RG:7101223712
Administrador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/0881-75D7-4316-FF32> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0881-75D7-4316-FF32



Hash do Documento

2D175B0A8C7CBD86DD3FFF53BDED64D051B63C8ACEA0C42A7F297030990A0E3D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/06/2024 é(são) :

☒ Ricardo Sartori Vedana - 013.153.780-60 em 15/06/2024 17:21 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Sat Jun 15 2024 17:21:12 GMT-0300 (-03)

Geolocation Location not shared by user.

IP 190.15.49.231

Hash Evidências:

832FD77B4E271D79A02962EB70CBACD49C9973AC054360A9F71C9A7351116714



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede Administrativa na Rua Irineu Ferlin nº 355, inscrita no CNPJ sob nº 87.599.122/0001-24. ATESTA, que a empresa **ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA**, Empresa Brasileira de direito privado, com sede na Av. Farroupilha, inscrita no CNPJ nº 06.136.424/0001-64, Centro de Vila Maria/RS, e seu Engenheiro Ambiental Sr. **RENATO FORTUNATI**, CREA-RS RS 201133, RNP 2212908512, prestou serviços satisfatoriamente conforme contrato de:

1. Contrato de Prestação de Serviços Concorrência Pública nº03/14.
2. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa para prestação de serviço de Coleta Convencional e seletiva de resíduos domiciliares urbanos, rurais e comerciais no Município de Marau, prestação de serviços de transporte, reciclagem e destinação final de resíduos coletados e serviços de containerização (para resíduos orgânicos e seletivos) com recolhimento através de caminhão compactador equipado com dispositivo de basculante (Lift) no número de 80 pares com quantidade de 600 toneladas por mês.
3. Contratante/Proprietário da Obra/Serviço: Prefeitura de Marau/RS.
4. Atividades Desenvolvidas: Coleta Convencional e seletiva de resíduos domiciliares, urbanos, e comerciais, transporte, reciclagem e destinação final dos resíduos coletados e coleta containerizada para resíduos orgânicos e seletivos, já tendo sido realizado os serviços do contrato.
5. Empresa Contratada: ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA., CNPJ 06.136.424/0001-64, com sede na Avenida Farroupilha nº 505, Vila Maria/RS.
6. Responsável Técnico: Engenheiro Ambiental **Sr. Renato Fortunati** CREA-RS RS201133, RNP 2212908512;
7. Início: 14/08/2014, Término: 14/08/2015 executado.

Registro de
Nº 60526
Atestado Técnico

MARAU

GOVERNO MUNICIPAL

Cuidar das pessoas, nossa maior obra!



8. Número da ART. 7693277

9. Endereço da Obra/Serviço: Diversas ruas e avenidas do Município de Marau/RS;

Atestamos ainda que os serviços foram prestados de forma satisfatória, nada temos em desabono aos serviços prestados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
aos 29 dias do mês de fevereiro de 2016.

Adriana V. Brocco

ADRIANA VEDANA BROCCO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1544327

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página 1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RENATO FORTUNATI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **RENATO FORTUNATI**

Registro: **RS201133**

RNP: 2212908512

Título Profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL**

1 / 1 -----

Número de ART: **7929261**

Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 20/04/2015 Baixada em: 14/08/2015

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: **ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTD**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU-RS**

CPF/CNPJ: 87599122000124

Rua: **RUA IRINEU FERLIN**

Nº: 355

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MARAU**

UF: **RS**

CEP: 99150000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: **R\$ 3.309.631,92**

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: **MUNICÍPIO DE MARAU - RS**

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: **MARAU**

UF: **RS**

CEP: 99150000

Data de Início: 14/08/2014 Conclusão efetiva: 14/08/2015

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

MPOG:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU-RS**

CPF/CNPJ: 87599122000124

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1 - EXECUÇÃO

COLETA CONVENCIONAL E SELETIVA DE RESÍDUOS

0,00

Ind.

2 - EXECUÇÃO

DOMICILIARES, URBANOS, RURAIS E COMERCIAIS

0,00

Ind.

3 - EXECUÇÃO

TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS COLETADOS

0,00

Ind.

4 - EXECUÇÃO

COLETA CONTEINERIZADA PARA RESÍDUOS ORGÂNICOS E SELETIVOS

0,00

Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

A ART n.º 7929261 substituiu a ART n.º 7693277.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2016016322 , está registrado com as CAT's número(s):

1544327

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 60526 a 60527 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **1544327 / 2016**

8 de Março de 2016 Hora: 11 : 4 : 4

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional – Conferência de Autenticidade da CAT.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

Página 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1544327

ATIVIDADE CONCLUÍDA



CREA-RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



Município de Casca
Estado do Rio Grande do Sul

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE CASCA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Tiradentes, no 778, centro, na cidade de Casca- RS, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 87.596.623/0001-57 , **ATESTA** que a empresa ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua G nº 91 distrito industrial norte, Vila Maria - RS, inscrita no CNPJ nº 06.136.424/0001-64, e seu responsável técnico RENATO FORTUNATI inscrito no CREA-RS: RS201133, PRESTOU os serviços satisfatoriamente conforme o contrato abaixo:

1. Contrato numero: 04/2019 - (Ref. Concorrência nº 01/2018).
2. Objeto do contrato: OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, CONSISTINDO NA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES ORGÂNICOS E SECOS, COMERCIAIS, RESÍDUOS DE MADEIRAS, MÓVEIS, SOFÁ, METAL, MÓVEIS DE ESCRITÓRIOS, GALHOS DE ÁRVORES E RESTOS DE PODAS E OUTROS SIMILARES.
3. Empresa Contratada: ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.136.424/0001-64;
4. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCA -RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.596.623/0001-57;
5. ART CREA-RS: 10096770;
6. Responsável Técnico: Engenheiro Ambiental e Engenheiro de Segurança do Trabalho Sr. RENATO FORTUNATI CREA-RS: RS201133. RNP 2212908512;
7. Período de realização dos serviços: Contrato concluído. Início no dia 01 de fevereiro de 2019, data de fim 01 de fevereiro de 2020;
8. Atividades e quantitativos dos serviços realizados:
 - a) Prestação de serviços de coleta orgânica de resíduos domiciliares urbanos, comerciais, com transporte e destinação final dos resíduos coletados, de acordo com a legislação ambiental vigente. Conforme projeto básico a media de resíduos coletados e da quilometragem percorrida são respectivamente de 92 toneladas por mês, ou seja,



Município de Casca
Estado do Rio Grande do Sul

1.104 toneladas anuais, e 1.172 quilômetros rodados por mês, ou seja 14.064 quilômetros anualmente.

b) Prestação de serviços de coleta seletiva (lixo seco) de resíduos domiciliares urbanos, comerciais, com transporte e destinação final dos resíduos coletados, de acordo com a legislação ambiental vigente. Conforme projeto básico a média de resíduos coletados e da quilometragem percorrida são respectivamente de 30 toneladas por mês, ou seja, 360 toneladas anuais, e 648 quilômetros rodados por mês, ou seja 7.776 quilômetros anualmente.

c) Prestação de serviços de coleta de resíduos de madeiras, móveis, sofá, metal, móveis de escritórios e outros similares, com transporte e destinação final dos resíduos coletados, de acordo com a legislação ambiental vigente. Conforme projeto básico a média de resíduos coletados e da quilometragem percorrida são respectivamente de 10 toneladas por mês, ou seja, 320 toneladas anuais, e 324 quilômetros rodados por mês, ou seja 3.888 quilômetros anualmente.

d) Prestação de serviços de coleta de resíduos do interior, compreendendo como lixo seco, não podendo ser produtos veterinários de qualquer natureza embalagem de óleo, lixo domiciliar orgânico e fralda de Bebê pois são bio degradáveis. Com transporte e destinação final dos resíduos coletados, de acordo com a legislação ambiental vigente. Conforme projeto básico a média de resíduos coletados e da quilometragem percorrida são respectivamente de 14 toneladas por mês, ou seja, 168 toneladas anuais, e 381,3 quilômetros rodados por mês, ou seja 4.575,60 quilômetros anualmente.

e) Prestação de serviços de coleta de galhos de árvores e resíduos de podas em geral, com transporte e destinação final dos resíduos coletados, de acordo com a legislação ambiental vigente. Conforme projeto básico a média de resíduos coletados e da quilometragem percorrida são respectivamente de 24 toneladas por mês, ou seja, 288 toneladas anuais, e 972 quilômetros rodados por mês, ou seja 11.664 quilômetros anualmente.

9. Endereço da Obra/Prestação dos Serviços: Perímetro urbano e rural do Município de Casca-RS.



Rua Tiradentes, 778, Caixa Postal 05 – CEP: 99260-000 – Casca/RS.
Fone /Fax (54) 3347-1227 e 3347-1233 – www.pmcasca.rs.gov.br



Alia



Município de Casca
Estado do Rio Grande do Sul

10. Os resíduos orgânicos e seletivos do item 1, 2 e 4 foram destinados para o aterro sanitário da empresa PLANETA COMERCIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS E SUCATAS LTDA - EPP, endereço ESTRADA RS 129 KM 142 LINHA NOVA, SERAFINA CORRÊA - RS.

11. Os resíduos dos item 3 e 5 foram destinados para a central da empresa ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA, endereço Linha 23 Gonçalves Dias no Município de Vila Maria - RS.

Outrossim, atestamos ainda que os serviços foram prestados de forma satisfatória, não havendo nenhum desabono com relação aos serviços prestados.

Casca, 24 de setembro de 2020

MUNICÍPIO DE CASCA - RS

Almir Ceratti
Secretário de Administração
e Planejamento
Casca - RS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1843860

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página. 1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RENATO FORTUNATI** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RENATO FORTUNATI**

Registro: **RS201133**

RNP: 2212908512

Título Profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 / 1 -----

Número de ART: **10096770**

Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 08/04/2019

Baixada em: 01/02/2020

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: ECO VERDE PRESTAÇÃO DE COLETA DE LIXO LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCA

CPF/CNPJ: 87596623000157

Rua: Rua TIRADENTES

Nº: 778

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Casca

UF: RS

CEP: 99260000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 788.625,48

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICIPIO

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: CASCA

UF: RS

CEP: 99260000

Data de Início: 01/02/2019 Conclusão efetiva: 01/02/2020

Finalidade: AMBIENTAL

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCA

CPF/CNPJ: 87596623000157

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0-EXECUÇÃO

COLETA DE RESÍDUOS CONFORME RESUMO DO CONTRATO EM ANEXO.

1-EXECUÇÃO

COLETA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS

2-EXECUÇÃO

DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Prestação de serviços de limpeza pública, consistindo na coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares orgânicos e secos, comerciais, resíduos de madeiras, móveis, sofá, metal, móveis de escritórios, galhos de árvores e restos de podas e outros similares.

Endereço de destinação final dos resíduos: Planeta Com e Rec de Res de Sucata Ltda CNPJ 11.336.832/0001-08 Rodovia RS 129 KM 142,3 SN - Interior - Serafina Correa/RS.

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2020033637

, está registrado com as CAT's número(s):

1843860

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 94929 a 94931 o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1843860

2 de Outubro de 2020 Hora: 9:36:25

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA - RS

Página. 2
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1843860

ATIVIDADE CONCLUÍDA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



ATESTADO N.º 010/2020
PROTOCOLO N.º 892/2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Município de Vila Maria**, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.115/0001-07, com sede na Rua Irmãos Busato, nº 450, na cidade de Vila Maria-RS, ATESTA, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua G, nº 91, Distrito Industrial Norte, no município de Vila Maria-RS, inscrita no CNPJ sob nº 06.136.424/0001-64, e seu responsável técnico **RENATO FORTUNATI**, inscrito no CREA-RS sob nº RS201133, vem prestando, satisfatoriamente, os serviços conforme o contrato abaixo:

1. **Contrato número:** 174/2019 (Ref. Tomada de Preços nº 011/2019).
2. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do contrato a contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia sanitária de limpeza pública, compreendendo coleta, transporte e destinação final, devendo ser realizada prévia triagem em Unidade de Tratamento licenciada por órgão competente, disponibilizada pela contratada, antes da destinação final em aterro sanitário, resíduos sólidos domiciliares urbanos classe II, bem como o lixo rural e a locação de contentores.
3. **Empresa Contratada:** ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.136.424/0001-64.
4. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 92.406.115/0001-07.
5. **ART CREA-RS:** 10488657.
6. **Responsável técnico:** Engenheiro Ambiental e Engenheiro de Segurança do Trabalho Sr. **RENATO FORTUNATI**, CREA-RS: RS201133. RNP 2212908512;
7. **Período de realização dos serviços:** Contrato em andamento. Início no dia 01 de novembro de 2019, sendo atestado que até a data de 31 de julho de 2020 havia sido executado 75% do presente contrato.
8. **Atividades e quantitativos dos serviços realizados:**
 - a) Prestação de serviços de coleta orgânica e seletiva (lixo seco) de resíduos domiciliares urbanos e comerciais, com transporte e destinação final dos resíduos coletados, de acordo com a legislação ambiental vigente. Conforme projeto básico, a média de resíduos coletados e da quilometragem percorrida são respectivamente de 65.82 toneladas por mês, ou seja, 789,84 toneladas anuais, e 2.200 quilômetros rodados por mês, ou seja, 26.400



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VILA MARIA



quilômetros anualmente. Já tendo sido recolhido, até a data de 31 de julho de 2020, o montante de 593 toneladas;

b) Prestação de serviços de coleta de galhos de árvores, restos vegetais de podas em gerais e móveis, com transporte e destinação final dos resíduos coletados em local licenciado, de acordo com a legislação ambiental vigente. Conforme projeto básico, a média de resíduos coletados e da quilometragem percorrida são respectivamente de 12,99 toneladas por mês, ou seja, 155,88 toneladas anuais, e 147 quilômetros rodados por mês, ou seja, 1.764 quilômetros anualmente. Já tendo sido recolhido, até a data de 31 de julho de 2020, a quantidade de 117 toneladas;

c) Prestação de serviços de coleta de resíduos do interior, compreendendo como lixo seletivo, com transporte e destinação final dos resíduos coletados, de acordo com a legislação ambiental vigente. Conforme projeto básico, a média de resíduos coletados e da quilometragem percorrida são respectivamente de 17,32 toneladas por mês, ou seja, 207,84 toneladas anuais, e 692 quilômetros rodados por mês, ou seja, 8.304 quilômetros anualmente. Já tendo sido recolhido 156 toneladas até a data de 31 de julho de 2020;

d) Serviços de locação de contentores, com capacidade de 1.000 litros cada contentor, para containerização (resíduos orgânicos e seletivos) para recolhimento através de caminhão compactador equipado com dispositivo de basculamento. Conforme o contrato foi contratado até o momento 96 pares, ou seja, 192 unidades.

9. Endereço da Obra/Prestação dos serviços: Perímetros urbano e rural do município de Vila Maria-RS.

10. Os resíduos são destinados para o aterro sanitário da empresa PLANETA COMÉRCIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS E SUCATAS LTDA – EPP, endereço Estrada RS129, Km 142, Linha Nova, Serafina Corrêa – RS.

Outrossim, atestamos que os serviços estão sendo prestados de forma satisfatória, não havendo registros que desabonem a empresa com relação aos serviços prestados.

Por ser o que cabia atestar, foi o presente digitado e vai assinado.

Vila Maria-RS, 26 de agosto de 2020.


MAICO SERAFINI BETTO
Prefeito Municipal de Vila Maria



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página. 1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1841655

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RENATO FORTUNATI** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RENATO FORTUNATI**

Registro: **RS201133**

RNP: 2212908512

Título Profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 / 1 -----

Número de ART: **10488657**

Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 07/11/2019

Baixada em: / /

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: ECO VERDE PRESTAÇÃO DE COLETA DE LIXO LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA

CPF/CNPJ: 92406115000107

Rua: Rua IRMÃOS BUSATO

Nº: 450

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Vila Maria

UF: RS

CEP: 99155000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 589.668,84

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICIPIO

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: VILA MARIA

UF: RS

CEP: 99155000

Data de Início: 01/11/2019 Conclusão efetiva: / /

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: AMBIENTAL

Código:

MPOG:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA

CPF/CNPJ: 92406115000107

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0-EXECUÇÃO

COLETA DE RESÍDUOS CONFORME CONSTA NO RESUMO DO CONTRATO

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

o presente contrato tem por objetivo a contratação e empresa para prestação de serviços de engenharia sanitária de limpeza pública, compreendendo a coleta, transporte e destinação final, devendo ser realizada previa triagem em unidade de tratamento licenciada por órgão competente, disponibilizada pela contratada, antes da destinação final em aterro sanitário, resíduos sólidos domiciliares urbanos classe II, bem como o lixo rural e a locação de contentores, cuja coleta deverá ser realizada em todo perímetro urbano da cidade, cinco vezes por semana, inclusive em dias de feriados civis ou religiosos, sendo em caso de feriado poderá ser efetuado no dia seguinte, mediante concordância do Município contratante, de a tabela constante no contrato.

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2020028640

, está registrado com as CAT's número(s):

1841655

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 94921 a 94922 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1841655

24 de Setembro de 2020 Hora: 9:40:40

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página. 2
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1841655

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE SÃO BORJA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SÃO BORJA/RS pessoa jurídica de direito público, com sede Administrativa na Rua Aparício Mauriense nº 2.751 inscrita no CNPJ sob o nº 88.489.786/0001-01 atesta que a EMPRESA ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE COLETA DE LIXO LTDA, Empresa Brasileira de direito privado com sede na Avenida Farroupilha nº 505 CNPJ 06.136.424/0001-64 Centro Município De Vila Maria /RS, e seu Responsável Técnico **Sr. RENATO FORTUNATI** CREA-RS nº RS201133, vem prestando serviços satisfatoriamente conforme contrato de:

- 1- Contrato Prestação de Serviços nº 154/2014;
- 2- Objeto do Contrato: Contratação de empresa para executar os serviços de coleta convencional, transbordo, transporte e destinação final de resíduos domiciliares do município de São Borja com quantidade mensal total de 1.550 toneladas sendo destinados para aterro licenciado pela FEPAM;
- 3- Contratante/Proprietário da Obra/Serviço: Prefeitura Municipal de São Borja/RS;
- 4- Atividades Desenvolvidas: Coleta, transbordo e transporte de resíduos do município e sua respectiva destinação já tendo sido realizado 66% do contrato que está em andamento.
- 5- Empresa Contratada Empresa Eco Verde Prestação De Serviços de Coleta de Lixo Ltda. CNPJ nº 06.136.424/0001-64 com sede na Avenida Farroupilha nº 505 Vila Maria /RS.
- 6- Responsável Técnico: Engenheiro Ambiental **Sr. Renato Fortunati** CREA-RS nº RS201133, RNP 2212908512.
- 7- Início 15/08/2014 término 15/08/2015, em andamento.
- 8- Número da ART nº 7890820;
- 9- Endereço da Obra/Serviço: Município de São Borja

Atestamos ainda que os serviços estão sendo prestados de forma satisfatória, nada temos em desabono aos serviços prestados.

São Borja 15 de Maio de 2015.

Luis Osório Xarão Perdomo
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 15.121/2014





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página 1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1502976

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RENATO FORTUNATI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **RENATO FORTUNATI**

Registro: **RS201133**

RNP: 2212908512

Título Profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL**

1 / 1 -----

Número de ART: 7929509	Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 20/04/2015	Baixada em: / /
Forma de Registro:	Participação técnica: Individual/Principal	
Empresa Contratada: ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTD		
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA	CPF/CNPJ: 88489786000101	
Rua: RUA APARÍCIO MARIENSE	Nº: 2751	
Complemento:	Bairro: CENTRO	
Cidade: SAO BORJA	UF: RS	CEP: 0
Contrato:	Celebrado em:	Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$2.885.194,80	Tipo de Contratante:	
Ação Institucional:		
Endereço da obra/Serviço: MUNICÍPIO DE SÃO BORJA -RS		Nº: 0
Complemento:	Bairro:	
Cidade: SAO BORJA	UF: RS	CEP: 0
Data de Início: 15/08/2014	Conclusão efetiva: / /	
Finalidade:	Coordenadas Geográficas:	
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA	Código:	MPOG:
	CPF/CNPJ: 88489786000101	
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant: Und:
1 - EXECUÇÃO	COLETA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS	0,00 Ind.
2 - EXECUÇÃO	DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS	0,00 Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

A ART 7929509 SUBSTITUIU A ART 7890820

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2015020560 , está registrado com as CAT's número(s) :

1502976

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 52915 a 52915 o atestado contendo 1 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1502976 / 2015

15 de Junho de 2015 Hora: 15:18:14

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional – Conferência de Autenticidade da CAT.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1502976

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS - RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município De São Marcos-RS pessoa jurídica de direito público, com sede Administrativa na Av Venâncio Aires, nº 720, inscrita no CNPJ nº 88.818.299/0001-37 atesta que a Empresa Eco Verde Prestação De Serviços De Coleta De Lixo Ltda, Empresa Brasileira de direito privado com sede na Avenida Farroupilha nº 505 CNPJ 06.136.424/0001-64 Centro Município De Vila Maria-RS, e seu Responsável Técnico **Renato Fortunati** CREA-RS RS201133, vem prestando serviços satisfatoriamente conforme contrato de:

- 1- Contrato de Concorrência Pública nº 163/2018;
- 2- Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública, conforme especificações abaixo
- 3- Contratante/Proprietário da Obra/Serviço: Prefeitura Municipal de São Marcos/RS, CNPJ 88.818.299/0001-37;
- 4- Atividades Desenvolvidas: Coleta de resíduos urbanos em 2 categorias (orgânicos e recicláveis), transporte, triagem de resíduos recicláveis e operação da estação de transbordo de resíduos do Município de São Marcos-RS, já tendo sido realizado 63% do contrato que encontra-se em andamento.
- 5- Empresa Contratada: Empresa Eco Verde Prestação De Serviços de Coleta de Lixo Ltda. CNPJ nº 06.136.424/0001-64 com sede na Avenida Farroupilha nº 505 Vila Maria /RS.
- 6- Responsável Técnico: Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho **Renato Fortunati** CREA-RS RS201133, RNP 2212908512.
- 7- Início 24/08/2018 término 24/08/2019, em andamento.
- 8- Número da ART nº 10096713;
- 9- Endereço da Obra/Serviço: Perímetro urbano e rural do Município de São Marcos/RS
- 10- Endereço da destinação dos resíduos: Companhia Riograndense de Valorização de Resíduos – Unidade Minas do Leão – CNPJ: 03.505.185/0001-84 – BR 290 KM 181 S/N – Bairro Coreia – Minas do Leão/RS.

Atestamos ainda que os serviços estão sendo prestados de forma satisfatória, nada temos em desabono aos serviços prestados.

São Marcos, 23 de Maio 2019.

Prefeitura Mun. de São Marcos-RS



MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS / RS

Fabiano Maciel Varela
CPF 951.926.460-49
Secretário Municipal de Meio
Ambiente

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página: 1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1766959

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RENATO FORTUNATI** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RENATO FORTUNATI**

Registro: **RS201133**

RNP: 2212908512

Título Profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 / 1 -----

Número de ART: **10096713**

Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 08/04/2019

Baixada em: / /

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTD

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

CPF/CNPJ: 88818299000137

Rua: AVENIDA VENÂNCIO AIRES

Nº: 720

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: São Marcos

UF: RS

CEP: 95190000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 1.198.886,16

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: SÃO MARCOS

UF: RS

CEP: 95190000

Data de Início: 24/08/2018

Conclusão efetiva: / /

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: AMBIENTAL

Código:

MPOG:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

CPF/CNPJ: 88818299000137

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - EXECUÇÃO

COLETA DE RESÍDUOS CONFORME RESUMO DO CONTRATO EM ANEXO.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

É objetivo da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos em 2 categorias (orgânicos e recicláveis), transporte, triagem de resíduos recicláveis e operação da estação de transbordo de resíduos do município de São Marcos-RS. A coleta deverá ser realizada na zona urbana e rural do município, conforme cronograma em anexo ao edital.

Endereço da destinação dos resíduos: Companhia Riograndense de Valorização de Resíduos - Unidade Minas do Leão - CNPJ: 03.505.185/0001-84 - BR 290 KM 181 S/N - Bairro Coreia - Minas do Leão/RS.

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2019026550

, está registrado com as CAT's número(s):

1766959

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 84278 a 84278 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1766959

24 de Junho

de 2019

Hora: 11:56:2

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

Página. 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1766959

ATIVIDADE EM ANDAMENTO



CREA-RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A empresa ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA, empresa brasileira de direito privado com sede na Avenida Farrquilha, nº 505, sala 02, Centro no Município de Vila Maria/RS, portadora do CNPJ sob nº 06.136.424/0001-64, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Josiel Augusto Rizzotto, domiciliado na Rua Silveira Martins, nº 87, Centro no Município de Vila Maria/RS, inscrito no CPF sob nº 006.314.380-17, diante denominado CONTRATANTE.

O senhor Renato Fortunati, pessoa física Engenheiro Ambiental, registrado no CREA RS201133, residente e domiciliado na Rua Padres Capuchinho, nº 1.010, na cidade de Marau, diante denominado de CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente objeto é prestação de serviços pelo contratado ao contratante, de assumir a função de responsável técnico da empresa, responsabilizando tecnicamente pelas atividades da empresa objeto de atividade nele contido.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de vigência do presente contrato será por prazo indeterminado a contar da assinatura do mesmo. É facultado as partes rescindirem o contrato com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme legislação Resolução 336 CONFEA ART 17 – Responsabilidade Técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado a partir do momento em que:

- I – For requerido ao conselho regional, por escrito pelo profissional ou pessoa jurídica o cancelamento desde encargo.
- II – For o profissional suspenso do exercício da profissão.
- III – Mudar o profissional de residência para local que a juízo do conselho regional, torne impraticável o exercício dessa função.
- IV – Teve o profissional o registro cancelado.
- V – Ocorrem outras condições que a critério do CREA possam impedir.

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE VILA MARIA-RS
RUA GENERAL FLORES DA CUNHA, 107 - VILA MARIA - RS - CEP: 99155-000 - FONE: (54) 3359-1270
LUCIA BERWANGER HEMING - Tabeliã / LEANDRO LUIZ HEMING e BEL ANA JÚLIA HEMING - Substitutos da Tabeliã
E-mail: carloriovm@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas
notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
Vila Maria - RS, 19 de fevereiro de 2019
Bel^a Ana Júlia Heming - Substituta da Tabeliã Designada
Emol.: R\$ 4,90 + Selo digital: R\$ 1,40 (0363.01.1800052.04983)



CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho de 4 horas diárias de segunda à sexta-feira.

CLÁUSULA QUINTA: A contratante pagará ao contratado pelos serviços efetivamente prestados a importância de 5 (cinco) salários mínimos nacional, no valor atual de R\$ 3.620,00 (três mil e seiscentos e vinte reais).

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento será mensal com vencimento no dia 10 de cada mês.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro para a solução de qualquer litígios oriundos desde contrato as partes elegem o Foro da Comarca de Marau/RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiados que seja.

Acordadas as partes firmam o presente contrato elaborado em 2 vias de igual teor e forma na presença de testemunhas que tudo assistiram.

Marau, 25 de Fevereiro de 2014.

HEMING

Josiel A. Rizzotto

Eco Verde Prestação de Serviços de Coleta de Lixo Ltda.

JOSIEL AUGUSTO RIZZOTTO

Sócio Proprietário

TRENTIN

Renato Fortunati

RENATO FORTUNATI

Engº. Ambiental

CREA RS201133

Testemunha:

Nome: Rudimar Vedana

RG: 1025433895

Testemunha:

Nome: Thais Castro Bartz

RG: 2109391827

TABELIONATO DE NOTAS - MARAU - RS

Av. Júlio Borella, nº 894 - Bairro Centro - Fone/Fax (54) 3342-1498
Bel. Nelci Maria Trentin Pilatti - Tabeliã

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de: RENATO FORTUNATI, indicada pela seta usual.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Marau, 26 de março de 2014

Marli Trentin Rigo - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 5,10 + Selo digital: R\$ 0,30 0364.01.1300002.98216

Válido somente sem emendas ou rasuras



SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE VILA MARIA
RUA GENERAL FLORES DA CUNHA, 107 - VILA MARIA - RS - CEP 99155-000 - FONE: (54) 3359.1270
LÚCIA BERWANGER HEMING - Tabeliã / Bel. ANA JÚLIA HEMING - Tabeliã Substituta
E-mail: carlorovine@hotmail.com

Reconheço AUTENTICA a firma de JOSIEL AUGUSTO RIZZOTTO. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Vila Maria, terça-feira, 25 de março de 2014

Leandro Luiz Heming - Substituto

Emol: R\$ 5,10 + Selo digital: R\$ 0,30 (0363.01.1300001.08450)



PROTOCOLO: Nº 1964 do Livro A-2, à Fls 11, em 26/04/2017.

REGISTRO: Nº 1418, à Fls 131 frente, do Livro B-15, para fins de conservação e autenticidade de datas, nos termos do Art. 127, incisos VII, da Lei 6.015/73.

Vila Maria, 26 de abril de 2017.

Registro TD c/ valor (integral): R\$ 62,90 (0363.06.1000006.00149 = R\$ 24,50)

Digitalização: R\$ 4,50 (0363.01.1300003.00459 = R\$ 1,40)

Processamento eletrônico: R\$ 4,50 (0363.01.1300003.00460 = R\$ 1,40)

Leandro Luiz Heming - Substituto



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DAS MISSOES - RS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

DECLARAÇÃO

A empresa **ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 06.136.424/0001-64, sediada na Rua G nº91 Distrito Industrial Norte do Município de Vila Maria-RS, telefone (54) 3359-2398, endereço eletrônico juridico@ecoverde.eco.br, por intermédio de seu administrador legal Sr. Ricardo Sartori Vedana, portador da carteira de identidade RG nº 7101223712 e do CPF nº 013.153.780-60, e do Responsável Técnico da empresa, Sr. Renato Fortunati inscrito no CREA- RS nº RS201133 inscrito no CPF nº 016.984.440-44, **DECLARAMOS** possuir conhecimento das informações, locais das coletas e de suas condições pelo qual reconhecemos ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas e estabelecidas no presente, em todas as fases da contratação, e que verificamos todos os itinerários, materiais, ferramental e equipamentos necessários à execução do objeto, sendo incluído todos os custos nas planilhas de custos.

Por ser expressão da verdade, assinam a presente declaração sob as penas da lei.

Vila Maria, 15 de junho de 2024.

Eco Verde Prestações de Serviços Ltda
Ricardo Sartori Vedana
CPF: 013.153.780-60 e RG:7101223712
Administrador
Responsável legal

Eco Verde Prestações de Serviços Ltda
Renato Fortunati
CPF: 016.984.440-44
Responsável Técnico

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/507B-2E25-74A5-9F3A> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 507B-2E25-74A5-9F3A



Hash do Documento

20EBBA9F0F3DE57B0BE0FD2858EE68839872F3DE5E55C3A353D8F0D6F2C48F98

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/06/2024 é(são) :

☒ Renato Fortunati - 016.984.440-44 em 15/06/2024 17:10 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: renato@ecoverde.eco.br

Evidências

Client Timestamp Sat Jun 15 2024 17:10:01 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 190.15.49.231

Hash Evidências:

7D2AC685E0FFCDE62CE03E17B794DEA57100F15DA68E33FCC9292019199887F2

☒ Ricardo Sartori Vedana - 013.153.780-60 em 15/06/2024 17:09 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Sat Jun 15 2024 17:09:26 GMT-0300 (-03)

Geolocation Location not shared by user.

IP 190.15.49.231

Hash Evidências:

D5331E9901A660252641649881E235DCBE67222C9A9A76BE859A6E5A9A032168



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DAS MISSOES - RS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

DECLARAÇÃO

A empresa **ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 06.136.424/0001-64, sediada na Rua G nº 91 Distrito Industrial Norte do Município de Vila Maria-RS, telefone (54) 3359-2398, endereço eletrônico juridico@ecoverde.eco.br, por intermédio de seu administrador legal Sr. Ricardo Sartori Vedana, portador da carteira de identidade RG nº 7101223712 e do CPF nº 013.153.780-60, DECLARA sob as penas da lei, que possui disponibilidade das equipes de pessoal técnico, sendo este, no mínimo, 01 Engenheiro, devidamente registrado no CREA. Declaramos também possuir disponibilidade dos equipamentos automotores necessários para execução do objeto ora licitado, adequados nas suas capacidades de carga, modelos e referências, conforme previsto neste Edital.

Vila Maria, 15 de junho de 2024.

Eco Verde Prestações de Serviços Ltda
Ricardo Sartori Vedana
CPF: 013.153.780-60 e RG: 7101223712
Administrador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/5C5B-BD2F-3E5D-6D07> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5C5B-BD2F-3E5D-6D07



Hash do Documento

BC304D99C884CB9F930860CCE7AD9064082F86B5E2FC95F9099E6765DFCDCA09

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/06/2024 é(são) :

☒ Ricardo Sartori Vedana - 013.153.780-60 em 15/06/2024 17:21 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Sat Jun 15 2024 17:21:34 GMT-0300 (-03)

Geolocation Location not shared by user.

IP 190.15.49.231

Hash Evidências:

2BD14593D500F7577063CE78FD1B63F4BCE45F2813E1DE6633C0D46FF0FA75CA



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DAS MISSOES - RS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO

A empresa **ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 06.136.424/0001-64, sediada na Rua G nº 91 Distrito Industrial Norte do Município de Vila Maria-RS, telefone (54) 3359-2398, endereço eletrônico juridico@ecoverde.eco.br, por intermédio de seu administrador legal Sr. Ricardo Sartori Vedana, portador da carteira de identidade RG nº 7101223712 e do CPF nº 013.153.780-60, DECLARA, sob as penas da lei, que respondera pela veracidade das informações fornecidas e de que inexistente ato impeditivo de sua habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Vila Maria, 15 de junho de 2024.

Eco Verde Prestações de Serviços Ltda
Ricardo Sartori Vedana
CPF: 013.153.780-60 e RG:7101223712
Administrador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/753A-0A13-710D-85AF> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 753A-0A13-710D-85AF



Hash do Documento

A3B73F902638DB5C41646972CB0F60BCAAE59B36E799C1288DC5AF1E07BE8D8F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/06/2024 é(são) :

☒ Ricardo Sartori Vedana - 013.153.780-60 em 15/06/2024 17:22 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Sat Jun 15 2024 17:21:56 GMT-0300 (-03)

Geolocation Location not shared by user.

IP 190.15.49.231

Hash Evidências:

CFE9A4E53689E7A674E57153612C9D71B4F64975F3B7D08C27FD0AE806FCC0D3







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



RS

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2111721875



NOME
RICARDO SARTORI VEDANA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
7101223712 SJS/DI RS

CPF
013.153.780-60

DATA NASCIMENTO
12/05/1997

FILIAÇÃO
RUDIMAR VEDANA
MARILUZ SARTORI VEDANA

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
06413738308

VALIDADE
10/07/2025

1ª HABILITAÇÃO
16/07/2015



2111721875

OBSERVAÇÕES
EAR



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MARAU, RS

DATA EMISSÃO
06/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

08956961105
RS235201600

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME TALES ALEX DECOSTA			
DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF 4105231346 SJS/II RS		DATA NASCIMENTO 06/06/1988	
CPF 016.259.940-44		FILIAÇÃO DALVO NELSON DECOSTA	
NELY SALETE BATTISTELLA DECOSTA		PERMISSÃO ACC	
CAT. HAB AD		Nº REGISTRO 03903162180	
VALIDADE 05/03/2023		1ª HABILITAÇÃO 15/08/2008	
OBSERVAÇÕES EAR			
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Tales Alex Decosta</i>			
LOCAL MARAU, RS		DATA EMISSÃO 06/03/2018	
ASSINATURA DO EMISSOR <i>Tales Alex Decosta</i> (Tales Alex Decosta)			
RIO GRANDE DO SUL			





Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 15/06/2024

Identificação			
CAD ICMS	329/0006737		
CNPJ	06.136.424/0001-64		
Razão Social	ECO VERDE PRESTACAO SERVICOS DE COLETA DE LIXO LTDA		
Nome Fantasia			
Endereço			
Logradouro	RUA G		
Número	91	Complemento	
Bairro/Distrito	LOTEAMENTO INDUSTRIAL NORTE		
Município	VILA MARIA	U.F.	RS
CEP	99155-000		
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	GERAL	Delegacia da Receita Estadual	5 º DRE - PASSO FUNDO
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS		
CNAE Fiscal	4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL		
CNAE Fiscal	9609-2/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
Data Abertura	01/10/2011		
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	ATIVO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 01/01/2012		
Classificação das atividades Econômicas			
9 - SERVICOS E OUTROS			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).